

XIV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

116.583-4

AUDIÊNCIAS	
Data	Horário
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__

Volume
14

1º GRAU

2º GRAU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE TRÊS COROAS
VARA JUDICIAL

Rua Felipe Bender, 373 - CEP: 95660000

Fone: 51-3546-1472

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Natureza: Recuperação de Empresa
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda
Calçados Glauben Ltda
Golden Dreams Participações Societárias Ltda
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda
Calçados Glauben Ltda
Golden Dreams Participações Societárias Ltda
Data: 26 de julho de 2018
Local: Vara Judicial

OBJETO: procedi abertura do DÉCIMO QUARTO VOLUME dos autos do processo supramencionado, com o número de fls. 3628. Nada mais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE TRÊS COROAS
VARA JUDICIAL

Rua Felipe Bender, 373 - CEP:95660000 Fone: 51-3546-1472

Processo n.º: 164/1.16.0000583-4 (CNJ):.0001264-30.2016.8.21.0164)
Natureza: Recuperação de Empresa
Valor da Ação: R\$ 48.254.277,62
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros

Falido:

Nome: João Carlos Wilbert
CPF: 137.102.730-72
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Separado Judicialmente
Endereço: Rua Wilibaldo Bernardo Samrsla, nº 3183, bairro Nossa Senhora de Fátima, Taquara-RS, CEP 95.600-000

TERMO DE COMPARECIMENTO:

Aos 26 de julho de 2018, às 17h40min, no FORO, compareceu o falido, acima qualificado, e disse que, obedecendo ao disposto no art. 104, I, da Lei 11.101/2005, vinha firmar o presente Termo e juntar as devidas declarações, conforme anexo. Ainda, sobre o item "g" do referido artigo, declara o seguinte:

g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu: Declara o falido que possui conta-corrente no Banco do Brasil, agência 1380-3, nº 7211-7, não possuindo aplicações ou títulos em cobrança. Declara, ainda, que é parte nos seguintes processos:

TJ-SP: 1019700-43.2017.8.26.0100, 1030399-93.2017.8.26.0100, 1030400-78.2017.8.26.0100, 1060489-84.2017.8.26.0100, 1073337-06.2017.8.26.0100, 1083638-12.2017.8.26.0100, 1124262-06.2017.8.26.0100.

TJ-RS: 164/1.17.0000208-0, 164/1.17.0000684-0.

Três Coroas, 26 de julho de 2018.

Tiago Moro Valente Marques da Mouta
Escrivão Judicial Designado

Declarante:

tmouta
62-42-164/2018/23151 - 164/1.16.0000583-4 (CNJ):.0001264-30.2016.8.21.0164)

3630
J

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS-RS

Processo n.º 164/1.16.0000583-4

CNJ: 0001264-30.2016.8.21.0164

JOÃO CARLOS WILBERT, brasileiro, separado judicialmente, industrial, inscrito no CPF nº 137.102.730-72, com endereço na Rua Willibaldo Bernardo Samrsla, nº 3183, bairro Nossa Senhora de Fátima, Taquara-RS, CEP 95.600-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento à determinação constante no "item 11" da decisão que determinou a convocação da Recuperação Judicial em falência de CRYSLIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA e OUTRAS, prestar as seguintes declarações, na forma disposta no art. 104 da Lei n. 11.101/2005:

a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;

Antes de mais, o declarante informa que a sociedade empresária CRYSLIS SEMPRE MIO, frente à decisão que convolou a recuperação judicial em falência, está interpondo os recursos cabíveis com o intuito de reverter a decisão.

Nessa linha, importante declarar não ter havido descumprimento do plano de recuperação judicial, o que também jamais foi questionado ou afirmado pelo próprio Administrador Judicial – basta observar suas manifestações nestes autos. A propósito, na mesma oportunidade em que houve a intimação para dizer sobre as "providências para o cumprimento do plano", nada foi mencionado neste sentido.

Por isso, desde já informa o declarante que não concorda com a decisão proferida por este Juízo, eis que o requerimento e os motivos que conduziram a convocação não se enquadram em nenhuma situação descrita na lei falimentar.

De toda a forma, atinente à crise que a empresa vinha enfrentando, que culminou justamente no pedido de recuperação judicial, é pertinente recordar o que foi esclarecido desde o pedido de recuperação, oportunidade em que foi atentado que as dificuldades da Crysalis não se restringiam apenas aos aspectos financeiros, mas sobretudo, aos aspectos econômicos e estruturais, o que não incluiu má administração.

Por esse norte, as causas e circunstâncias da crise que assolaram a empresa confundem-se com (a) a retração econômica nacional e a queda nos volumes de venda no varejo; (b) redução das margens sobre as vendas; (c) queda no volume de vendas. Portanto, não é novidade que o setor calçadista, reconhecidamente forte na região, sofreu (e vem sofrendo) com o reflexo destas circunstâncias, valendo ainda acrescentar (como contraponto) que a alta da moeda americana (Dólar) frente ao Real, observada nos últimos meses, estava prometendo um horizonte um pouco melhor ao setor (o que, todavia, com a quebra prematura, por enquanto não poderá ser aproveitada).

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL
25-11-2018 18:21 861594 27

Mesmo diante da manutenção deste quadro na economia do Brasil, a Crystalis manteve em dia o pagamento de sua folha salarial, preservando aproximadamente 500 empregos diretos para a população local (sem contar aqueles indiretos, sabidamente existentes).

b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;

Contratos sociais todos nos autos do processo n. 164/1.16.0000583-4.

CRYSLIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

Tipo societário: sociedade limitada.

Data de constituição: 02/03/1971

Capital social: R\$ 6.020.000,00 (seis milhões e vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 6.020.000 (seis milhões e vinte mil) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Objeto principal: fabricação de calçados, bolsas e cintos, bem como o comércio varejista de calçados, bolsas e cintos.

Administração: a administração da sociedade é exercida, individualmente, pelo sócio João Carlos Wilbert e, no caso de ausência ou impedimento deste, pelos sócios Liege Vivane Wilbert e Rafael Odone Wilbert, em conjunto.

Sede: Rua América, nº 38, bairro Centro, Três Coroas-RS.

Filiais: a sociedade possui 06 (seis) filiais, sendo uma em Três Coroas-RS, três em Taquara-RS, uma em Parobé-RS e uma em Vera Cruz-RS, que se encontra desativada.

CALÇADOS GLAUBEN LTDA.

Tipo societário: sociedade limitada

Data da constituição: 29/04/2009

Capital social: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscrito e a integralizar em moeda corrente nacional, dividido em 20.000 (vinte mil), quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma

Objeto principal: industrialização e a comercialização de calçados e bolsas, seus componentes e suas partes

Administração: a administração da sociedade é exercida, atualmente, pelo sócio João Carlos Wilbert

Sede: Av. Sebastião Amoretti, nº. 2200, Centro, Taquara-RS

Filiais: a sociedade não possui filiais

GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Tipo societário: sociedade limitada.

Data da constituição: 30/05/2008.

Capital social: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)cinco milhões, quatrocentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Objeto principal: compra e venda de imóveis próprios, locação de imóveis, transporte de cargas em geral, prestação de serviços de assessoria creditícia, entre outros

Administração: a administração da sociedade é exercida pela sócia Liege Viviane Wilbert

Sede: Av. Santa Maria, nº. 587, sala 01, Centro, Três Coroas-RS

Filiais: a sociedade não possui filiais

Demais Sócios:

LIEGE VIVIANE WILBERT, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 2058319373 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 686.396.190-34, com endereço na Av. Borges de Medeiros, nº 2381, B. Centro, cidade de Gramado/RS, CEP: 95670-000;

RAFAEL ODONE WILBERT, brasileiro, industrial, solteiro, portador do RG nº 9058319352 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 686.396.000-15, com endereço na Rua Laurindo Comiotto, nº 1313, B. Centro, cidade de Gramado/RS, CEP: 95670-000

c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;

Contador: João Carlos Alves (Jac Assessoria Contábil - Sala 7, 2º Andar, R. Pinheiro Machado, 1399 - Centro, Taquara - RS, 95600-000)

Os livros contábeis encontram-se na sede da empresa Crystals (porventura, algum livro pode ser que esteja com o contador).

d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;

Não há mandatos outorgados.

e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;

Não há outros bens.

f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;

Não faz parte de outras sociedades.

Três Coroas-RS, 26 de julho de 2018.


JOÃO CARLOS WILBERT

3633
↓

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS-RS

URGENTE PARA CONCLUSÃO!

Processo n.º 164/1.16.0000583-4

CNJ: 0001264-30.2016.8.21.0164

CRYSLIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. e OUTRAS, todas já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, dizer e requerer o quanto segue:

- As Requerentes tomaram ciência de que estão sendo ultimados atos para levantamento do seu universo patrimonial, com fins de arrecadação e alienação.

- Nesse sentido, tendo em vista o trâmite do agravo de instrumento de n. 70078339397 (Nº CNJ: 0199151-10.2018.8.21.7000), que devolve à jurisdição a decisão que decidiu pela convolação desta recuperação em falência, impõe-se que não sejam realizadas medidas irreversíveis, tendo em vista a hipótese de provimento do recurso. Caso seja realizada alienação judicial de bens em geral das Requerentes, a medida será absolutamente irreversível, independentemente do desfecho no julgamento do aludido agravo.

- É de bom alvitre e em atenção ao princípio da segurança jurídica, da integridade e coerência das decisões, assim como em respeito às hierarquias do Poder Judiciário, que se deve evitar medidas de tal irreversibilidade. Em termos de proteção dos interesses que motivaram a decisão agravada (que convolou a recuperação em falência), não há nada que justifique a realização de atos definitivos de execução concursal sobre os ativos das Requerentes, uma vez que seus estabelecimentos estão lacrados, suas operações,

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL

26-JUL-2018 10:21 05:15:55 V1

cessadas e a gestão de seus ativos, retirada do seu poder.

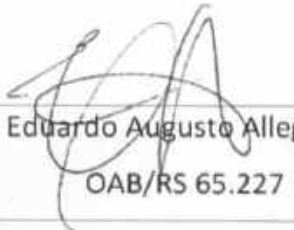
- Por outros termos, não há qualquer risco de dilapidação patrimonial que justifique a precipitação dos movimentos, de tal modo que ocorressem antes do julgamento do agravo. Ao contrário, uma antecipação como essa seria uma opção temerária, já que cimentará, no plano dos fatos, a destruição de uma empresa falida por decisão deste juízo, ainda que o tribunal o entenda diferentemente.

- O pulso das ações judiciais não deve ser dado por decisões de alta discricionariedade. Exigiria, no mínimo, a demonstração de *periculum in mora*, coisa que não há. Os atos mandamentais decorrentes da decisão que convolou a recuperação judicial em falência já foram efetivados, como já referido. Os estabelecimentos empresariais estão lacrados e a administração das Requerentes está sob a chefia do Sr. Administrador Judicial. Desse modo, tal medida seria absolutamente antijurídica, só atenderia à insegurança e à precipitação.

Ante o todo exposto, **REQUER** seja determinado que as praças públicas destinadas à alienação judicial de ativos da Requerente sejam suspensas até o julgamento definitivo do agravo de instrumento de n. 70078339397 (Nº CNJ: 0199151-10.2018.8.21.7000), como medida de adequada observação dos riscos de irreversibilidade ante a hipótese de provimento do recurso, bem como da necessidade de segurança jurídica, coerência e integridade entre as decisões judiciais.

Nestes termos pede deferimento.

Três Coroas-RS, 20 de junho de 2018.


Eduardo Augusto Allegretti

OAB/RS 65.227

Thomas Dulac Müller

OAB/RS 61.367

3634



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 20180004253148

São Paulo, 11 de Julho de 2018

Excelentíssimo Senhor:

Ref.: Protocolo nº. 20180004253148
Processo nº. 16411600005834
Autor: CRYALIS SEMPRE MIO GOLDEN GLAUBEN LTDA E GOLDEN DREAMS
Réu: CRYALIS S M IND COM CALC LTD

Em atenção à determinação contida na ordem de bloqueio Bacen Jud 2.0 sob referência, vimos informar o quanto segue:

A propósito, cumpre-nos noticiar à Vossa Excelência que, em decorrência de uma inconsistência sistêmica pontual, o valor efetivamente bloqueado para o protocolo 20180004253148 6, foi de R\$ 2.897,30, recaindo sobre ativos de titularidade da empresa/pessoa CRYALIS S M IND COM CALC LTD, CNPJ/CPF nº. 87377305000103.

Adicionalmente, informamos desde já que, sem prejuízo da manutenção do bloqueio sobre tais ativos até que haja uma ordem superveniente de desbloqueio, em virtude da natureza da atividade exercida por nós em relação a esses ativos e do serviço prestado a seus emissores, não temos condições de convertê-los em moeda corrente para posterior depósito judicial.

Por fim, solicitamos à Vossa Excelência que esta instituição seja comunicada mediante a expedição de ofício papel, anexando a cópia da presente missiva para fins de localização do recurso bloqueado.

Respeitosamente,
ITAÚ UNIBANCO S/A

P.P.

JOÃO FELIPE M. DA SILVA SANTOS
Funcional 00433374

MIRIAN CRISTIANE P. LANDIN
Funcional 00421595

TRES COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL
27-JUL-2018 12:05 061598 2/2

AO
MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE TRES COROAS
RUA MUNDO NOVO, nº 191, CENTRO, TRES COROAS - RS
CEP 95660-000
PJ 20180004253148 - Processo 16411600005834 - Protocolo 20180004253148



José Carlos Schalemburger
OAB/RS 50.603
Advogado

Izabel Regina Oliveira de Souza
OAB/RS 54.742
Advogada

3635

**EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA
DE TRÊS COROAS-RS**

Processo nº 164/1.16.0000583-4

MÁQUINAS SEROTOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.288.715/0001-00, com sede à Rua Pinheiro Machado, nº 381, Bairro Industrial em Novo Hamburgo-RS, através de sua procuradora firmataria vem perante Vossa Excelência nos autos do processo em epígrafe, Recuperação Judicial de Crysalis Sempre Mio- Industria e Comércio de Calçados Ltda. expor e requerer o que segue:

A requerente enviou em demonstração na data de 25/06/2018 para a empresa recuperanda uma máquina de sua fabricação, conforme nota fiscal nº 000.003.596 em anexo, com as seguintes especificações:

- 01 máquina elétrica de esticamento de cordão p/ montagem MSPC01.

Posteriormente foi declarada por este Juízo a falência da empresa.

Dessa forma vem requerer a este Juízo autorização para retirada da máquina de sua propriedade.

N.TERMOS

P. DEFERIMENTO

NOVO HAMBURGO, 25 DE JULHO DE 2018.


IZABEL REGINA OLIVEIRA DE SOUZA

OAB/RS 54.742



SCHALEMBERGER ASSESSORIA EMPRESARIAL
José Carlos SchaleMBERger Izabel Regina Oliveira de Souza
OAB/RS 50.603 OAB/RS 54.742
Advogado Advogada

3636
S


PROCURAÇÃO

"Ad Judicia"

MAQUINAS SEROTOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.288.715/0001-00, com sede e foro à Rua Pinheiro Machado, nº 381, Bairro Industrial em Novo Hamburgo- RS, CEP: 93320-490, neste ato representada por seu sócio administrador **ALEXANDRE ZAMBELLI**, portador do CPF sob nº 406.827.140-20, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como seus procuradores, para agir conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação, onde com esta se apresentar, para o fim de representar o outorgante, em qualquer foro ou jurisdição e para o fim especial de promover o ajuizamento de quaisquer ações e defesas **JOSE CARLOS SCHALEMBERGER**, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 50.603 e **IZABEL REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, advogada, inscrita na OAB/RS sob n.º 54.742, ambos com endereço profissional à Rua Confraternização, 978, Bairro Pátria Nova em Novo Hamburgo – RS , onde recebem intimações, aos quais confere os mais amplos e ilimitados poderes contidos na cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para, exercer todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, receber e dar quitação, transigir, acordar, conciliar, desistir, renunciar, reconvir, remir, adjudicar, arrematar, partilhar, prestar compromisso, endossar, ceder, firmar compromisso, desistir, assinar penhora, recorrer, requerer certidões negativas, assinar e retirar documentos perante a Fazenda Pública federal, Estadual e Municipal, bem como em qualquer órgão Público da esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como substabelecer o presente instrumento.

NOVO HAMBURGO, 26 DE JULHO DE 2018.

MÁQUINAS SEROTOM LTDA
MAQUINAS SEROTOM LTDA.


Alexandre Zambelli

Sócio administrador

outorgante

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.288.715/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1993
NOME EMPRESARIAL MAQUINAS SEROTOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 381	COMPLEMENTO
CEP 93.320-490	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **14:12:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

3638
5



Máquinas Serotom Ltda



Rua Pinheiro Machado, 381 Industrial CEP
93320-460
Novo Hamburgo - RS
Fone: 5135874165
www.serotom.com.br
adm@serotom.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.003.596
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4318 0672 2867 1500 0100 5500 1000 0035 9510 6732 6862

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180112005533 - 25/06/2018 10:03:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Remessa de mercadoria ou bem para demonstração

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0860208257

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
72.288.715/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CRYSLIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA

369

CNPJ/CPF
87.377.305/0001-03

EMISSÃO DATA HORA
25/06/2018 09:57:13

ENDEREÇO
AV SANTA MARIA, 587

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

SAÍDA/ENTRADA DATA HORA

CEP
95660-000

MUNICÍPIO
Três Coroas

UF
RS

FONE/FAX
(51) 3546-8400

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1460002013

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBSTIT. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTIT. 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR DESPESAS 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MAQ SEROTOM LTDA EPP	FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 72.288.715/0001-00
ENDEREÇO RUA PINHEIRO MACHADO, 381 INDUSTRIAL	MUNICÍPIO Novo Hamburgo	UF	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 860208257	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE volume	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 120,000	PESO LÍQUIDO 120,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	BC ICMS	R\$ ICMS	R\$ IPI	% ICMS	% IPI
6885	MAQUINA ELETRICA DE ESTICAMENTO DE CORDAO P/MONTAGEM MSPC01 [TRANSFERENCIA] DIVERSOS[Serotom] [D]	84532000	0102	5912	MQ	1,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOC. EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO AO CRÉDITO DE ISS E IPI.
Trib aprox R\$: 693,00 Fed. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - NUMERO DE SÉRIE 1689

RESERVADO AO FISCO

ICTUS - www.rvnlformigati.com.br

RECEBEMOS DE Máquinas Serotom Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

* IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CRYSLIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS L

NF-e
Nº 000.003.596
SÉRIE: 1

3639
S

.....
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

MÁQUINAS SEROTOM LTDA.-EPP
CNPJ: 72.288.715/0001-00

ALEXANDRE ZAMBELLI

- brasileiro, divorciado, nascido em 23/01/1965, empresário, residente e domiciliado à Rua Tapes, nº 154, Bairro Ideal em Novo Hamburgo- RS, CEP: 93336-020 inscrito sob RG nº 8031464798, expedida pela SSP/RS, Instituto de Identificação de Porto Alegre- RS, em 08.12.82, inscrito no CPF sob nº 406.827.140-20;

SÉRGIO BATISTA GOMES DOS SANTOS

- brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1957, empresário, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Machado, 381, Bairro Industrial em Novo Hamburgo-RS, CEP: 93320-490, portador da cédula de identidade sob nº 8068699886, expedida pela SSP/RS- Instituto de Identificação de Porto Alegre- RS em 05:05.93, inscrito no CPF sob nº 329.016.660-00.

EVANDRO FERNANDES JUNIOR-

brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/07/1993, empresário, residente e domiciliado à Rua Arlindo Pasqualini, nº 416, Vila Nova em Novo Hamburgo-RS, CEP: 93525-070, portador da cédula de identidade sob nº 8094816264 expedida pela SJS/DI/RS, portador do CPF nº 026.502.020-41

DIOGO KAMINSKI-

brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/09/1984, empresário, residente e domiciliado à Alicia Muller, 272, Bairro Canudos, Bairro Santo Afonso em Novo Hamburgo-RS, CEP: 93546-580, portador da cédula de identidade sob nº 1081255414 expedida pela SJS/III/RS, portador do CPF nº 823.980.540-04

3640
g

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira nesta praça sob a denominação social de **MÁQUINAS SEROTOM LTDA.-EPP**, com sede e foro à Rua Pinheiro Machado, nº 381, Bairro Industrial em Novo Hamburgo- RS, CEP: 93320-490 com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul em Porto Alegre- RS, sob nº 43.202.608.447 em 28.05.1993 e última alteração contratual sob nº 3940964 em 30/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº 72.288.715/0001-00, resolveram em comum acordo alterar o seu contrato social inicial e alterações anteriores e o fazem mediante as seguintes condições e cláusulas:

ALTERAÇÃO

I

Retira-se da sociedade neste ato **EVANDRO FERNANDES JUNIOR** já antes qualificado, livre e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, cedendo e transferindo o valor total de suas 2.760(duas mil setecentos e sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), pelo preço justo e acertado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão pagos pelo adquirente **ALEXANDRE ZABELLI**, já antes qualificado, no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente nacional.

II

O sócio retirante **EVANDRO FERNANDES JUNIOR** recebe neste ato do sócio adquirente **ALEXANDRE ZABELLI**, em moeda corrente nacional, o valor total da alienação de suas quotas sociais, dando-se por plenamente pago e satisfeito de seus haveres, pelo presente instrumento, presta aos sócios e à sociedade, plena, raza, geral e irrevogável quitação e igualmente deles recebe, para que nada mais possam uns dos outros reclamar a qualquer tempo, com fundamento na existência da sociedade, no seu contrato e na sua administração, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazerem o presente instrumento sempre bom, firme e valioso a qualquer tempo.

III

O sócio **ALEXANDRE ZABELLI** eleva sua participação no capital social da empresa de 129.720 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma no total de R\$ 129.720,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte reais) para 132.480 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma no total de R\$ 132.480,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) mediante aquisição da totalidade das quotas do sócio retirante **EVANDRO FERNANDES JUNIOR**, pelo preço justo e acertado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento.

IV

O capital social permanece inalterado e totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais),

3641
8

dividido em 138.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

- a- **ALEXANDRE ZABELLI**- 132.480 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no percentual de 96% do capital social no valor total de..... R\$ 132.480,00
 - b- **SÉRGIO BATISTA GOMES DOS SANTOS**- 2760 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no percentual de 2% do capital social no valor total deR\$ 2.760,00
 - c- **DIOGO KAMINSKI**- 2760 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no percentual de 2% do capital social no valor total deR\$ 2.760,00
- VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIALR\$ 138.000,00**

V

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE ZABELLI**, já antes qualificado, que fica desde já investido de amplos e gerais poderes de administração para representar a sociedade, ativa e passivamente em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, não necessitando de caução para o exercício de suas funções e percebendo mensalmente a título de pró-labore, a importância que de comum acordo convencionar entre si, respeitados os limites legais na data do pagamento ou crédito em conta particular na contabilidade social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de alienação ou oneração sob qualquer forma de bens imóveis da sociedade, faz-se necessário a assinatura em conjunto de todos os sócios cotistas da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá também ser administrada por um Procurador, este nomeado por instrumento público e/ou particular de procuração que deverá ser outorgada pelos dois sócios, que assinarão a procuração estabelecendo os poderes a serem exercidos pelo procurador e o prazo de validade da procuração, exceto quando for outorgada para Advogados, que não conterà prazo de validade, podendo esta procuração ser renovada por períodos sucessivos, sempre a critério dos sócios que representem a totalidade do capital social.

VI

Responsabilidade dos sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios **ALEXANDRE ZABELLI**, **SÉRGIO BATISTA GOMES DOS SANTOS**, e **DIOGO KAMINSKI** declaram que não estão impedidos por lei especial, nem

3642
S

condenados à pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como qualquer crime que impeça de exercer a atividade empresária.

VIII

Os sócios em comum acordo resolveram alterar o objetivo social da empresa para:

- indústria, comércio, exportação e importação de máquinas e equipamentos para a indústria de calçados, fabricação de peças de reposição para máquinas industriais, prestação de serviços de manutenção de máquinas industriais e comércio atacadista de máquinas e peças de reposição para máquinas industriais;

- indústria e comércio de espumas, borrachas e E.V.A. conformados.

Handwritten signature

IX

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social inicial e alterações anteriores, em tudo aquilo que não contrariarem a presente alteração e no que não forem com ela incompatíveis.

Handwritten signature

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE ZABELLI, SÉRGIO BATISTA GOMES DOS SANTOS, e DIOGO KAMINSKI, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de

Handwritten signature

MÁQUINAS SEROTOM LTDA.-EPP

todos já qualificados neste instrumento tem justo e contratado uma sociedade empresária limitada de acordo com a Lei 10.406/2002, Novo Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes condições e cláusulas:

I

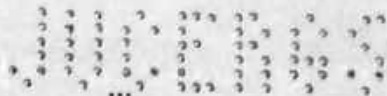
A sociedade opera sob a denominação social de MÁQUINAS SEROTOM LTDA., sob o regime jurídico de sociedade limitada, que se regerá pela legislação aplicável à espécie, com sede e foro à Rua Pinheiro Machado, 381, Bairro Industrial em Novo Hamburgo-RS, CEP:93320-490.

II

A sociedade empresária limitada, de acordo com a lei 10.406/2002, iniciou suas atividades em 28/05/1993, e prazo de duração indeterminado.

Handwritten signatures: M, Serio, Diogo

3643
g



III

A sociedade tem como objetivo social:

- indústria, comércio, exportação e importação de máquinas e equipamentos para a indústria de calçados, fabricação de peças de reposição para máquinas industriais, prestação de serviços de manutenção de máquinas industriais e comércio atacadista de máquinas e peças de reposição para máquinas industriais;
- indústria e comércio de espumas, borrachas e E.V.A. conformados.

IV

O capital social é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil), representado por 138.000 (cento e trinta e oito mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

- a- **ALEXANDRE ZAMBELLI**- 132.480 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no percentual de 96% do capital social no valor total de..... R\$ 132.480,00
 - b- **SÉRGIO BATISTA GOMES DOS SANTOS**- 2760 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no percentual de 2% do capital social no valor total deR\$ 2.760,00
 - c- **DIOGO KAMINSKI**- 2760 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no percentual de 2% do capital social no valor total deR\$ 2.760,00
- VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIALR\$ 138.000,00**

g
f

V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

f

VI

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE ZAMBELLI**, já antes qualificado, que fica desde já investido de amplos e gerais poderes de administração para representar a sociedade, ativa e passivamente em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, não necessitando de caução para o exercício de suas funções e percebendo mensalmente a título de pró-labore, a importância que de comum acordo convencionarem entre si, respeitados os limites legais na data do pagamento ou crédito em conta particular na contabilidade social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de alienação ou oneração sob qualquer forma de bens imóveis da sociedade, faz-se necessário a assinatura em conjunto de todos os sócios cotistas da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá também ser administrada por um Procurador, este nomeado por instrumento público e/ou particular de procuração

M f 5
Diogo

S

que deverá ser outorgada pelos dois sócios, que assinarão a procuração estabelecendo os poderes a serem exercidos pelo procurador e o prazo de validade da procuração, exceto quando for outorgada para Advogados, que não conterà prazo de validade, podendo esta procuração ser renovada por períodos sucessivos, sempre a critério dos sócios que representem a totalidade do capital social.

VII

A sociedade poderá instalar filiais e/ou postos de vendas em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, satisfazendo as exigências legais.

VIII

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas no todo ou em partes, sem o expreso consentimento das demais partes integrantes da sociedade que possuem a preferência na aquisição das mesmas. O cotista retirante receberá o valor líquido de suas cotas em 10 (dez) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes na época do evento, prevalecendo sempre o maior.

dis

IX

A cessão, venda ou transferência de quotas ou outros valores existentes na contabilidade social entre os sócios, somente poderá ocorrer pelos valores nominais constantes na contabilidade social, sem ágios, vantagens ou quaisquer lucros, ficando os mesmos proibidos de efetuar venda a pessoas estranhas, por qualquer preço, se houver interesse dos demais sócios na aquisição das mesmas e a manifestação do desejo tanto de venda como de compra, deverá proceder-se por escrito, com ciência das demais partes.

A

X

Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando as suas operações normalmente com os sócios remanescentes, a menos que o número deles fique a menos de dois, levantando-se um balanço geral na data do evento, para apuração dos haveres do sócio falecido e estes, após reunidos em uma só conta e descontados a sua participação proporcional na conta prejuízos a compensar eventualmente existente na contabilidade social, serão pagos aos seus legítimos herdeiros, ou ao inventariante se feita a partilha, em 10 (dez) prestações mensais e consecutivas, com juros e correção monetária, até sua completa liquidação.

B

XI

Em caso de falecimento de um dos sócios, os sócios remanescentes decidirão por maioria de capital, quanto a admissão ou não como sócios na sociedade, dos herdeiros do sócio falecido com os quinhões que lhes couber na partilha.

XII

O sócio que pretender retirar-se da sociedade pré avisará aos demais com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

XIII

m lu 6

3645
5

Quaisquer avisos, protestos, notificações ou interpelações que os sócios queiram fazer, poderá ser através de carta protocolada ou enviada através de cartório do registro especial, valendo como se judiciais fossem.

XIV

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador e/ou sócio prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social.

XV

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

XVI

O presente contrato poderá ser alterado a qualquer momento em qualquer de suas cláusulas, por deliberação dos sócios, preenchidos os requisitos dispostos no artigo 1.071 combinado com artigo 1.076 da lei 10.406/02.

XVII

As deliberações sociais, de acordo com o quorum exigido serão sempre tomadas pelos sócios; preenchidos os requisitos ao disposto no artigo 1.071 combinado com o artigo 1.076 da lei 10.406/02, quando versarem sobre:

- a) Mudança, redução ou ampliação do objeto social;
- b) Admissão de novos sócios, por subscrição de aumento de capital, ou por cessão das cotas já existentes.

XVIII

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com a lei 10.406/2002 código civil e demais legislações posteriores, pertinentes e reguladoras das sociedades desta espécie.

XIX

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios **ALEXANDRE ZAMBELLI, SÉRGIO BATISTA GOMES DOS SANTOS,** e **DIOGO KAMINSKI** declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como qualquer crime que impeça de exercer a atividade empresária.

(Handwritten signatures)

3646
g

ARTIGO
XX

Os sócios elegem o foro da Comarca de Novo Hamburgo- RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ARTIGO
XXI

Este instrumento consolida o Contrato Social primitivo e todas as suas alterações, bem como, revoga os dispositivos contrários a esta alteração.

E por estarem de pleno acordo, justos e contratados, firmam o presente instrumento lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma revogando-se os instrumentos contratuais e alterações anteriores, passando a empresa a reger-se única e exclusivamente pelo presente instrumento de **CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, na presença de duas testemunhas, para que após registrado, produza os seus jurídicos e legais efeitos .

Novo Hamburgo, 09 de setembro de 2016.

ALEXANDRE ZAMBELLI

SÉRGIO BATISTA GOMES DOS SANTOS

EVANDRO FERNANDES JUNIOR

DIOGO KAMINSKI

Testemunhas:

Leonice Käfer de Lima
SSP/RS 1024638338

Cleusa Teresinha Vivian Machado
SSP/RS 7034382841

QUINTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 SOB N.º 4345330

Protocolo: 16/251772-8, DE 27/09/2016
 Empresa: 43 2 0260844 7
 MATRIZIAL SERRAVALLE LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL



Querer fazer o melhor, acreditar que pode, visando a satisfação de todos integram os objetivos da Gerali.

3647

S

Parobé, 27 de Julho de 2018

Excelentíssima Dra. Juíza de Direito

Eu Delcia Faustina Livi da CRUZ, CPF 213.854.080.49 na condição de sócia proprietária da Empresa GERALI Geradora de Alimentos LTDA, cuja matriz fica no município de Parobé, situada à Rua Tiradentes, nº 157, RS, inscrita com o CNPJ 90.382.953./0001- 54, IE241/0004312, e atualmente, denominada FILIAL em Três Coroas com CNPJ 90.382.953/0002-35 vem solicitar à VOSSA EXCELÊNCIA Doutora Juíza de direito da COMARCA de Três Coroas, a restituição dos gêneros alimentícios principalmente, os perecíveis conforme algumas notas em anexo que se encontram na Sede da Massa Falida (CRYALIS) PROCESSO Nº 146/1.16.0000583-4.

Solicitamos também que sejam liberados todos os equipamentos existentes no refeitório, cozinha e depósito que pertencem a nossa Empresa GERALI conforme contratos firmado em 02 de Fevereiro de 2004 e 03 de Dezembro de 2012 com a Empresa CRYALIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA e COMÉRCIO de CALÇADOS LTDA, CNPJ 87.377.305/0001-3, em anexos.

No aguardo favorável de Vossa Exma. Dra. Juíza à presente solicitação, nossos agradecimentos

ATENCIOSAMENTE

Delcia Faustina Livi da CRUZ

3648
5



Identificação do emitente
RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT
 RS 239
 SANTO ANTONIO ROLANTE
 RS 95660000
 51993569963

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 Nº 2024
 Série: 0
 Folha 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ. REC. TERC. SUBST. TRI

Protocolo de autorização de uso
143180120192485

Data Hora
06/07/18 16:02:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1030031514

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO
RS

CNPJ
00141502000213

CHAVE DE ACESSO DA NF - P CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.NFSAZENDA.GOV.BR
4318 0700 1415 0200 0213 5500 0000 0020 2414 2806 9414

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
1474 - GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA-CRISALIS

CNPJ/CPF
90382953000235

ENDEREÇO
AV. SANTA MARIA - Numero: 587

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
95660-000

MUNICÍPIO
Tres Coroas

FONE / FAX
3546-8400

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1460044190

DATA DA EMISSÃO
06/07/2018

DATA DA SAÍDA

HORA DE SAÍDA

FATURA

28 D BOLETO - 1- 03/08/2018 - R\$ 636,8 /

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 636,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 636,80
			VALOR IPI 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
BONGO

FRETE POR CONTA
 1-Emitente
 2-Destinatário
1

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF
RS

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
XXX

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
186	BIFE DE FRANGO RESFRIADO 100G	02071300	060	5405	KG	29,7	9,20	273,24	0,00	0,00	0
363	MOELA DE FRANGO CONGELADO	02071400	060	5405	KG	3	4,50	13,50	0,00	0,00	0
309	CARNE MOIDA BOVINO DE SEGUNDA RESFRI	02013000	060	5405	KG	4	8,00	32,00	0,00	0,00	0
398	BIFE SUINO CARRE RESFRIADO 120g	02032900	060	5405	KG	33,2	9,58	318,06	0,00	0,00	0

CRYSALIS

3640
8

RECEBIMOS DE GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002937 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA RUA TIRADENTES, 157 - CENTRO - CEP:95630-000 - PAROBE - RS TEL.: (51)3543-1122	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000002937 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4318 0790 3829 5300 0154 5500 1000 0029 3710 0002 9379
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO REMESSA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URO 143180119111208 05/07/2018 11:10:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2410004312	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. / CNPJ 90.382.953/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA - FILIAL		CNPJ / CEP 90.382.953/0002-35	DATA DA EMISSÃO 05/07/2018
ENDEREÇO AV.SANTA MARIA,587,		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000
MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS	DISCRICÃO ESTADUAL 1460044190	HORA DA SAÍDA 14:00:00

FORMA DE PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
OUROS				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	DISCRICÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	EPPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
NÚMERO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / RH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI		
1	vinagre de álcool 900 ml	22099000	0102	5949	un	20,0000	0,99	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	infusco em po	21069010	0102	5949	un	17,0000	5,50	93,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	óleo de soja(lit. 18 litros)	15079019	0102	5949	lit	1,0000	51,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	óleo de soja 900 ml	15079011	0102	5949	lit	24,0000	2,45	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	massa para ovos	19021100	0102	5949	kg	30,0000	3,10	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	massa espagete ovos	19021100	0102	5949	kg	30,0000	3,50	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	massa preto tipo 1 1kg	07133319	0102	5949	kg	45,0000	5,50	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	farinha de trigo 1 kg tipo 1	11010010	0102	5949	kg	26,0000	1,70	44,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	farinha de roaca	19059090	0102	5949	kg	27,0000	3,40	91,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	copos descartáveis 200 ml	39241000	0102	5949	ca	2,0000	58,95	117,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	arroz beneficiado tipo1 pct.05 kg	10062020	0102	5949	un	15,0000	11,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

5650
S

 <p>Identificação do ambiente RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT RS 229 SANTO ANTONIO ROLANTE RS 95690000 51993556983</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 1971 Série: 0 Folha 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>43180700141502000213550000000019711781271990</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC. TERC. SUBST. TRI</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1030031514	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO RS	CNPJ 00141502000213	CHAVE DE ACESSO DA NF-e 4318 0700 1415 0200 0213 5500 0000 0019 7117 8127 1990
----------------------------------	------------------------------------	------------------------	---

<p>DESTINATÁRIO REMETENTE</p> <p>NOME RAZÃO SOCIAL 1474 - GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA-CRISALIS</p>		<p>CNPJ/CPF 90382953000235</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 04/07/18</p>
<p>ENDEREÇO AV. SANTA MARIA - Numero: 587</p>		<p>BAIRRO / DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 95660-000</p>
<p>MUNICÍPIO Tres Coroas</p>	<p>FONE / FAX 3546-8400</p>	<p>UF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 1460044190</p>

FATURA

28 D BOLETO - 1- 01/08/18 - R\$ 358,8 /

CALCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 358,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 358,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL RIBA DISTRIBUIDORA	FRETE POR CONTA 1- Emitente 2- Destinatário 1	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO XXX	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
319	COXA DE FRANGO RESFRIADO 180g	02071300	060	5405	KG	60	5,98	358,80	0,00	0,00	0

CRYSLIS

3651
S

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **CRYSLIS SEMPRE MIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**, com sede à Av. Santa Maria, 587, em Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 87.377.305/0001-03, designada doravante como **Contratante**, e, de outro lado, **GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA.**, situada à Rua Tiradentes, 157, em Parobé, RS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 90.382.953/0001-54, IE 241/00004312 e PAT nº 040011320, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante designada como **Contratada**, tem justo e contratado o que segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A **Contratada** compromete-se a fornecer alimentação feita na cozinha local, administrar e manter limpo Os locais como cozinha, restaurante, depósito e o restaurante, fornecer mão-de-obra especializada e proceder na distribuição de refeições a empregados autorizados pela **Contratante**, tudo nas dependências desta, localizada à Av. Santa Maria, 587 em Três Coroas, RS.

1.1 - As refeições deverão ser servidas em quantidades, horários e locais determinados, previamente informados pela **Contratante**.

1.2 - As quantidades de refeições poderão variar, sempre seguindo as necessidades da **Contratante**, sendo a **Contratada** previamente comunicada das eventuais variações.

1.3 - Os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira.

1.4 - As refeições servidas diariamente deverão ser compostas por :

- Arroz (à vontade)
- Feijão (lentilha ou similar à vontade)
- Prato Principal – 01 carne (100 a 120 gramas)
- Complemento – 1 guarnição à vontade, exceto pastel, panqueca e enroladinho de salsicha que será 1 unidade por pessoa
- Saladas – 3 tipos à vontade
- Suco em copo à vontade nas refeições
- Sobremesa (1)
- Pão (1)

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, a contar de 16 de fevereiro de 2004.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - O preço unitário para fornecimento dos serviços ora contratados, descritos e caracterizados na cláusula primeira acima, no mês de Fevereiro/2004, por refeição preparada, será de **RS 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)**

3.2 - Nos preços acima estão incluídos impostos, salários, a forma da legislação em vigor, do pessoal utilizados na execução dos serviços e respectivos encargos sociais e previdenciários.

3.3 - Qualquer alteração para mais ou para menos, na carga tributária incidente sobre o setor de refeições coletivas, será repassado ao valor da refeição preparada.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

- 4.1 - Os preços convencionados na cláusula terceira acima, serão reajustados sempre no mês de agosto e fevereiro, conforme o IGPM acumulados destes meses.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1 - Os valores a serem pagos quinzenalmente pela **Contratante à Contratada**, serão depositados nos dias 20 a 22 do próprio mês ou seja no 5º dia útil (referente a primeira quinzena 1º a 15) e no 5º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento (segunda quinzena 15 a 31), na conta corrente da **Contratada**.

5.2 - A **Contratada** apresentará notas fiscais, equivalentes aos valores a serem pagos, dentro das especificações legais e fiscais da época, referentes à primeira quinzena, dia 16, e referentes à 2.ª quinzena, dia 01 do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA Contratada

Sem prejuízo das obrigações já constantes no presente contrato, deverá a **Contratada**:

6.1 - Elaborar e servir, diariamente, refeições consoante estabelecido na cláusula primeira.

6.2 - Manter sob seu controle empregados qualificados e suficientes para a boa execução dos serviços.

6.3 - Adotar a identidade funcional do seu pessoal, mediante crachá.

6.4 - Fornecer uniformes a todos os seus empregados, de acordo com as funções de cada um.

6.5 - Zelar pela boa e integral execução dos serviços contratados.

6.6 - Zelar pelas instalações existentes e pelos móveis, utensílios e equipamentos, sendo de responsabilidade da **Contratada** sua limpeza e conservação. Os consertos e reposições de materiais de propriedade da **Contratante** serão efetuados pela **Contratante**, exceto na hipótese do conserto ocorrer devido ao uso inadequado, quando então, os gastos serão por conta da **Contratada**.

6.7 - Fazer com que seus empregados ou prepostos observem as normas relativas à "segurança e higiene do trabalho" em vigor, quando em serviços nas dependências da **Contratante**, responsabilizando-se por quaisquer multas impostas pelo órgão fiscalizador e respondendo civil e/ou criminalmente por todo e qualquer dano ou acidente que estes empregados venham a sofrer, seja por ação ou omissão, em virtude da inobservância das citadas normas

6.8 - Guardar por 72 horas amostras das refeições e lanches servidos, acondicionando-os em recipientes e temperatura adequados.

6.9 - Manter as dependências do Restaurante em perfeitas condições de limpeza, arrumação e asseio.

+ 6.10 - Providenciar na desinsetização e desratização do restaurante, sempre que necessário, sendo que esta despesa correrá por conta da **Contratante**, que autorizará os serviços mediante a apresentação dos respectivos orçamentos.

6.11 - Exigir de todos os seus funcionários o uso obrigatório e diário dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, durante o exercício de suas atividades.

6.12 - A **Contratada** declara, por si e por seus funcionários, ter pleno conhecimento do local da realização dos serviços objeto deste contrato, para os efeitos da NR-7, da Portaria número 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, relativa ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENCARGOS DA Contratada

7.1 - Serão de inteira responsabilidade da **Contratada** os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, bem como o acompanhamento e pagamento de eventuais condenações em ações trabalhistas e/ou indenização por acidente de trabalho, propostas por seus empregados ou ex-empregados, que tenham executado suas atividades na sede da **Contratante**.

7.2 - Correrão por conta exclusiva da **Contratada** todo e qualquer custo e encargo da prestação do serviço em tela na seara tributária, bem como o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos seus funcionários.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA Contratante

8.1 - Efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas nas cláusulas terceira, quarta e quinta.

8.2 - Colocar a disposição da **Contratada** o restaurante de sua unidade, dotados de instalações indispensáveis ao seu funcionamento.

8.3 - Fornecer, gratuitamente, água, telefone e energia elétrica, necessários ao perfeito funcionamento do restaurante.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A **Contratada** permitirá a fiscalização pela **Contratante**, nos locais de prestação dos serviços.

9.2 - A **Contratante** poderá solicitar a qualquer momento a substituição de empregados ou preposto da **Contratada**.

9.3 - A Contratada deverá fornecer mensalmente cópias autenticadas, relativas aos recolhimentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias (GRPS, RE do FGTS) dos funcionários lotados nessa Unidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 - Em caso de rescisão deste contrato, ficará liberado à Contratada, os equipamentos e utensílios de sua propriedade instalados na cozinha, restaurante e depósito, conforme lista em anexo:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

11.1 - Quaisquer alterações do presente contrato, somente poderão ser feitas mediante acordo das partes e serão introduzidas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

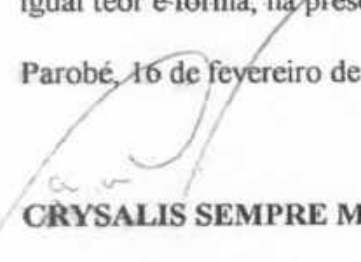
Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos relativos ao presente contrato, sem expressa anuência da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes elegem o foro da cidade de Taquara - RS como o contratual, preferindo-o a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Parobé, 16 de fevereiro de 2004.


CRYSALIS SEMPRE MIO LTDA


GERALI GERADORA LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

3695
8

Equipamentos Crysalis Gerali

Em 16/02/04:

Restaurante:

- Balcão para saladas e pratos quentes;
- Pastrout;
- Mesa de fórmica tipo estante para pratos, talheres e bandejas;
- Mesa de fórmica tipo estante para temperos;
- Mesa de fórmica com rodinhas para prato;
- 250 Bandejas, 250 pratos, 250 pratinhos e 250 potes de inóx p/ sobremesa, 250 talheres; 3 porta lixo etc.

Cozinha:

- Fogão 8 bocas;
- Fritadeira;
- Mesa inóx c/ 2 cubas e estrutura de também em hinos e uma mesa c/ 1 cuba e estrutura em tubo e aço inoxidável;
- Descascador de tubérculos;
- Prateleira suspensa lisa em aço inoxidável e 2 prateleiras de madeira;
- Forno elétrico, liquidificador industrial e 1 preparador de alimentos;
- Cámcra c/ 2 portas, 1 panela auto clave à gás;
- Panelas, assadeiras porta lixo etc.;

Depósito:

Frizer, balança, prateleira de madeira, mesa de fórmica (tampo) c/ 2 cavaletes, tanque etc.



CONTRATO DE COMODATO

CRYSALIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 87.377.305/0001-03, com sede à Avenida Santa Maria, nº 587, Bairro Sede, na cidade de Três Coroas/RS, doravante denominada COMODANTE; **GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz em Parobé/RS, inscrita no CNPJ/MF 90.382.953/0001-54, aqui chamada, apenas, de COMODATÁRIA, pelo presente instrumento de Comodato, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Pelo presente contrato, a COMODANTE, vem, de forma gratuita, emprestar à COMODATÁRIA para o fim específico de instalação da filial desta na cidade de Três Coroas/RS, a área composta de 176,51 m² (1º andar – área da cozinha e restaurante) e 28 m² (andar térreo – depósito), sendo esta parte integrante do imóvel de propriedade da COMODANTE, onde se localiza sua sede (acima identificada).

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO:

A referida área, objeto do presente contrato, destina-se a implantação de um restaurante industrial que atenderá, exclusivamente, os funcionários da COMODANTE, com almoços, lanches e afins.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A área tem sua destinação especificada acima, vedada, assim, sua utilização para qualquer outra finalidade, sendo proibido o empréstimo, a locação ou sublocação total ou parcial; cessão, subrogação ou transferência deste instrumento, salvo consentimento prévio e expresso da COMODANTE, reservando-se a esta o pleno direito de fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO:

Este contrato vigorará a contar da assinatura das partes, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CONSERVAÇÃO:

A COMODATÁRIA aceita as condições avençadas e compromete-se a manter e zelar pela área dada em comodato e suas vias de acesso, bem como manter conduta íntegra dentro dos domínios do imóvel, cumprindo com as Leis vigentes.



3657
5

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

São de responsabilidade, exclusiva, da COMODATÁRIA todas as despesas para instalação do restaurante.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Todos os bens móveis e utensílios de propriedade da COMODATÁRIA, **especificados no documento anexo que é parte integrante do presente contrato**, têm destinação e disponibilidade em favor desta, não cabendo qualquer tipo de retenção por parte da COMODANTE.

CLÁUSULA QUINTA: EXCLUSIVIDADE:

Tendo em vista o caráter específico de parceria desta relação contratual, este contrato não transmite direitos a qualquer outra pessoa física ou jurídica, nem admite que outros venham a usufruir do mesmo, sob qualquer alegação, a não ser com a autorização expressa da COMODANTE.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

A COMODATÁRIA se obriga a dar ciência à COMODANTE de todas as intimações e avisos das autoridades públicas ou mesmo de entes privados que se relacionarem com a área dada em comodato, sob pena do não cumprimento desta cláusula caracterizar falta grave, suscetível de rescisão.

Obriga-se, ainda, manter a área em boas condições de uso e gozo, sem infringir qualquer norma legal, especialmente no que diz respeito ao meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA: PROIBIÇÕES

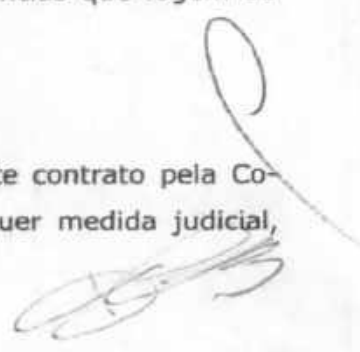
É expressamente proibido à COMODATÁRIA efetuar qualquer tipo de obra civil na área cedida, sem a formal e expressa autorização da COMODANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DENÚNCIA

Não interessando a qualquer das partes a continuação deste contrato, basta comunicação por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso em que não caberá qualquer indenização, salvo em circunstâncias que fogem da normalidade.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO FORÇADA

O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato pela Comodatária, implica sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial,



3658
g

bastando a notificação formal, no mesmo prazo da cláusula anterior, ficando obrigada a compor as perdas e danos que possam advir de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA: MULTA

A não devolução ou desocupação imediata da área dada em comodato, nos casos previstos nas cláusulas oitava e nona, após a devida notificação, sujeita a COMODATÁRIA ao pagamento de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, além das despesas incidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA: FORO

Os contratantes elegem o foro da comarca de Três Coroas/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo com todas as cláusulas deste contrato de comodato, assinam as partes o instrumento em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram e abaixo firmam.

Três Coroas/RS, 03 de dezembro de 2012.

SELIQUAÇÃO

CRYSLIS SEMPRE MIO-IND. E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
COMODANTE

TAQUARA

GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA.
COMODATÁRIA

SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Guilherme Lahn, 1777 - st. 1 - Jardim do Poeta - Taquara - RS - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3540-1325 - E-mail: daniel@psa.com.br
Taboão, Colina da Silve

Reconheço AUTENTICA a firma de DELCIA FAUSTINA LIVI DA CRUZ por
GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA EPP. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Taquara, 05 de dezembro de 2012
Delcia da Silva - Tabelião
Emol.: R\$ 4,40 + Sale digital: R\$ 0,30 - 0661.01.1200001.78304

TESTEMUNHAS:


SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS
Rua 12 de Maio, 508 - Centro - CEP 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3548.1015
Rua Pedro Bortolotto - Taboão

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de João Carlos Wilbert administrador
de Crýsalis' Sempre-Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Três Coroas, 03 de dezembro de 2012
Aline Graciela Schifano - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 4,40 + 0687.01.1200003.09712

Lista da mobília, equipamentos e utensílios do Refeitório Crysalis Matriz

- **Área de Estoque:**
 - Armário vertical de fórmica para produtos de limpeza
 - Câmara fria de uma porta (1)
 - Caixas plásticas de carne (08)
 - Caixas plásticas de hortifrúti (03)
 - Cuba inox com tampa (02)
 - Descascador industrial de batatas em inox (1)
 - Estrados madeira na cor branca (3)
 - Estrados PVC cor branca (1)
 - Freezer horizontal (2)
 - Pia plástica modelo tanque (2)

 - **Área de Cocção:**
 - Balcão de inox e uma cuba para pia (1)
 - Balcão de inox com duas cubas para pia (1)
 - Balcão de inox tipo maca (1)
 - Câmara fria com duas portas (1)
 - Cortador de legumes elétrico (1)
 - Cubas de inox para saladas (12)
 - Cubas de inox tamanho M (03)
 - Cubas de inox tamanho G (08)
 - Cubas de inox tamanho P com tampa (02)
 - Cubas de inox rasa estreita com tampa (02)
 - Exaustor de inox (2)
 - Fogão industrial com 8 bocas (1)
 - Fôrmas de alumínio tamanho Grande (11)
 - Fôrmas de alumínio tamanho médio (02)
 - Fôrmas de inox (04)
 - Forno elétrico industrial (2)
 - Fritadeira Elétrica de uma cuba (1)
 - Leiteira de alumínio, tamanho G (01)
 - Leiteira de alumínio, tamanho M (03)
 - Leiteira de alumínio, tamanho P (01)
 - Liquidificador industrial (1)
 - Lixeira plástica 100Lt com pedal e tampa (02)
 - Mesa de apoio de inox (3)
 - Panela industrial a gás para cocção (1)
 - Prateleira aérea de inox (1)
 - Tampas de inox para as cubas: (12)

 - **Área de Distribuição:**
 - Armário em fórmica, horizontal, duas portas (1)
 - Balcão de Distribuição Neutro Estrutura em alumínio, inox e granito de 5 cubas (1)
- 

3660
S

- Balcão Distribuição Refrigerado Estrutura em alumínio, inox e granito de quatro cubas (1)
- Balcão de apoio em fórmica (3)
- Balde de alumínio (01)
- Balde plástico para limpeza (01)
- Cadeiras (99)
- Lixeira plástica 100Lt com pedal e tampa (02)
- Mesa 04 lugares (25)
- Pastrough quente e frio em aço inox (1)
- Refresqueira inox 70 litros, 01 sabor (1)

Utensílios - unidades:

- Balde de alumínio: 01
- Balde plástico para alimentos: 01
- Balde plástico para limpeza: 01
- Bandejas de refeição: 293
- Bule de alumínio: 02
- Caixas plásticas com tampa para mantimentos: 05
- Chaleira 3Lt de alumínio: 01
- Colher inox de servir: 04
- Colheres inox de sobremesa: 102
- Concha alumínio: 02
- Concha inox: 06
- Escumadeira de alumínio, tamanho M: 03
- Escumadeiras de alumínio, tamanho G: 01
- Escumadeiras inox: 02
- Espátula: 02
- Facas inox: 128
- Faca de cortar carne: 1
- Garfos inox: 165
- Garfo inox de servir: 2
- Pegadores inox de salada: 08
- Pirex vidro redonda: 01
- Pirex vidro oval: 01
- Pirex vidro retangular: 01
- Pratos de cerâmica de refeição: 213
- Pratos de cerâmica de salada: 127
- Tigelinhas inox de sobremesa: 430



S

Notificação MPT/NH

PTM de Novo Hamburgo PRT4 [prt04.ptm008@mpt.mp.br]

Enviado: terça-feira, 31 de julho de 2018 11:55**Para:** Foro de Três Coroas Cartório da 1ª Vara Judicial

IC 000188.2011.04.008/0

INQUIRIDO: CRYSLIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CRYSLIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**CALÇADOS LTDA, CRYSLIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CRYSLIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**

Prezados,

De ordem do Dr. Márcio Dutra da Costa, em substituição ao 1º Ofício, solicito informações a respeito do processo judicial no qual foi decretada a falência da empresa **CRYSLIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA(146/1.16.0000583-4)**.

Obs.: favor confirmar recebimento deste e-mail.

Att,

Catiúscia Mendes
Téc Adm do MPU**MPT - Procuradoria do Trabalho no Município de Novo Hamburgo**Rua Júlio de Castilhos, 679, 9º andar - Novo Hamburgo/RS - CEP 93510-130 - Fone (51) 3910-5200
Horário de atendimento ao público externo: 11h às 17h**ATENÇÃO para os serviços disponíveis no sítio da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região** (<http://www.prt4.mpt.mp.br/>)!

- Denúncias: <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/denuncias>
- Peticionamento eletrônico para os procedimentos investigatórios (NF, PP, IC, PROMO, MED, ARB e CP): <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- Protocolo administrativo para os demais documentos (PROT) e processos não investigatórios (PGEA): <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/protocolo> **(NOVO)**



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012.

FLS.

MATRÍCULA

02

7.769

Cruz(RS), 15 de junho de 2012. ARL.

Bel. Julio Cesar Weschenfelder

Registrador Público

0729.04.0900002.00095

R - 6 - 7.769 - ARREMATAÇÃO - Conforme determinado na Carta de Arrematação expedida em 05/10/2011, pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo da Silva Carvalho, MM. Juiz de Direito desta comarca, extraída dos autos da Falência nº 160/1.02.0001143-4, o imóvel desta matrícula foi arrematado por **CRYSALIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 87.377.305/0001-03, com sede na Avenida Santa Maria, nº 587, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas-RS, pelo valor de R\$240.000,00, avaliado para efeitos fiscais em R\$528.828,62, conforme guia de pagamento do ITBI nº 1401-75 2010 e guia complementar nº 4903. **DOI/RFB:** Emissão nos termos da legislação. **PROTOCOLO:** Nº 15946 do Livro nº I-D, em 11/06/2012. **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.209,30. Dou fé. Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012. ARL.

Bel. Julio Cesar Weschenfelder

Registrador Público

0729.09.0700014.00057

AV - 7 - 7.769 - ARROLAMENTO FISCAL DE BENS - Nos termos do Ofício nº 53/2012/SEFIS/DRF-NHO/SRRF10/RFB/MF-RS, datado de 30 de novembro de 2012, assinado por Luiz Fernando Lorenzi, MD. Delegado da Receita Federal do Brasil, procedo a presente para constar que **é objeto de arrolamento fiscal o imóvel desta matrícula**, devendo sua alienação ou oneração ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas. **PROTOCOLO:** Nº 16871 do Livro nº I-E, em 07/12/2012. **EMOLUMENTOS:** NIHIL. Dou fé. Vera Cruz(RS), 07 de dezembro de 2012. ARL.

Bel. Julio Cesar Weschenfelder

Registrador Público

0729.03.1100004.03766

AV - 8 - 7.769 - PENHORA - Conforme Certidão expedida em 08/11/2016, por Priscila Gonçalves Barreto, Oficial Escrevente que assina de ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas-RS, extraída dos autos do processo nº 164/1.14.0000854-6, trâmite na Comarca de Três Coroas-RS, movido pelo **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, contra **CRYSALIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, já qualificada, cujo valor da causa é de **R\$5.121.572,09**, acompanhada do respectivo termo, procedo a averbação da **penhora do imóvel desta matrícula**. **DEPOSITÁRIA:** Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda. **AVALIAÇÃO:** Não há. **PROTOCOLO:** Nº 26182 do Livro nº I-G, em 06/04/2018. **EMOLUMENTOS:** NIHIL (S/R\$5.679.007,27, cfe. Prov. 004/08-CGJ). Dou fé. Vera Cruz(RS), 06 de abril de 2018. RL.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Vera Cruz(RS), 06 de abril de 2018.

FLS.

MATRÍCULA

02
VERSO

7.769


Bel. Julio Cesar Weschenfelder
Registrador Público

0729.09.1700001.00554

CONTINUA A FLS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERA CRUZ
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta certidão reproduz fielmente a ficha nº 7.769 deste Serviço Registral, com 4 página(s), do que dou fê.

Vera Cruz(RS), 27 de julho de 2018.


Jeane Ines Weschenfelder - Registradora Substituta

Emitida: 27/07/2018 15:53:26

Certidão Matrícula 7.769 - 4 páginas: NIHL (0729.03.1700004.07560) = NIHL

Busca em livros e arquivos: NIHL (0729.01.1800001.11240) = NIHL

Processamento eletrônico de dados: NIHL (0729.01.1800001.11241) = NIHL

Total: NIHL



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VERA CRUZ
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012.

FLS.

MATRÍCULA

01

7.769

7.769

MATRÍCULA

IMÓVEL: Um terreno com a superfície de 15.240,00m² (quinze mil e duzentos e quarenta metros quadrados), contendo um pavilhão de alvenaria com 1.601,24m²(mil, seiscentos e um metros e vinte e quatro decímetros quadrados) e um prédio da administração(parcial) com 140,065m²(cento e quarenta metros, seis decímetros e cinquenta centímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Ernesto Augusto Wild Ferraz, esquina com a Rua Adolfo Thiel; zona urbana deste município; confrontando-se ao norte, onde mede 175,00m(cento e setenta e cinco metros), com a Rua Ernesto Augusto Wild Ferraz; ao sul, onde mede 206,00m(duzentos e seis metros), com terras de Flávio Thiel; ao leste, onde mede 84,00m(oitenta e quatro metros), por uma linha irregular, fazendo divisa com o arroio Vila Teresa; e, ao oeste, onde mede 80,00m(oitenta metros), com a Rua Adolfo Thiel; compreendido no quarteirão formado pelas Ruas Ernesto Augusto Wild Ferraz, Adolfo Thiel, com terras de Flávio Thiel e com o arroio Vila Teresa; correspondendo ao lote nº 001 da quadra nº 114.

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA DE CALÇADOS VERA CRUZ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 89.461.081/0001-30, com sede na Rua Thomaz Gonzaga, nº 350, nesta cidade.

REG. ANTERIOR: Matrícula nº 28.175 do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul - RS, em 01 de agosto de 1986.

EMOLUMENTOS: R\$ 12,40. ARL.

Bel. Julio Cesar Weschenfelder

Registrador Público

0729.03.1100004.02318

AV - 1 - 7.769 - CONDIÇÕES - Conforme AV-2-28.175 do Lº 2-Reg. Geral do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul-RS, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula destina-se à instalação de uma fábrica de calçados e atividades correlatas e, que reverterá ao patrimônio do Município se no prazo de 02 anos não for utilizada àquela finalidade, conforme determina o Artigo 2º da Lei Municipal nº 572, de 12/08/1986.

EMOLUMENTOS: R\$ 22,10. Dou fé. Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012. ARL.

Bel. Julio Cesar Weschenfelder

Registrador Público

0729.03.1100004.02319

AV - 2 - 7.769 - HIPOTECA - Conforme R-6-28.175 do Lº 2-Reg. Geral do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul-RS, por Certidão da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo lavrada em 16/09/1997, no 2º Tabelionato de Porto Alegre-RS, no Livro nº 331, fls.179 à 190 sob nº 16.476-9.679 e Escritura Pública de Aditamento lavrada em 18/09/1997, no mesmo Tabelionato, no Livro nº 332, fls. 006, sob nº 16.486-9.679, a proprietária INDÚSTRIA DE CALÇADOS VERA CRUZ LTDA., já qualificada, deu ao credor BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual, com sede na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, em Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012.

FLS.

MATRÍCULA

01

7.769

VERSO

terceiros, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 14.698 do Lº 2-Reg. Geral do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul-RS, bem como os imóveis matriculados sob nºs 3.881, 3.899, 3.897, 3.977, 3.896, 3.976, 3.898, 3.895, 3.884, 4.829, 3.886, 3.890, 3.883, 3.887, 3.869 e 5.416 do Lº 2-Reg. Geral do Registro de Imóveis de Dois Irmãos-RS, estimado para os fins do art. 818 do CCB em R\$390.000,00, para garantia do valor de **R\$760.760,20**(setecentos e sessenta mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos) aberto em favor da creditada **INDÚSTRIA DE CALÇADOS TRAVÊSSO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.237.861/0001-00, com sede na Avenida Irineu Becker, nº 690, na cidade de Dois Irmãos-RS, com interveniência dos fiadores **Geraldo Sinésio Wolf**, inscrito no CPF sob nº 003.657.500-34 e sua mulher **Isoldi Wendling Wolf**, inscrita no CPF sob nº 185.181.410-87; **Reno Benício Wolf**, inscrito no CPF sob nº 056.884.850-00 e sua mulher **Eliana Masriás Wolf**, inscrita no CPF sob nº 158.594.520-04; e, **Benjamim Motizcska**, inscrito no CPF sob nº 056.884.500-53 e sua mulher **Maria Cândida Motizcska**, inscrita no CPF sob nº 279.110.390-20, sobre o qual incidirá **juros de 5,5% a.a.**, acima da taxa de juros semestral para empréstimos ou financiamentos no mercado interbancário de Londres (Libor), reajustável no dia 1º dos meses de abril e outubro, divulgada pelo Banco Central do Brasil, pelo prazo de **15 meses, vencendo-se a primeira em 15.08.1998 e a última em 15.01.1999.** **EMOLUMENTOS:** R\$ 22,10. Dou fé. Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012. ARL.

Bel. Julio Cesar Weschenfelder
Registrador Público

0729.03.1100004.02320

AV - 3 - 7.769 - LOCALIZAÇÃO - Conforme art. 139 do COJE, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer a esta circunscrição imobiliária. **EMOLUMENTOS:** R\$ 22,10. Dou fé. Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012. ARL.

Bel. Julio Cesar Weschenfelder
Registrador Público

0729.03.1100004.02321

AV - 4 - 7.769 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 594/2012 expedido em data de 31/05/2012, por **Kátia Grehs**, Oficial Ajudante, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 160/1.02.0001143-4, procedo a presente para **cancelar a AV-1** desta matrícula. **PROTOCOLO:** Nº 15979 do Livro nº 1-D, em 15/06/2012. **EMOLUMENTOS:** R\$ 22,10. **ARQUIVAMENTO:** Nº 4.816. Dou fé. Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012. ARL.

Bel. Julio Cesar Weschenfelder
Registrador Público

0729.03.1100004.02322

AV - 5 - 7.769 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Ofício mencionado na AV-4, procedo a presente para **cancelar a hipoteca da AV-2** desta matrícula. **PROTOCOLO:** Nº 15979 do Livro nº 1-D, em 15/06/2012. **EMOLUMENTOS:** R\$ 44,20. Dou fé. Vera Cruz(RS), 15 de junho de 2012. ARL.

CONTINUA A FLS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERA CRUZ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. JULIO CESAR WESCHENFELDER

3662
g

Of. 57/2018 Vera Cruz(RS), 27 de julho de 2018.

Excelentíssima Senhora

Pelo presente, em resposta ao r. ofício nº 1186/2018, processo nº 164/1.16.0000583-4, encaminho a Vossa Excelência certidão da matrícula nº 7.769 Lº 2-RG, de propriedade de **CRYSALIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**

Quanto às pesquisadas CALÇADOS GLAUBEN LTDA. e GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., não foram localizados imóveis em seus nomes.

Sendo o que me cumpria, em razão do ofício, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Jeane Ines Weschenfelder
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Excelentíssima Senhora
MARIANA MOTTA MINGHELLI
MM. Juíza de Direito
Três Coroas-RS

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL

01-000-2018 1096 061769 17

3665
S



Calçados Bebecê Ltda.

Endereço: Rua Henrique Juergensen, 1001, Bairro Industrial,
Três Coroas, CEP 95660-000, RS, Brasil
Fone: (51) 35468000 Site: www.bebecê.com.br
E-mail: sac@bebecê.com.br

EXMA. SRA. DRA. JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE TRÊS COROAS

Processo nº 164/1.16.0000583-4

CALÇADOS BEBECÊ LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 90.445.206/0001-18, com sede na Rua Henrique Juergensen, nº 1001, Centro, em Três Coroas, RS, na pessoa de seu representante legal, Sr. Analdo Slovinski Moraes, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 4089070439 e inscrito no CPF sob o nº 436.607.110-04, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a **RESTITUIÇÃO** de uma máquina de sua propriedade, adiante descrita, que se encontra na sede da empresa **CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.** na Av. Santa Maria, nº 587, Centro, em Três Coroas/RS, para o que passa a expor e a final requerer o seguinte:

1. A requerente em data de 10/01/2017 fez entrega à ora Massa Falida de uma **MÁQUINA DE DIVIDIR (RACHAR) CORTES EAN GTIN010010060606**, conforme nota fiscal de nº 000.517.578, série 1 e respectivo canhoto.
2. Conforme demonstra a nota fiscal, a máquina fora emprestada para a ora Massa Falida ("REMESSA BEM DO AT. IMOB. USO FORA ESTABEL. 5554").
3. A vista do exposto, considerando a decretação da falência, é a presente para requerer a V. Exa. o deferimento da restituição da máquina em questão, momento em que a requerente enviará o seu pessoal para buscá-la de volta.

Três Coroas, 30 de julho de 2018.

CALÇADOS BEBECÊ LTDA.

TRÊS COROAS - COMARCA DE TRÊS COROAS

DI-FISC-2018-01-01 06:17:25

3666
9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DE PROTOCOLO (03 de 04 de 2018)

JUCISRS - ER DE TAQUARA
ER DE TAQUARA



18/160.277-6

Raulo Carneiro

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43200939381

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CALCADOS BEBECE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800077445

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

26 ABR 2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TRES COROAS
Local

Nome: ANALDO SLOVINSKI MORAES
Telefone de Contato: (51) 3546-1057

Assinatura: *[Signature]*

25 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se

Processo indeferido. Publique-se.

26 ABR 2018
Data

[Signature]
Marcia Madalosso Laner
Responsável
Matr. 1262
Titulars
ER DE TAQUARA/JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



366
5

9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS CALÇADOS BEBECÊ LTDA

AERC PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica com sede na Av. João Correa, 770, Centro, Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, inscrita no CNPJ nº 23.484.679/0001-37, registrada na Junta Comercial do RS sob NIRE 43.207.866.894, em sessão do dia 15/10/2015, neste ato representada por seus sócios **ANALDO SLOVINSKI MORAES**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15/03/1964, industrial, residente e domiciliado na Av. João Correa, 770, Centro, Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, portador da carteira de identidade nº 1028927372, expedida pela SSP do RS e CPF nº 436.607.110-04, e **ELISETE MORAES**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/03/1965, industrial, residente e domiciliada na Av. João Correa, 770, Centro, Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, portadora da carteira de identidade nº 1036160602, expedida pela SSP do RS e CPF nº 449.469.450-91;

NEWSTAR PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica com sede na Rua Laguna, 33, Centro, Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, inscrita no CNPJ nº 23.468.476/0001-57, registrada na Junta Comercial do RS sob NIRE 43.207.865.847, em sessão do dia 13/10/2015, neste ato representada por seus sócios **ANTONIO SLOVINCHI DE MORAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1959, industrial, residente e domiciliado na Rua Laguna, 33, Centro, Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, portador da carteira de identidade nº 6019777033, expedida pela SSP do RS e CPF nº 351.620.820-15, e **GLADIS VERANICIA WEBER**, brasileira, solteira, nascida em 04/03/1967, do lar, residente e domiciliada na Rua Laguna, 33, Centro, Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, portadora da carteira de identidade nº 8043936114, expedida pela SSP do RS e CPF nº 587.127.390-49;



sócios que representam a totalidade do capital da empresa que gira sob a denominação social de **CALÇADOS BEBECÊ LTDA**, estabelecida na Rua Henrique Juergensen, 1001, Centro, em Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.445.206/0001-18, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.200.939.381, em 24 de setembro de 1985, RESOLVEM de comum acordo alterar o seu contrato social, fazendo sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser o de:
Indústria e comércio de calçados, bolsas, cintos e carteiras; Indústria e comércio de componentes para calçados; Indústria e comércio de artigos esportivos; Indústria e Comércio de artigos do vestuário e seus acessórios; Criação de moda e modelos do setor coureiro calçadista e do vestuário; Geração de energia elétrica; Aluguel de imóveis próprios; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; e Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

SEGUNDA: Fica criada uma filial de nº 03 da empresa, situada na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 1781, Galpão 04, CIVIT II, Serra, ES, CEP 29.168-080, que exercerá a atividade de Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

TERCEIRA: O presente instrumento de alteração contratual é também de Consolidação de Cláusulas, conforme segue:

CAPÍTULO I **Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração**

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CALÇADOS BEBECÊ LTDA**, no regime jurídico da sociedade empresária limitada, regendo-se pela legislação civil e, supletivamente, pela lei das sociedades anônimas.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na cidade de Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, na Rua Henrique Juergensen, 1001, Centro, e terá duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 01 de outubro de 1985.

Parágrafo Primeiro: A sociedade, por deliberação da administração, pode instalar e/ou extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a filial de nº 01, situada na Rodovia BR 285, s/nº, fundos, Distrito Industrial, São José dos



3669
5

Ausentes, RS, CEP 95.280-000, inscrita no CNPJ nº 90.445.206/0003-80, e NIRE 43.901.742.100 de 16/07/2014, que explora o ramo de atividade da matriz.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a filial de nº 02, depósito fechado, situada na Rua 12 de Maio, 720, Centro, Três Coroas, RS, CEP 95.660-000, inscrita no CNPJ nº 90.445.206/0004-60, e NIRE 43.901.825.382 de 17/03/2016

Parágrafo Quarto: A empresa possui a filial de nº 03, situada na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 1781, Galpão 04, CIVIT II, Serra, ES, CEP 29.168-080, que explora as atividades de Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

TERCEIRA: O objetivo social da empresa é o de: Indústria e comércio de calçados, bolsas, cintos e carteiras; Indústria e comércio de componentes para calçados; Indústria e comércio de artigos esportivos; Indústria e Comércio de artigos do vestuário e seus acessórios; Criação de moda e modelos do setor coureiro calçadista e do vestuário; Geração de energia elétrica; Aluguel de imóveis próprios; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; e Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

CAPÍTULO II Do Capital e das Quotas

QUARTA: O capital social, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) constituído de 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTAS
AERC Participações Ltda	R\$ 467.000,00	467.000
Newstar Participações Ltda	R\$ 33.000,00	33.000
TOTAL	R\$ 500.000,00	500.000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III Da Administração

QUINTA: A administração da sociedade é exercida individualmente pelos administradores não sócios ANALDO SLOVINSKI MORAES e ANTONIO SLOVINCHI DE MORAES.

Parágrafo Primeiro: Os administradores ficam investidos dos poderes necessários para a prática de todos os atos e operações relativas aos fins da sociedade, representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo fazer uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: Nos casos de alienação ou oneração de qualquer bem móvel ou imóvel, na outorga de escrituras públicas de venda ou oneração de bens imóveis, na transferência e alienação de veículos e na contratação de empréstimos será válida a representação da sociedade através de um único administrador.

Parágrafo Terceiro: Os administradores e/ou sócios que prestarem serviços à empresa, mesmo sem poderes de administração, poderão perceber pró-labore, que será definido na reunião que deliberará sobre as contas sociais.

CAPÍTULO IV Do Exercício Social

S E X T A: O exercício encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada ano, data em que serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO V Da Apuração, Distribuição e Destinação dos Lucros

S É T I M A: O lucro ou prejuízo apurado ao final de cada exercício será atribuído aos sócios na proporção de suas respectivas quotas.

Parágrafo Primeiro: Os lucros existentes na sociedade poderão ser distribuídos aos sócios ou levados à reservas, segundo o que decidir a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balancetes/balanços intercalares e proceder distribuição total ou parcial dos lucros existentes naquela data, na forma da lei.

Parágrafo Terceiro: Os eventuais prejuízos serão compensados com lucros existentes, com lucros futuros, ou repostos pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Poderá ser elaborado acordo social, dispondo sobre participação desproporcional ao capital, desde que os sócios prejudicados concordem expressamente com a distribuição pretendida e que sejam atendidos os requisitos legais.

CAPÍTULO VI Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio



3671
g

OITAVA: A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente em liquidação, por falecimento de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes, se representarem mais de 60% (sessenta por cento) das quotas de capital, poderão recusar-se ao ingresso dos sucessores do sócio falecido na sociedade.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, o levantamento dos haveres de cada sucessor e o seu respectivo pagamento obedecerá à forma adotada para a cláusula "da retirada ou exclusão de sócio", e será efetuado a quem de direito conforme fica estabelecido no inventário do sócio falecido.

NONA: As quotas do sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos que lhe permite a lei, ou for dela excluído, terá o valor que lhe cabe apurado e pago de acordo com o que prescreve este contrato.

DÉCIMA: O valor das quotas para efeito do que dispõe as cláusulas de "Falecimento de sócio" e "Retirada ou exclusão de sócio" será determinado pela divisão do patrimônio líquido levantado no balanço do ano imediatamente anterior ao do evento, pelo número de quotas efetivamente integralizadas.

Parágrafo Único: O valor a ser pago ao sócio será determinado pela multiplicação do número de quotas integralizadas pelo valor de cada quota apurado conforme dispõe o caput e será pago ao sócio retirante/excluído em 240 (duzentas e quarenta) prestações iguais, mensais e sucessivas. O vencimento da primeira parcela ocorrerá na data da assinatura da alteração contratual, constituindo aquele instrumento em título executivo extrajudicial.

DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado aos sócios ceder suas quotas a outros sócios ou a pessoas estranhas à sociedade, total ou parcialmente, sem o cumprimento dos requisitos descritos nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: O sócio que quiser ceder suas quotas deverá remeter uma opção de venda à administração da empresa, de forma escrita, indicando o preço, a quantidade, condições de pagamento, o nome do pretendente, se houver. Caberá à sociedade o direito de preferência para aquisição das quotas, no todo ou em parte. O direito de preferência transfere-se aos sócios, proporcionalmente as suas participações no capital social da empresa, na parcela em que este direito não for exercido pela sociedade. As sobras de sócios que não exercerem suas preferências serão transferidas aos demais sócios, sempre na proporção de suas quotas.

Parágrafo Segundo: A administração convocará reunião social, a realizar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias do recebimento da proposta, para deliberar sobre o exercício do direito de preferência pela empresa.



3672
g

Parágrafo Terceiro: Havendo saldo de quotas não adquiridas pela empresa, os sócios deverão manifestar-se pelo exercício de seu direito no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da reunião social que deliberou sobre o assunto.

Parágrafo Quarto: A opção de venda obriga o autor da proposta perante a sociedade, sócios e terceiros pretendentes.

Parágrafo Quinto: Se a sociedade e/ou sócios não se interessarem pela aquisição das quotas ou parte delas, a transferência das mesmas fica livre, respeitando o disposto nesta cláusula.

Parágrafo Sexto: Em todos os casos em que houver transferência de quotas, deverá ser elaborada alteração contratual no prazo de 15 (quinze) dias da realização do negócio, sob pena de desfazimento do negócio.

Parágrafo Sétimo: Não estarão sujeitas às disposições normativas da presente cláusula as transferências de quotas a título de doação gratuita em favor de descendentes de sócios, bem como as relativas à venda ou incorporação de administração de bens, desde que o controle de capital e de voto permaneça nas mãos de cedente ou de seus descendentes.

CAPÍTULO VII Das Reuniões

DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações se darão em reunião social através de documento firmado por todos os sócios, sendo todas tomadas pela maioria do capital social ou pelo quórum estabelecido em lei, quando exigível quórum maior que a maioria.

DÉCIMA TERCEIRA: As reuniões dos sócios serão convocadas através de aviso postal (AR), correio eletrônico ou de forma pessoal e escrita.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem espontaneamente a reunião.

Parágrafo Segundo: Havendo dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da convocação.

Parágrafo Terceiro: Não havendo deliberação pelo arquivamento da ata extraída da reunião, o documento será mantido como documento interno da empresa, exceto nas situações que a lei determinar seu arquivamento, situação em que a administração deverá tomar esta providência.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais

DÉCIMA QUARTA: Os administradores, já qualificados, declaram



3673
g

sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Três Coroas, RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via para que produza efeitos legais.

Três Coroas, 12 de Abril de 2018.



AERC PARTICIPAÇÕES LTDA
Analdo Slovinski Moraes e Elisete Moraes



NEWSTAR PARTICIPAÇÕES LTDA
Antônio Slovinski de Moraes e Gladis Veranícia Weber



Recebimos de CALÇADOS BEBECÊ LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais

NF-E
Nº.: 000.517.578
SÉRIE: 1

3675
8

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>Bebecê CALÇADOS BEBECÊ LTDA. R. Henrique Juergensen, 1001, Bairro Industrial CEP: 95660-000 - Três Coroas /RS Fone (51) 3546-8000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica NF-e Nº.: 000.517.578 SÉRIE: 1</p>	
	<p>1- Saída <input checked="" type="checkbox"/> FLS.:1/1 2- Entrada</p>	<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4317 0190 4452 0600 0118 5500 1000 5175 7819 8871 6762</p>
	<p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA</p>	

NATUREZA DE OPERAÇÃO: REMESSA BEM DO AT. IMOB. USO FORA ESTABEL. 5554
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460007767
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 143170004389162
 CNPJ: 90.445.206/0001-18
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 10/01/2017 14:01:06

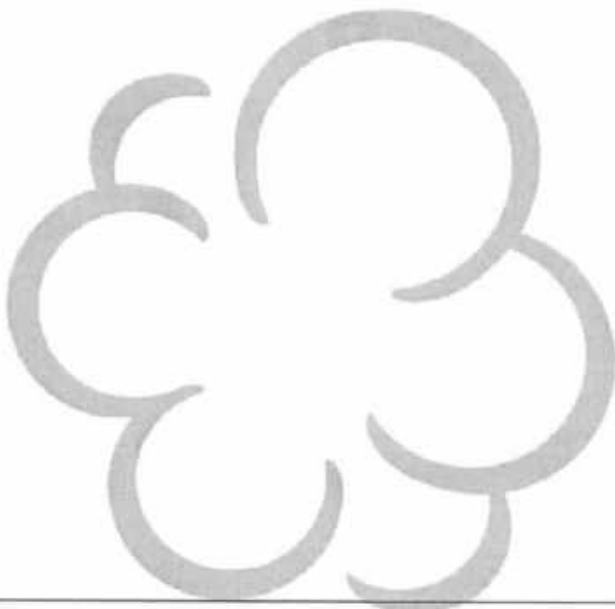
DESTINATÁRIO / REMETENTE: CRYSLIS SEMPRE-MIO IND.E COM.DE CALS.LT
 CNPJ / CPF: 87.377.305/0001-03
 DATA DA EMISSÃO: 10/01/17
 ENDEREÇO: AV. SANTA MARIA, 587
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 95660-000
 DATA DA ENTRADA / SAÍDA:
 MUNICÍPIO: TRES COROAS
 FONE / FAX: 51-3546-8400
 UF: RS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013
 HORA DA ENTRADA / SAÍDA:

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DOS IMPOSTOS	ALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	40.000,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS: TRANS GUINCHO CARLINHOS LTDA
 FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: RS
 CNPJ / CPF: 04.187.838/0001-97
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO CORREA
 MUNICÍPIO: TRES COROAS
 UF: RS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460039367
 QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE: MAQUINA
 MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CBT	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010010040606	MAQUINA DE DIVIDIR (RACHAR) CORTES EAN:	0094532000	040	5.594	UN	1,000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%



DADOS DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11350
 VALOR TOTAL SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00
 FUNRURAL: 0,00
 TOTAL FATURADO: 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>
 RESERVADO AO FISCO

REMESSA PARA EMPRESTIMO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO
 O ITEM REFERE-SE A UMA MAQUINA DE DIVIDIR (RACHAR) CORTES
 MODELO DA 470
 MARCA KLEIN PATRIMONIO 0395

OC.: -
 Representante:
 Entrega:
 Redespacho:

conclusão



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS-RS

CERTIDÃO

Certifico que a presente peça processual foi recebida em cartório, via fax-símile, na data de 01/08/2018. Com a juntada do original, conferi e descartei o fax. Dou fé. Em 03/08/2018.

Processo n.º 164/1.16.0000583-4
CNJ: 0001264-30.2016.8.21.0164

CRYSLIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. e OUTRAS, todas já devidamente qualificadas nos autos da Ação de Recuperação Judicial convolada em Falência, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, dizer e requerer, de FORMA CAUTELAR, o quanto segue:

1. Em face da decisão proferida por este MM. Juízo que determinou a convalidação da presente recuperação judicial em falência, cumpre as requerentes, nesta oportunidade, trazer algumas considerações e argumentos à Vossa Excelência, para o fim de, ao final (e aqui se antecipando), postular (a) a manutenção de algumas atividades sob a gestão do Administrador Judicial e (b) reiterar pedido já realizada para que não sejam realizados leilões dos bens arrecadados pela massa; tudo isso com o intuito de que, cautelarmente, sejam preservados riscos inerentes para o caso de eventual reforma da decisão em grau superior, isto é, para que não torne inócua possível reforma da decisão em vista dos recursos pendentes.

2. Pois bem.

3. Segundo classificação proposta pelo CPC vigente, o gênero foi denominado de tutela provisória, que por sua vez é composta das espécies tutela de urgência e tutela de evidência, sendo que a primeira poderá ainda ser cautelar ou antecipada.

4. Efetivamente, no caso em apreço, entendem as recuperandas que se está diante de evidente tutela de urgência.

5. Seja como for (urgência ou evidência), para o deferimento de qualquer uma das subespécies de tutela é necessário o preenchimento cumulativo no caso concreto dos requisitos gerais previstos no art. 300 do CPC, quais sejam, probabilidade do direito (*fumus boni iuris*) e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*).

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL
F2-660-2018 12022 961895 1/1

Vera Lucia M. de S. Silva
CPF 503563720-49
RG 90352557031



ECT - EMP BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS
00424140 - AGF OBIRICI
Rua Jari 78
PORTO ALEGRE - RS - 91350-971
CNPJ 01851020000139 - TE 096/3502778

DATA 01/08/2018 HORARIO 16:51
OPERADOR OBI - JEFERSON OLEQUES
ATENDIMENTO NUMERO 0032 *** 2 VIA ***

DULAG MULLER ADVOGADOS S/S
CEP 91330-001 CODIGO 734650000

CNPJ 07 291 440 0001-04
COMPROVANTE DO CLIENTE

DY521867347BR - SEDEX SEDEX P INTEGRAD
DEST FORD
CEP 95660-000-TRES COROAS-RS
DIMENSÕES (cm) 4,0 x 11,0 x 16,0
PESO CUBICO (g) 117
PESO (g) 55 PREGO 21,30
VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO NO CASO
DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO.
DECLARANDO O VALOR DO OBJETO
16411600005834

ANOTAÇÕES		
TOTAL	1	21,30
VALOR A PAGAR		21,30
VALOR RECEBIDO		21,30
TROCO		0,00

SERVIÇOS POSTAIS-DIREITOS E DEVERES-LEI
6538/78
CAC- CAPITAIS E REGIOES METROP
30030100
RECLAMAÇÕES 08007250100 WWW.CORREIOS.COM.BR

6. No mencionado artigo, ainda há a ressalva de que a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão (§ 3º). Não é este o caso!

7. Neste aspecto, é sempre bom lembrar a insuperável lição de CALAMANDREI de que todos provimentos jurisdicionais existem como *"instrumento do direito material, que por intermédio deles atua"*.

8. Nos provimentos cautelares, porém, *"verifica-se uma instrumentalidade qualificada, ou seja, elevada, por assim dizer, ao quadrado: eles são, de fato, inquestionavelmente, um meio predisposto para a melhor eficácia do provimento definitivo, que a sua vez é um meio para a atuação do direito; isto é, são eles, em relação à finalidade última da função jurisdicional, instrumento do instrumento"*. Vale dizer: os provimentos cautelares nunca são um fim em si mesmos, e surgem sempre *"da existência de um perigo de dano jurídico, derivado do atraso de um provimento jurisdicional definitivo (periculum in mora)"*.

9. Desta forma, alinha-se o presente pedido cautelar para se evitar risco de tornar inócuo possível reforma da decisão, eis que, caso não haja a manutenção ao menos de parte das atividades, certamente o resultado útil do processo estará comprometido.

10. A este respeito, cumpre esclarecer que inúmeros produtos já haviam sido produzidos e tão somente aguardavam a transportadora para o a coleta, embarque e entrega aos clientes. Além disso, a fabricação de muitos produtos foram paralisadas na esteira dos maquinários. Ainda mais grave, centenas de trabalhadores e empregados ficaram desacolhidas com a lacração repentina do estabelecimento.

11. A Lei n. 11.101/2005, no art. 99, inciso XI, dispõe sobre a necessidade de o Juízo pronunciar-se a respeito da continuação provisória das atividades do falido com o administrador judicial:

Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações:

(...)

XI – pronunciar-se-á a respeito da continuação provisória das atividades do falido com o administrador judicial ou da lacração dos estabelecimentos, observado o disposto no art. 109 desta Lei;

12. Por seu turno, Vossa Excelência, na decisão que convolou a recuperação judicial em falência, optou tão somente pela lacração do estabelecimento, sem se pronunciar sobre a continuação provisória das atividades.

13. Com a devida vênia, mas pela relevância da Crysalis para a própria economia local (eis que, como sublinhado, empregava aproximadamente 500 empregados) não parece ter sido a decisão mais acertada a lacração do estabelecimento sem qualquer

tipo de menção ou fundamentação a respeito da continuação provisória das atividades, ignorando significativas circunstâncias que permeiam a situação.

14. Neste cenário, caso seja simplesmente mantida a lacração do estabelecimento, e ainda sendo deflagrado o início da alienação dos bens através de leilão, haverá enorme risco de dano irreparável ao resultado útil deste processo de recuperação judicial.

15. Até que os recursos sejam julgados¹, ter-se-á perdido seu objeto, porque, paralisadas as autoras durante todo esse tempo, não terão mais qualquer possibilidade de viabilidade de recuperação.

16. A continuação provisória das atividades da falida com o Administrador Judicial (conforme possibilita a Lei 11.101/2005 – art. 99, inciso XI) evitará o decurso do tempo até o julgamento de mérito dos recursos com as “portas fechadas”, suspendendo a forçada inatividade da empresa e, como destacado, dos próprios trabalhadores.

17. POR FIM, não obstante tais argumentos, cumpre ainda nesta oportunidade abordar item que constou na decisão que convolou a recuperação judicial em falência, que diz respeito SOBRE A APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES PELO REPRESENTANTE LEGAL DA FALIDA (determinação disposta no item 11, primeira parte), a fim de que não se cause nenhum mal entendido.

18. Com efeito, no caso de convalidação do processo de recuperação em falência, dispõe a Lei 11.101/2005 acerca do aproveitamento de atos realizados durante a recuperação judicial, conforme arts. 74 e 80.

Art. 74. Na convalidação da recuperação em falência, os atos de administração, endividamento, oneração ou alienação praticados durante a recuperação judicial presumem-se válidos, desde que realizados na forma desta Lei.

Art. 80. Considerar-se-ão habilitados os créditos remanescentes da recuperação judicial, quando definitivamente incluídos no quadro-geral de credores, tendo prosseguimento as habilitações que estejam em curso.

19. Nesse andar, o inciso V, do art. 84 da mesma lei, disciplina que as obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial serão considerados créditos EXTRACONCURSAIS.

¹ Pendência de julgamento do **Agravo de instrumento n. 70078339397 (0199151-10.2018.8.21.7000)**, distribuído por prevenção à 06ª Câmara Cível; e pendência de trânsito em julgado do **Mandado de Segurança 70078394418 (Nº CNJ: 0204653-27.2018.8.21.7000)**, distribuído ao Terceiro Grupo Cível.

Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, os relativos a:

(...)

V – obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, nos termos do art. 67 desta Lei, ou após a decretação da falência, e tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência, respeitada a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

20. Nesse andar, o inciso V, do art. 84 da mesma lei, disciplina que as obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial serão considerados créditos EXTRACONCURSAIS.

21. Portanto, tratando-se de convalidação da recuperação em falência, é certo afirmar que a relação de credores já se encontra no processo, cabendo a este Juízo (e ao próprio Administrador Judicial) o aproveitamento de tais atos, até porque o art. 74 da LRF presume que sejam verdadeiros.

REQUERIMENTOS:

22. ANTE O EXPOSTO, é a apresenta manifestação para (A) reiterar o pedido retro, no sentido de que este MM. Juízo não autorize a realização de leilão dos bens das falidas até que sejam julgados todos os recursos, bem como, (B) na forma que dispõe o art. 99, inciso XI, pronuncia-se sobre a continuação provisória das atividades sob a gestão do Administrador Judicial, a fim de não tornar inócua eventual reforma da decisão em face dos recursos pendentes de julgamento. Por fim, (C) postula-se que este juízo se manifeste sobre os arts. 74, 80 e 84 da LRF, conforme argumentos acima, para o fim de dispensar o representante legal da falida de apresentação da relação de credores, tendo em vista que a mesma já foi apresentada na recuperação judicial.

Nestes termos pede deferimento.
Três Coroas-RS, 31 de julho de 2018.

Thomas Dulac Müller
OAB/RS 61.367


Eduardo Augusto Allegretti
OAB/RS 65.227

Carolina Miguez de Almeida
OAB/RS 73.328

Renato Dal Zot
OAB/RS 82.905



164/1.16.0000583-4 (CNJ):.0001264-30.2016.8.21.0164)

Vistos.

Em resposta ao pedido de informações oriundo do Ministério Público do Trabalho (fl. 3661), oficie-se ao órgão informando a convalidação da recuperação judicial em falência, remetendo cópia da decisão de fls. 3398/3414. Deverá ser acrescentado que as informações técnicas que informaram o juízo para tomada da decisão estão documentadas nos autos da prestação de contas nº 164/1.17.0001260-3; que foi interposto o Agravo de Instrumento nº 70078339397, sobre o qual foi negado efeito suspensivo; que a empresa impetrou mandado de segurança (nº 70078394418) em face da decisão da relatora do A.I., a fim de conferir efeito suspensivo ao recurso, mas o relator do *Writ* negou seguimento à ação (após ter determinado liminarmente a reabertura da empresa no dia 16.07.2018, e revogar a ordem no dia 19.07.2018), devendo o ofício ser instruído com as decisões das fls. 3557/3560 e 3566/3568; que o administrador judicial está promovendo a rescisão dos contratos de trabalho junto ao Sindicato da categoria (com aproximadamente 50 já homologadas até 31.07.2018); e que estão sendo adotadas as medidas legais para realização do patrimônio da massa falida a fim de pagar os credores, de acordo com a ordem prevista no quadro geral de credores a ser apresentado pelo administrador judicial oportunamente.

Indefiro o pedido de suspensão dos atos de alienação judicial dos ativos da massa falida, uma vez que não foi atribuído efeito suspensivo ao agravo, precluindo-se a discussão acerca da viabilidade do prosseguimento do rito previsto na Lei nº 11.101/05.

No mesmo sentido, indefiro o pedido de prosseguimento



das atividades da empresa durante o julgamento dos recursos interpostos contra decisão que convolou a recuperação judicial em falência. Isso porque tal medida acarretaria um aumento do passivo da massa falida, sem representar qualquer benefício aos credores ou a própria empresa. Uma simples leitura da decisão de fls. 3398/3414 revela que a inviabilidade do negócio foi apontada como uma das causas da falência e posterior lacramento do parque fabril. Ao contrário do que alega a falida na petição das fls. 3675/3678 (que não atentou para os fundamentos da decisão atacada), a decisão sobre a falência apontou expressamente que a margem bruta negativa das operações demandou o imediato encerramento das atividades, explicando que *"ainda que viesse a fornecer uma quantidade maior de seus produtos, quanto mais vendesse, maior seria a margem bruta negativa, ou seja, sem que pudesse honrar ou 'cobrir' as despesas"* (fl. 3409).

Assim, além de ter a decisão analisado a matéria, o pedido de prosseguimento das atividades não veio instruído com dados técnicos que apontassem a vantagem financeira em assim proceder, sendo imperativa a permanência da lacração do estabelecimento, até porque evidente o risco que a manutenção da atividade representa.

Dê-se vista ao administrador judicial, para que se manifeste no prazo de 15 dias, sobre o pedido e documentos da empresa Wih Locações Eireli (fls. 3578/3613), os ofícios em resposta enviados pelo Registro de Imóveis de Três Coroas (fls. 3616/3626), a manifestação do sócio falido João Carlos Wilbert (fls. 3629/3632), o ofício em resposta enviado pelo Banco Itaú (fl. 3634), o pedido e documentos da empresa Máquinas Serotom Ltda. (fls. 3635/3646), o pedido e documentos da empresa Gerali Geradora de Alimentos (fls. 3647/3660), os ofícios em resposta enviados pelo Registro de Imóveis de Vera Cruz (fls. 3662/3664), sobre o pedido e documentos da



empresa Calçados Bebecê Ltda. (fls. 3665/3674) e a petição das fls. 3675/3678, em especial quanto aos apontamentos sobre a apresentação da relação de credores.


Apresentada a manifestação, remetam-se os autos ao Ministério Público.

No decurso, retornem os autos conclusos.

Cumpra-se.

Três Coroas, 01/08/2018.

Mariana Motta Minghelli,
Juíza de Direito.

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MARIANA MOTTA MINGHELLI Nº de Série do certificado: 1A3CF2 Data e hora da assinatura: 02/08/2018 19:01:57</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 16411600005834164201825311</p> 
--	---

Solicitação de retirada de equipamentos

POA, 01 de Agosto de 2018

Venho por meio desta solicitar a retirada dos equipamentos pertencentes a minha empresa VG Studio Foto LTDA, CNPJ: 03.865.506/0001-51 que estavam em comodato na empresa Crysalis Sempre Mio in. E Com. De calçados LTDA até a data do fechamento judicial da mesma, e que estão indisponíveis a nós no momento por estarem trancados no interior da empresa.

Conforme consta na cópia do contrato que enviamos junto a essa solicitação, constam os seguintes equipamentos de nossa propriedade: 02 Computadores Apple Mac mini, 02 Mouse sem fio marca Targus, 01 Teclado Sem fio Apple, 01 monitor LG IPS 23' e 01 Monitor Apple Cinema Display 20'.

Ressalto que incluímos junto a esse pedido as cópias das respectivas notas fiscais referentes aos equipamentos, com exceção do Monitor Apple Cinema Display que a nota infelizmente se extraviou, mas os senhores poderão comprovar que ele faz parte do conjunto do MacMini pois é o único monitor Apple na empresa e por constar na atualização de equipamentos em comodato também enviadas junto com essa petição.

Sem mais agradeço e aguardo.


Paulo Cesar Pinto de Vargas
Diretor VG Studio

PROCESSO Nº: 164/1.16.0000583-4

TRCS COMONS - CERTIFICADO JUDICIAL
AL 100-2018 17172 RECIBO 17/08

3685

3622
CP

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Nome Empresarial VG STUDIO FOTO LTDA-ME

PAULO CESAR PINTO DE VARGAS – Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Rezende Costa nº. 547 bairro Sarandi – Porto Alegre/RS; titular da Carteira de Identidade nº. 2051463053 expedida pela SJS/RS e do CPF nº. 629.609.110-91, Empresário com sede nesta capital na Rua Rezende Costa, 547, inscrito na Junta Comercial do estado do RS sob NIRE 43105599081 e no CNPJ sob nº 03.865.506/0001-51, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **CLAUDIA GOMES DE VARGAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens: empresária, titular da Carteira de Identidade nº. 8050335242 – SJS/RS e do CPF nº. 739.388.310-49, residente e domiciliada nesta capital na Rua Rezende Costa, 547, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

- PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **VG STUDIO FOTO LTDA-ME** e terá sede e domicílio na Rua Rezende Costa, 547 – Porto Alegre/RS – CEP 91120-340.
- SEGUNDA** – O objeto da sociedade será a digitalização de imagens, seleção e fechamento de arquivos para impressão gráfica, comércio de produtos e serviços fotográficos.
- TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:
CLAUDIA GOMES DE VARGAS 3000 (Três mil) quotas integralizadas neste ato e em moeda corrente nacional..... **R\$ 3.000,00**
PAULO CESAR PINTO DE VARGAS 7000 (sete mil) quotas utilizadas do capital social de empresário anteriormente constituído..... **R\$ 7.000,00**
Valor total do capital social..... **R\$ 10.000,00**
- QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas cotas, nos termos do artigo 1052, do Código Civil.
- QUINTA** – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **PAULO CESAR PINTO DE VARGAS**.
- SEXTA** - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer momento estabelecer uma retirada a título de Pró-Labore a quem exercer atividades na empresa, obedecendo sempre os limites previstos na legislação atinente ao Imposto de Renda em vigor.
- SETIMA** - A Sociedade não se dissolverá obrigatoriamente por inabilidade, ingerência, inadimplência, morte ou qualquer outro motivo a parte de qualquer de seus componentes, tendo o remanescente o prazo de 90 (noventa) dias do ocorrido para alterar o presente, admitindo ou não um novo sócio.
- OITAVA** – Em caso de falecimento ou interdição de um ou mais de seus membros a sociedade não estará obrigada a admitir qualquer herdeiro como componente da mesma, tendo, porém um prazo de 30 (trinta) dias do ocorrido para levantar um balanço do período, e mais 90 (noventa) dias para efetuar o pagamento de haveres a quem de direito, se o resultado for positivo.
- NONA** – Havendo obrigações a pagar, as mesmas ocorrerão conforme a situação financeira da sociedade, em comum acordo com os sucessores e os sócios remanescentes, podendo haver a possibilidade de parcelamento.
- DECIMA** – Na retirada de um sócio, suas cotas não poderão ser repassadas a terceiros sem que haja expressa anuência de todos os demais, que terão a preferência na aquisição das mesmas.

3683
JA

DECIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciará suas atividade a partir de seu registro junto ao órgão público competente e seu prazo de duração é indeterminado.

DECIMA SEGUNDA - Os sócios não poderão fazer uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, fianças, sendo as conseqüências advindas da prática de tais atos, sempre de absoluta responsabilidade do sócio signatário, individual e pessoalmente, ficando nulo de pleno direito à sociedade em si.

DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos que venham a surgir durante a existência da presente sociedade, serão dirimidos na legislação atinente em vigor, ficando desde já e de comum acordo eleito o Foro de Porto Alegre/RS para tal finalidade.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.



PAULO CESAR PINTO DE VARGAS



CLAUDIA GOMES DE VARGAS



Contrato de locação de Software e Comodato de equipamentos

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2013

Por meio deste instrumento particular se estabelecem as relações de direitos e deveres entre CRYSLIS SEMPRE MIO IND. E COM. CALÇADOS LTDA (**Contratante**) Cnpj 87.377.305/0001-03 e VG Studio -LTDA ME (**Contratada**) Cnpj 03.865.506/0001-51 para locação do sistema **Autômato** de criação de combinados virtuais de calçados e o comodato de equipamentos, seguem as cláusulas abaixo:

- 1) A **Contratada** disponibilizará um computador Apple MacMini com Teclado, Mouse Originais do modelo e Monitor LG 20" em comodato no tempo em que perdurar este contrato.
- 2) A **Contratada** disponibilizará os softwares do Pacote - **Autômato Shoes** - e Photoshop com licenças de sua propriedade instalados no Macintosh.
- 3) A **Contratada** se responsabiliza pela assistência técnica tanto dos softwares, quanto do computador citado na cláusula (1), com excessão do teclado e Mouse, que se ocasionarem defeito nos primeiros 180 dias serão substituídos sem custo, após este período será cobrado o valor de novas peças de reposição por serem peças que não tem reparo.
- 4) A **Contratada** se compromete a fazer a implantação e treinamentos iniciais de até 3 dias e mensalmente disponibilizar um técnico que ficará a disposição da **Contratante** por até 4h para fazer a Re-Calibração dos monitores, de 1 impressora e ainda prestar acessoria gráfica nas áreas de Foto, Photoshop ou do Autômato, só não inclui usar o tempo do técnico para trabalhos que não sejam específicos para Treinamento.
- 5) Em caso de defeito no Macintosh ou no Monitor colocados em comodato este será coletado em no máximo 24h úteis pela **Contratada**, e posteriormente ao seu reparo será devolvido, e neste caso colocaremos outro Mac reserva até a finalização destes reparos, contudo, a máquina reserva poderá não ser do mesmo modelo ou velocidade da coletada.
- 6) A **Contratante** se responsabiliza por quaisquer danos por negligência, mau uso ou qualquer dano permanente dos equipamentos colocados em comodato neste contrato.
- 7) A **Contratante** deverá usar as licenças do sistema - **Autômato Shoes** - apenas para suas necessidades, ficando proibido a terceirização de trabalhos para outras indústrias, bem como fica proibido também a remoção do computador das dependências da empresa **Contratante** para qualquer outro destino sem o prévio conhecimento da **Contratada**.
- 8) Este Contrato tem carência de 12 meses, após este período inicial somente ficando o dever da parte desistente de dar aviso com antecedência de 30 dias para a extinção do mesmo, sem nenhum custo posterior, a **Contratante** ficando que arcar com os custos até o fim dos 30 dias restante e a **Contratada** obrigada a manter todos os serviços e comodatos inalterados até o final do mesmo período.
- 9) O reajuste de custos deste contrato é feito anualmente pelo IGPC (média de 5%) ou á combinar entre as partes desde que as mesmas se pronunciem, senão é automático.
- 10) A instalação inicial e treinamentos de até 3 dias tem um custo de deslocamento e permanência do técnico da **Contratante** no valor de R\$ 300,00 cobrados junto com a fatura do primeiro mês.

Os custos deste contrato são de R\$ 900,00 pago mensalmente e emitidos nota fiscal de serviços e boleto bancário sempre no primeiro dia útil do mês corrente e com vencimento no último dia útil do mesmo, e tendo acertados os termos acima assinam os responsáveis abaixo:

João Carlos Wilbert
(CPF: 137.102.730.72)

Paulo C. Pinto de Vargas
(CPF: 629.609.110.91)

VG STUDIO

Engenharia de Imagem

Substituição de equipamentos em comodato

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2016

Por meio deste documento, estamos substituindo os equipamentos listados no contrato original de 23/01/2013, e colocando em comodato outros equipamentos, todos em perfeito estado de conservação e uso, assim como os equipamentos retirados nesta data também apresentam igual estado de conservação e uso, abaixo listamos:

1) 02 Computadores Apple MacMini Core i5.

Monitor Apple Cinema Display 20".

... Monitor LG IPS 23".

4) 01 Teclado Apple Wireless.

5) 02 Mouse Targus Wireless.

Marco F. MichaelSEN
Marco Fernando MichaelSEN
(T.I., Crysalis)
Contratante

Paulo Cesar Pinto de Vargas
Paulo Cesar Pinto de Vargas
(Diretor, VG Studio)
Contratada

Madeira Herval LTDA
 CNPJ: 89.237.911/0085-59
 Av. Joao Wallig, nº 1800, Loja 124
 Passo D'Areia
 CEP 91349-900
 Porto Alegre-RS

DANFE
 Documento Auxiliar da
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº **19399**
 SÉRIE **0**
 FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO 4313 0389 2379 1100 8559 5500 0000 0193 9914 3081 3430

CREDENCIADO A EMITIR NF-E - CONSULTE O SITE DA
 SECRETARIA DA FAZENDA NA INTERNET
 HTTP://WWW.REFAZ.RS.GOV.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA REF DOC.FISCAL EMIT P/ECF DE
 CRT (Código de Regime Tributário)
3 Regime Normal
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **0963349120**
 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA
 CNPJ **89.237.911/0085-59**
 PROT. DE AUTORIZAÇÃO **143130036051816 13/03/2013 12:16:18**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
2295501-TIAGO LEAL
 CNPJ/CPF **940.779.400-87**
 DATA DE EMISSÃO **13/03/2013**
 ENDEREÇO
CASTRO ALVES APTO:405, 381, APTO:405
 BAIRRO **INDEPENDENCIA**
 CEP **90.430-131**
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA **13/03/2013**
 MUNICÍPIO **PORTO ALEGRE**
 UF **RS** PAÍS **Brasil**
 FONE/FAX
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA **12:03:00**

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS **0,00** VALOR DO ICMS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **2.499,00**
 VALOR DO FRETE **0,00** VALOR DO SEGURO **0,00** DESCONTO **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS **0,00** VALOR TOTAL DO IPI **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA **2.499,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 QUANTIDADE **1** ESPÉCIE **VOLUMES** MARCA **APPLE** NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **2,140**
 FRETE POR COSTA
 0 - FRETE POR COSTA 1 - FRETE POR COSTA 2 - FRETE POR COSTA 3 - FRETE POR COSTA 4 - FRETE POR COSTA 5 - FRETE POR COSTA 6 - FRETE POR COSTA 7 - FRETE POR COSTA 8 - FRETE POR COSTA 9 - FRETE POR COSTA
 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO REBOQUE UF CNPJ
 MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	EXT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	DESC	VLR TOTAL	B.CALC.	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
149560	MAC MINI APPLE MD387BZ/A APPLE	84715010	200	5929	PL	1,0000	2.499,0000		2.499,00				

CRYSOL

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NAO SUJEITA AO IPI, ICMS COB. ANT. P/ SUBST. TRIB. APEN. II SECAO III ITEM XXXV RICMS/97 - PROTOCOLOS 88 E 192/09. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO P/SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, ESTIVA, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDE A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO. REF. ORC.: 75945 - COO 10225 - ECF 0003 DE 13/03/2013. SERIE: SC07JRSUVDWYL. MARCA: APPLE. MODELO: MD387BZ/A. OBS. COMPLEMENTAR: MAC MINI.
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A. CNPJ : 09.358.108/0002-06 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.493.298
SÉRIE 68

3088



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.
ESTRADA DO INGAÍ, 200
DOS ALTOS - BARUERI - SP
CEP : 06428-000

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 000.493.298
SÉRIE: 68
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3513 0709 3581 0800 0206 5506 8000 4932 9814 2830 0136

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA PARA NAO CONTRIBUINTE

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-e: 1351304066647423 10/07/2013 19:49:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06276612115 INSC. EPT. DO JURET. TRIBUTÁRIO: 09.358.108/0002-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PAULO VARGAS

CPF: 629.609.110-91 DATA DE EMISSÃO: 10/07/2013

ENDEREÇO: RUA REZENDE COSTA, 347

CIDADE/ESTADO: SARANDI SP CEP: 91120-290 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 10/07/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

DATA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	PATRONO/DUPLICATA	UNID/QUANT	VALOR	PATRONO/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

ICMS	BASE DE CÁLCULO (ICMS ST)	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	140,40		
VALOR DO ICMS	VALOR DO ISENTO	RESUMO	DE DEDUÇÕES ACREDITADAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTE SERVICOS DE ENTREGA DE TITULOS E EN

FORMA DE PAGAMENTO: 0 - EMITENTE

VALOR TOTAL: 17.638.271/0017-37

VALOR UNITÁRIO: 1,000 UNIDADE: DIG. VALOR BRUTO: 0,800 VALOR LÍQUIDO: 0,800

COD. FISCAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	VL. UNITÁRIA	VL. TOTAL	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
203378	HOUSE OPTICAL AMITUS PRETO TABUÍ	260	4,10	1066,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1º LÍQUIDE 51 9947-2121 PEDIDO Nº2893222 IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO-ARTIGO 113 A 113B20 DO RICMS/00 CARGA DE IMPOSTO-DESTAQUE EM NOTA 23.31

RESERVAÇÃO AO FISCAL:

2889

Guarde seu Cupom Fiscal
 (51) 3287.2400
 Digimer Produtos de Informática Ltda.
 Loja J1231

DIGIMER IGUATEM
DIGIMER PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.
 LOJA J1231

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 25359
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 4314 0188 1531 1900 0307 5500 1000 0253 5910 5419 2027

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

Av. João Wang, 1.800 - Chácara das Pedras
 CEP 91349-900 - Porto Alegre / RS
 Fone: 51 3287 2400

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **Venda**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143140000961075 03/01/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962650412

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: []

CNPJ: 88.153.119/0003-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PAULO CESAR PINTO DE VARGAS**

CNPJ / CPF: 629.608.110-91

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2014

ENDEREÇO: RESENDE COSTA, 547 -

BAIRRO / DISTRITO: SARANDI

CEP: 91120280

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

UF: RS

FONE / FAX: (51)3356-1800

INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

HORA DE SAÍDA: []

DADOS DA FATURA / DUPLICATAS

NUMERO DA FATURA	25359	VALOR ORIGINAL	641,00	VALOR DESCONTO	0,00	VALOR LÍQUIDO	641,00	
Nº DUPLICATA	DATA VCTO	VALOR PARCELA	Nº DUPLICATA	DATA VCTO	VALOR PARCELA	Nº DUPLICATA	DATA VCTO	VALOR PARCELA
CAR 00025359	03/01/2014	641,00						

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	641,00		
VALOR DO FRUITE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	641,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: []

ENDEREÇO: []

MUNICÍPIO: []

UF: []

INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

QUANTIDADE: []

ESPÉCIE: []

MARCA: []

NÚMERO: []

PESO BRUTO: []

PESO LÍQUIDO: []

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11069	Monitor 23 LED - LG 23EA53V-P - Garantia de 12 Meses Produto ST cfe Livro III, art. 5 do RICMS/RS	85285120	460	5405	UN	1,000	639,0000	639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
986701	Bateria Lithium-3 volts-CR2025-Eigin 82192 - Garantia de 9 Meses Produto ST cfe Livro III, art. 5 do RICMS/RS	85065090	060	5405	UN	1,000	2,0000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado Tributos R\$ 248,52 (38,77%) Fonte: IBPT. Pedido: 71054192-2. Operador: 1416 - EGON ZANK FILHO. GARANTIA LEGAL INCLUIDA - SN: 309SPTM18145

RESERVADO AO FISCO

3691
P.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da MM. Vara Judicial do Foro da Comarca de Três Coroas -RS.

Processo nº 146/1160000583-4

Autora: CRYVALIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Recuperação Judicial

SINI INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita nesta Capital na Rua Buarque de Macedo, nº 566, Bairro São Geraldo, inscrita no CNPJ nº 00.183.971/0001-14, por sua procuradora infra-assinada, instrumento de mandato anexo (doc. nº 01), vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

A peticionária firmou contrato de locação de máquinas nº 10.143.08, em 05 de março de 2008, todos os equipamentos estão relacionados no Anexo Único nº 11.143.10 (doc. anexo).

Durante todo este período o contrato de locação transcorreu sem percalços.

Ocorre que, em razão do pedido de Recuperação Judicial da Crysalis, em 07/06/2016, as faturas não vem sendo adimplidas, as quais já foram arroladas no presente feito, sendo que as outras faturas ainda

TRÊS COROAS - CAPITAL DO RIO GRANDE DO SUL
07/06/2016 14:49 061957/27

3692
P.


pendentes, serão apresentadas após a retirada dos equipamentos.

Desta forma, a lista com 27 equipamentos estão relacionadas em anexo, especificados por modelo, unidade, localização, número de série, data da locação, Nota Fiscal e valor do equipamento (doc. anexo), razão pela qual requer sua retirada.

DIANTE DO EXPOSTO, requer a V. Exa., se digne determinar a retirada dos equipamentos de propriedade da Peticionária, uma vez conforme fundamentação supra, a mesma não vem recebendo pela locação dos equipamentos, o que está lhe causando um enorme prejuízo.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.


p.p. Cecília Oyhenard Ibarra
OAB/RS - 34.814

3693
P.


PROCURAÇÃO

Outorgante: **SINI INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.183.971/0001-14, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 556, em Porto Alegre/RS.

Outorgada: **CECILIA OYHENARD IBARRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 34.814, com escritório na Rua Santos Dumont, 1908, em Porto Alegre/RS.

Fins: Fica a **OUTORGADA**, investida nos poderes **AD JUDICIA**, do artigo 105 do CPC, bem como nos de transigir, desistir, reconvir, renunciar, receber e dar quitação, interpor Ação e Recursos perante qualquer Instância, bem como praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato, podendo substabelecer com ou sem reservas os poderes aqui conferidos.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2018.



SINI INFORMÁTICA LTDA

3694
P.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível **Número Themis:** 164/1.16.0000583-4 **Processo Principal:**
Número CNJ: 0001264-30.2016.8.21.0164 **Processos Reunidos:**

FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Recuperação de Empresa Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: TRÊS COROAS
Órgão Julgador: Vara Judicial : 1 / 1
Data da Propositura: 07/06/2016
Local dos Autos: CONCLUSÃO AO JUIZ
Situação do Processo: CONCLUSO
Volume(s): 14
Quantidade de folhas:

Partes:

Nome:
CRYSLIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
Advogado:
RENATO DAL ZOT
Nome:
CRYSLIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Designação:

AUTORA
OAB:
RS 82905

Designação:
RÉ

Últimas Movimentações:

19/07/2018 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
20/07/2018 JUNTADA DE PETICAO DE (OUTRAS) PELO AUTOR
23/07/2018 JUNTADA DE MANDADO
26/07/2018 JUNTADA DE OFÍCIO
31/07/2018 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Ver Leilões

Última atualização: 31/07/2018

Data da consulta: 01/08/2018**Hora da consulta:** 08:06:25

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

3895
P.



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10.143.08

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

SINI INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Buarque de Macedo nº 556, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 00.183.971/0001-14, representada, neste ato, por seu Diretor, Sr. Carlos Eduardo Becker Figueiredo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9032902216, expedida por SSP-RS e inscrito no CPF sob o nº 517.351.210-53, residente na Av. Silva Jardim nº 800/204, Bairro Mont. Serrat, Porto Alegre/RS, doravante denominada **LOCADORA**;

e, de outro lado,

CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado localizada no município de Três Coroas/RS, na AV. Santa Maria, nº 587, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 87.377.305/0001-03, representada, neste ato, por seu Diretor Srº Carlos Wilbert, inscrito no CPF sob nº 137.102.730-72, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA**,

resolvem celebrar o presente Contrato de Locação nº 10.143.08, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste contrato a locação dos equipamentos de propriedade da LOCADORA relacionados no anexo ANEXO ÚNICO, que desde já é parte integrante do presente ajuste, de agora em diante denominados simplesmente EQUIPAMENTOS;

1.2 Os equipamentos serão instalados no estabelecimento da LOCATÁRIA conforme consta no ANEXO ÚNICO;

1.3 O ANEXO ÚNICO será substituído mensalmente, e encaminhado pela LOCADORA para a LOCATÁRIA juntamente com a cobrança da locação, sempre que ocorrer alteração, troca, inclusão ou exclusão dos equipamentos locados;

1.4 A LOCATÁRIA terá direito à impressão em papel A4 até 10% de cobertura;

1.5 Estão incluídos, no presente ajuste, o toner, a troca ou reposição de peças e o serviço técnico de manutenção;



3696
P

2. OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

2.1 A LOCATÁRIA deverá zelar pelos EQUIPAMENTOS para que não sofram danos ou depredações;

2.2 Deverá seguir rigorosamente as instruções de manipulação e operação, na conformidade das instruções fornecidas pela LOCADORA, através do manual de operação e informações contidas nos próprios EQUIPAMENTOS;

2.3 A LOCATÁRIA se obriga a confiar à LOCADORA, todos os serviços de limpeza, manutenção e reparação dos EQUIPAMENTOS. Estes serviços serão prestados sem qualquer ônus para a LOCATÁRIA;

2.4 Comunicar a LOCADORA toda e qualquer avaria ou anormalidade de funcionamento que ocorra com os EQUIPAMENTOS;

2.5 A LOCATÁRIA apenas se responsabiliza pelos danos causados aos EQUIPAMENTOS por dolo ou culpa da própria LOCATÁRIA. Em hipótese de destruição ou danos causados aos EQUIPAMENTOS, por dolo ou culpa da LOCATÁRIA, será paga indenização à LOCADORA, tendo-se por base a extensão do dano e o valor que os EQUIPAMENTOS possuírem no momento em que os danos forem causados, considerando-se os critérios de tempo de uso e desgaste natural que os EQUIPAMENTOS sofrem;

2.6 A LOCATÁRIA fica isenta de qualquer responsabilidade por danos sofridos pelos EQUIPAMENTOS causado pela falta ou decorrentes de problemas de manutenção ou por falha dos próprios EQUIPAMENTOS;

2.7 Comunicar imediatamente à LOCADORA qualquer intervenção ou violação praticada por terceiros com relação a qualquer dos direitos da LOCADORA quanto aos EQUIPAMENTOS;

2.8 Permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para inspeção, realização da manutenção ou reparos nos EQUIPAMENTOS;

2.9 A LOCATÁRIA se compromete a não ceder o uso dos EQUIPAMENTOS a nenhuma outra pessoa;

2.10 A LOCATÁRIA se compromete a comunicar à LOCADORA qualquer defeito ou problema detectado no funcionamento dos EQUIPAMENTOS;

2.11 A LOCATÁRIA se compromete a cumprir todas as recomendações dadas pela LOCADORA, na operação dos EQUIPAMENTOS;

2.12 Apurar a quantidade de impressões efetuadas no dia 1º (primeiro) de cada mês ou dia útil subsequente;

2.13 A LOCATÁRIA fornecerá o papel para a impressão, comprometendo-se a não proceder a sua reutilização.

2.14 Sempre que houver um Software instalado que contabilize as páginas impressas das impressoras, objeto deste contrato de locação, a LOCATÁRIA disponibilizará para a LOCADORA um meio de acesso remoto à sua rede para intervenções pontuais;



3697
f

2.15 A LOCATÁRIA permite a instalação em seu estabelecimento de um equipamento de propriedade da LOCADORA para a coleta de dados dos equipamentos locados.

2.16 Sempre que houver devolução dos equipamentos locados, a LOCATÁRIA se compromete em emitir nota fiscal, conforme a que originou a remessa, mencionando o modelo do equipamento, valor, alíquota e valor de ICMS.

3. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1 A LOCADORA se compromete a instalar os EQUIPAMENTOS em perfeitas condições de funcionamento no estabelecimento da LOCATÁRIA conforme ANEXO ÚNICO;

3.2 A LOCADORA também prestará serviços de limpeza, de manutenção preventiva e corretiva, responsabilizando-se pela troca das peças que apresentarem defeitos, sempre que houver necessidade e pela substituição dos EQUIPAMENTOS locados, em caso de defeito em seu funcionamento ou de não atender a demanda de impressão, sem qualquer ônus para a LOCATÁRIA;

3.3 A LOCADORA fornecerá toner e kits de manutenção, bem como se responsabilizará pelo fornecimento das peças e materiais necessários à manutenção e arcará com os seus custos;

3.4 Uma vez efetuado o chamado pela LOCATÁRIA para a realização de conserto, a LOCADORA terá o prazo de até 8 (oito) horas comerciais, de segunda a sexta-feira, para o atendimento, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;

3.5 Os serviços de manutenção serão desenvolvidos nas instalações da LOCATÁRIA. Havendo necessidade de manutenção nas instalações da LOCADORA, a responsabilidade com relação ao transporte e a idoneidade dos EQUIPAMENTOS será da LOCADORA;

3.6 Os empregados da LOCADORA responsáveis pela manutenção dos EQUIPAMENTOS que ingressem nas instalações da LOCATÁRIA o deverão fazer devidamente identificados, utilizando-se de crachá, roupas com inscrições da empresa, ou outros meios assemelhados, responsabilizando-se, a LOCADORA, pela prévia comunicação à LOCATÁRIA, de que enviará empregados pertencentes ao seus quadros às instalações da LOCATÁRIA para buscar os EQUIPAMENTOS para conserto, inclusive indicando-os pelos nomes.

3.7 A LOCADORA obriga-se a manter um quadro de empregados que atenda profissional e disciplinarmente aos padrões exigidos pela LOCATÁRIA;

3.8 A LOCADORA se responsabiliza em recolher todos os cartuchos de toner, peças e periféricos dando o devido tratamento para o seu descarte;

3.9 A LOCADORA será responsável por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, que direta ou indiretamente venham a ser causados por seu pessoal à LOCATÁRIA, seus empregados ou a terceiros, obrigando-se a repará-los prontamente;

3.10 É de responsabilidade da LOCADORA a realização de seguro para os seus empregados que ingressarem nas instalações da LOCATÁRIA. Este seguro abrangerá também a cobertura morte e invalidez (total ou parcial) ocasionadas por acidente ou doença do trabalho;



3698
P.

3.11 Também será obrigação da LOCADORA qualquer responsabilidade administrativa ou fiscal que recair sobre os EQUIPAMENTOS locados;

3.12 A LOCADORA dará orientação aos empregados da LOCATÁRIA que utilizarão os EQUIPAMENTOS, quanto a sua programação e uso;

3.13 A LOCADORA se compromete a sempre deixar para a LOCATÁRIA uma reserva de, no mínimo, 1 (uma) unidades de toner;

3.14 Fornecer novas unidades de toner em tempo hábil, de acordo com a demanda da LOCATÁRIA.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 A LOCADORA poderá contratar terceiros para a prestação dos serviços de manutenção previstos neste contrato, com a devida notificação por escrito à LOCATÁRIA, a qual se fará por uma simples carta assinada pelo Diretor da LOCADORA;

4.2 Ocorrendo a subcontratação dos serviços de manutenção, a LOCADORA continua responsável exclusiva perante a LOCATÁRIA por todos os atos praticados pelas empresas que contratar, dentre os quais:

- pela estrita observância das instruções fornecidas pela LOCATÁRIA;
- pela apresentação, sempre que solicitado pela LOCATÁRIA, dos comprovantes da SUBCONTRATADA referentes a recolhimento dos impostos, taxas e quitação de encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, bem como a apólice referente à contratação de seguro por parte da SUBCONTRATADA para os seus empregados que prestarem serviços nas instalações da LOCATÁRIA, que abranja também a cobertura morte e invalidez (total ou parcial) decorrentes de acidente ou doença do trabalho;
- pela prestação à LOCATÁRIA de todos os esclarecimentos necessários para a perfeita compreensão dos serviços subcontratados;
- pela adequada prestação dos serviços subcontratados;
- por qualquer defeito/vício constatado nos serviços subcontratados;
- por qualquer prejuízo causado pela SUBCONTRADA à LOCATÁRIA, seus empregados, terceiros ou aos EQUIPAMENTOS.

5. DA RESPONSABILIDADE POR TRIBUTOS

5.1 Todos os tributos, quer seja no âmbito federal, estadual ou municipal, assim como taxas, contribuições, encargos, e/ou emolumentos de qualquer natureza, inclusive os de caráter trabalhista e previdenciário, que forem devidos pela LOCADORA em virtude da consecução do presente contrato, não serão de responsabilidade da LOCATÁRIA, cabendo exclusivamente à LOCADORA o ônus em relação a estes, sendo que deverá ser observada toda a legislação vigente para a execução do presente contrato;

5.2 A LOCADORA apresentará à LOCATÁRIA, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios do



3699
P

efetivo recolhimento dos impostos devidos em decorrência deste contrato.

6. DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

6.1 O estabelecimento deste contrato não gera, sob hipótese alguma, o vínculo empregatício dos empregados da LOCADORA, ou de terceiros utilizados na prestação de serviços de manutenção incluídos neste contrato, em relação à LOCATÁRIA.

6.2 A LOCADORA obriga-se a dar cumprimento à legislação trabalhista e da Previdência Social, seguro e encargos sociais decorrentes da relação de emprego que mantiver com seus empregados que ingressarem no interior da LOCATÁRIA, efetuanda, sob sua exclusiva responsabilidade, conta e risco, os descontos e recolhimentos, a quem de direito, dos tributos, encargos e obrigações que, por lei, forem devidos.

6.3 A LOCADORA terá única e exclusiva responsabilidade por todos e quaisquer pagamentos e encargos decorrentes de ordem trabalhista, fiscal, social e previdenciária, bem como será a responsável pelo seu pessoal junto ao INSS, Receita Federal e demais órgãos governamentais e também por qualquer acidente de trabalho ou doença profissional que ocorra com o referido pessoal.

6.4 A LOCADORA será responsável, ainda, por eventuais reclamações trabalhistas ou ações cíveis movidas por seus empregados ou terceiros por ela contratados que envolvam a LOCATÁRIA, ficando esclarecido que, em correndo tal fato, a LOCADORA deverá arcar e /ou reembolsar à LOCATÁRIA quaisquer custos e despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, sem prejuízo de responder pelas perdas e danos decorrentes do evento.

6.5 A LOCADORA também será responsável por qualquer acidente de trabalho ou doença profissional que ocorra com algum empregado pertencente aos seus quadros, ou terceiro por ela contratado, uma vez que a responsabilidade pela utilização de equipamentos de segurança pelos seus empregados, ou terceiros, ao transitar nas instalações da LOCATÁRIA, é única e exclusiva da LOCADORA.

7. PRAZO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato vigorará pelo prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Uma vez encerrado este, e não ocorrendo manifestações das partes em contrário, passará a vigorar por prazo indeterminado. É facultado às partes, entretanto, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, bastando, para tanto, simples comunicação por escrito, de qualquer das partes, dada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Nessa hipótese serão devidos, tão somente, créditos relativos ao período de locação correspondente até a rescisão do contrato. Nada, porém, sendo devido, a título de multa ou indenização, a quaisquer das partes.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

8.1 A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, pelo objeto deste contrato, o valor unitário de R\$ 0,043 (quarenta e três milésimos de real) por página impressa. O valor total mensal corresponde a quantidade de páginas impressas, registrado no mes anterior a emissão do Recibo de Locação, multiplicado pelo valor unitário de página impressa;

8.2 O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) e 15 (quinze) de cada mês mediante a emissão e apresentação do Recibo de Locação.



3700
P

8.3 Reajustes de preço serão avaliados na oportunidade descrita na cláusula 13.1;

8.4 Os reajustes apenas ocorrerão mediante comum acordo, por circunstâncias do mercado.

9. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O presente contrato só poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, sendo que quaisquer negociações verbais não produzirão efeito algum enquanto não forem ratificadas por escrito;

9.2 A alteração do ANEXO ÚNICO será efetuada mensalmente conforme está descrito na cláusula 1.3.

10. DA MORA

10.1 Ocorrendo atraso ou descontinuidade com relação às obrigações assumidas neste contrato, consideram-se em mora os contratantes para todos os efeitos legais, a partir da data de sua comprovação.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) Se qualquer das partes cometer infração a alguma das cláusulas acordadas;
- b) Se houver falência requerida ou decretada de uma das partes;
- c) Se houver concordata requerida de uma das partes;
- d) Se ocorrer insolvência de uma das partes;
- e) Se ocorrer liquidação, dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer das partes.

11.2 O presente contrato também poderá ser rescindido pela LOCATÁRIA:

- a) Se for constatada, contra a LOCADORA, a existência de qualquer ato ou fato que possa afetar o objeto deste contrato;
- b) Se comprovada negligência, imprudência ou imperícia da LOCADORA, bem como inadequada prestação do serviço de manutenção.

11.3 Ocorrendo rescisão do contrato, a LOCATÁRIA disponibilizará os EQUIPAMENTOS para a LOCADORA, dentro do prazo entre elas acordado. Caberá a LOCADORA a responsabilidade pela retirada e transporte dos EQUIPAMENTOS das instalações da LOCATÁRIA, correndo todas as despesas por conta e risco exclusivo da LOCADORA.

12. DO FORO CONTRATUAL

12.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



370
P

13. AVALIAÇÃO SEMESTRAL

13.1 A cada 6 (seis) meses o presente contrato poderá ser reavaliado pelas partes, para o melhor atendimento das necessidades da LOCATÁRIA e da LOCADORA.

E, após terem lido e concordado com todas as cláusulas, na presença de testemunhas, assinam as partes contratantes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre/RS, 05 de Março de 2008.

SINI INFORMÁTICA LTDA.
Carlos Eduardo Becker Figueiredo
Diretor

CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA
João Carlos Wilbert
Diretor

Testemunhas:

1º _____

Nome:
CPF:

2º _____

Nome:
CPF:



3702
P

ANEXO ÚNICO
AO CONTRATO Nº 10.143.08
CRYSALIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA

Patrimônio	Modelo	Categoria	Unidade	Localização	Num série
1340	FS-1030D	IMPRESSORAS	-	MODELAGEM CRIATIVA	XPG6Y24162
1753	FS-1030D	IMPRESSORAS	-	FINANCEIRO	XPG6Z30019
1537	FS-2000D	IMPRESSORAS	-	EXPEDIÇÃO	XPH6Z11895
1028	FS-4000DN	IMPRESSORAS	-	PCP FICHA TÉCNICA	XPK6300312
1900	FS-4000DN	IMPRESSORAS	-	COMPRAS	XPK7918293
1899	FS-4000DN	IMPRESSORAS	-	RH	XPK7918299
1871	FS-9130DN	IMPRESSORAS	-	PCP ETIQUETAS	PPQ7200451
1869	DS310F	SCANNERS	-	COMPRAS	TW1074A0D8A00016
1415	ESTUFA - 110V 1500F	ACESSÓRIOS	-	PCP	NE
1679	ESTUFA - 110V 1500F	ACESSÓRIOS	-	FINANCEIRO	NE
1870	ESTANTE	ACESSÓRIOS	-	COMPRAS	NE
1863	DP-410	ACESSÓRIOS	-	PCP	L3344894
1855	PF-17	ACESSÓRIOS	-	FINANCEIRO	WGA5894871
1862	KM-2050	MULTIFUNCIONAL	-	PCP	AGJ3113520

3703
P.

ANEXO ÚNICO Nº 11.143.10
DE 04/02/2010 QUE SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DE 05/03/2008
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10.143.05
CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA

Patrimônio	Modelo	Categoria	Unidade	Localização	Num série
1855	PF-17	ACESSÓRIOS	3 COROAS	FINANCEIRO	WGA5894871
1862	KM-2050	MULTIFUNCIONAL	3 COROAS	PCP	AGJ3113520
848	FS-2000D	IMPRESSORAS	PAROBÉ	FILIAL PAROBÉ	XPH6201082
1669	DS310F	SCANNERS	3 COROAS	COMPRAS	TW1074A0D8A00016
1340	FS-1030D	IMPRESSORAS	3 COROAS	GERENCIA INDUSTRIAL	XPG6Y24162
1537	FS-2000D	IMPRESSORAS	3 COROAS	EXPEDIÇÃO	XPH6Z11895
1415	ESTUFA - 110V 1500F	ACESSÓRIOS	3 COROAS	PCP	NE
1870	ESTANTE	ACESSÓRIOS	3 COROAS	COMPRAS	NE
1863	DP-410	ACESSÓRIOS	3 COROAS	PCP	L3344894
1753	FS-1030D	IMPRESSORAS	3 COROAS	T.J	XPG6Z30019
3473	KM-1820LA	MULTIFUNCIONAL	SP	EVENTO SÃO PAULO	XJN9343667
1679	ESTUFA - 110V 1500F	ACESSÓRIOS	3 COROAS	FINANCEIRO	NE
1900	FS-4000DN	IMPRESSORAS	3 COROAS	COMPRAS	XPK7918293
1899	FS-4000DN	IMPRESSORAS	3 COROAS	RH	XPK7918299
1970	FS-4000DN	IMPRESSORAS	3 COROAS	FINANCEIRO	XPK7917224
1871	FS-9130DN	IMPRESSORAS	3 COROAS	PCP ETIQUETAS	PPQ7200451
2025	KM-1820LA	MULTIFUNCIONAL	3 COROAS	MODELAGEM CRIATIVA	XJN7Y25615
2329	FS-4000DN	IMPRESSORAS	3 COROAS	PCP - TESTES	XPK7Y22416
2163	FS-3900DN	IMPRESSORAS	3 COROAS	VENDAS	XPJ7X20378
3497	FS-4020DN	IMPRESSORAS	SP	EVENTO SÃO PAULO	XVK9303987
3096	FS-4000DN	IMPRESSORAS	3 COROAS	PCP FICHA TÉCNICA	XPK8630667



SINI INFORMÁTICA LTDA
Carlos Eduardo Becker Figueiredo
Diretor



CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA
João Carlos Wilbert
Diretor

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2010.

Testemunhas:

1º _____
Nome: _____
CPF: _____

2º _____
Nome: _____
CPF: _____


3704
7

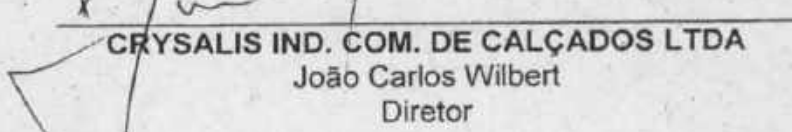


**ADITIVO ANEXO ÚNICO Nº 12.143.10
DE 03/11/2010 QUE SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DE 28/09/2010
AO CONTRATO Nº 10.143.08
CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA**

Patrimônio	Modelo	Categoria	Unidade	Localização	Num série
932	ESTANTE	ACESSÓRIO	3 COROAS	COMPRAS	NE
1415	ESTUFA	ACESSÓRIO	3 COROAS	PCP	NE
1679	ESTUFA	ACESSÓRIO	3 COROAS	FINANCEIRO	NE
1855	PF-17	ACESSÓRIO	3 COROAS	TI	WGA5894871
1863	DP-410	ACESSÓRIO	3 COROAS	CUSTOS	L3344894
1340	FS-1030D	IMPRESSORA	3 COROAS	GERENCIA INDUSTRIAL	XPG6Y24162
4056	FS-4020DN	IMPRESSORA	3 COROAS	ALMOXARIFADO PRÉ	XVK9203832
1753	FS-1030D	IMPRESSORA	3 COROAS	TI	XPG6Z30019
1899	FS-4000DN	IMPRESSORA	3 COROAS	RH	XPK7918299
1900	FS-4000DN	IMPRESSORA	3 COROAS	COMPRAS	XPK7918293
2329	FS-4000DN	IMPRESSORA	3 COROAS	VENDAS	XPK7Y22416
3096	FS-4000DN	IMPRESSORA	3 COROAS	PCP - ETIQUETAS 1	XPK8630687
3497	FS-4020DN	IMPRESSORA	3 COROAS	PCP/FICHA TÉCNICA	XVK9303987
3724	FS-4020DN	IMPRESSORA	3 COROAS	PCP	XVK9906633
3725	FS-4020DN	IMPRESSORA	3 COROAS	PCP	XVK9906057
3893	FS-4020DN	IMPRESSORA	3 COROAS	FATURAMENTO	XVK9404074
3894	FS-4020DN	IMPRESSORA	3 COROAS	ATELIER	XVK9906612
3972	FS-1350DN	IMPRESSORA	3 COROAS	BACKUP	XVD9904084
4170	FS-4020DN	IMPRESSORA	3 COROAS	ALMOXARIFADO PRÉ	XVK9203757
4171	FS-4020DN	IMPRESSORA	3 COROAS	PCP	XVK9203852
1862	KM-2050	MULTIFUNCIONAL	3 COROAS	CUSTOS	AGJ3113520
3297	KM-1820LA	MULTIFUNCIONAL	3 COROAS	MODELAGEM CRIATIVA	XJN9242154
3331	KM-2810	MULTIFUNCIONAL	VERA CRUZ	RH	XVN9703509
3473	KM-1820LA	MULTIFUNCIONAL	PAROBÉ	FILIAL PAROBÉ	XJN9343667
3897	KM-2810	MULTIFUNCIONAL	TAQUARA	ADM	XVN9703754
3899	KM-2810	MULTIFUNCIONAL	PAVERAMA	ADM	XVN8X06496
3968	KM-2810	MULTIFUNCIONAL	TAQUARA	RH	XVN9804584
4102	KM-2810	MULTIFUNCIONAL	3 COROAS	ALMOXARIFADO	XVN0109344
1869	DS310F	SCANNER	3 COROAS	COMPRAS	TW1074A0D8A00016
1501	FS-820	IMPRESSORA	PAROBÉ	ADM - PAROBÉ	XBY6314924
2143	FS-820	IMPRESSORA	PAVERAMA	ADM - PAVERAMA	XBY8319894
2323	FS-820	IMPRESSORA	VERA CRUZ	ADM - VERA CRUZ	XBY8521028

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010


SINI INFORMÁTICA LTDA.
 Carlos Eduardo Becker Figueiredo
 Diretor


CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA
 João Carlos Wilbert
 Diretor

Testemunhas:

1º _____
 Nome:
 CPF:

2º _____
 Nome:
 CPF:



3705
P

**ADITIVO ANEXO ÚNICO Nº 13.143.10 DE 14/10/2010
QUE SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DE 28/09/2010 AO CONTRATO Nº 10.143.08
CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA**

Código	Modelo	Unidade	Localização	Num Série
1863	DP-410	3 COROAS	FICHA TECNICA	L3344894
1679	ESTUFA - 110V	3 COROAS	FINANCEIRO	NE
1415	ESTUFA - 110V	3 COROAS	PCP	NE
932	ESTANTE	3 COROAS	COMPRAS	NE
4479	DP-110	3 COROAS	FINANCEIRO	QRQ0715255
1869	DS310F	3 COROAS	COMPRAS	TW1074A0D8A00016
4951	FS-4020DN	3 COROAS	EVENTO S.P.	XV/K0Y23098
4952	FS-4020DN	3 COROAS	EVENTO S.P.	XV/K0Y23129
1753	FS-1030D	3 COROAS	T.I	XPG6Z30019
1899	FS-4000DN	3 COROAS	RH	XPK7918299
2329	FS-4000DN	3 COROAS	VENDAS	XPK7Y22416
3497	FS-4020DN	3 COROAS	PCP/FICHA TÉCNICA	XV/K9303987
3894	FS-4020DN	3 COROAS	ATELIER	XV/K9906612
4056	FS-4020DN	3 COROAS	EXPEDIÇÃO	XV/K9203832
4171	FS-4020DN	3 COROAS	PCP	XV/K9203852
1900	FS-4000DN	3 COROAS	COMPRAS	XPK7918293
1862	KM-2050	3 COROAS	FICHA TECNICA	AGJ3113520
4102	KM-2810	3 COROAS	ALMOXARIFADO	XV/N0109344
4480	KM-2810	3 COROAS	FINANCEIRO	XV/N0918200
1855	PF-17	3 COROAS	T.I	WGA5894871
3297	KM-1820LA	3 COROAS	MODELAGEM CRIATIVA	XJN9242154
1340	FS-1030D	3 COROAS	GERENCIA INDUSTRIAL	XPG6Y24162
3724	FS-4020DN	3 COROAS	PCP	XV/K9906633
3725	FS-4020DN	3 COROAS	BACKUP - PCP	XV/K9906057
1372	DS310F	3 COROAS	RH	TW1074A0D8A00022
4859	FS-1120D	3 COROAS	PHOTOSHOP	Q5X0507485
4860	FS-1120D	3 COROAS	CONTABILIDADE	Q5X0507627
3096	FS-4000DN	3 COROAS	PRE FABRICADO	XPK8630687
3972	FS-1350DN	PAROBÉ	PAROBÉ	XVD9904084
1501	FS-820	PAROBÉ	MANUTENÇÃO	XBV6314924
3473	KM-1820LA	PAROBÉ	FILIAL PAROBÉ	XJN9343667
2143	FS-820	PAVERAMA	ADM - PAVERAMA	XBV8319894
4869	KM-2810	PAVERAMA	ADM	XV/N0Z23722
3893	FS-4020DN	TAQUARA	CD	XV/K9404074
3897	KM-2810	TAQUARA	CD TAQUARA	XV/N9703754
3968	KM-2810	TAQUARA	MUNDO NOVO	XV/N9804584
3331	KM-2810	VERA CRUZ	RH	XV/N9703509

Porto Alegre, 25 de julho de 2011.

SINI INFORMÁTICA LTDA
Carlos Eduardo Becker Figueiredo
Diretor

CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA
João Carlos Wilbert
Diretor

Testemunhas:

1º

Nome:
CPF:

2º

Nome:
CPF:




3206
P

ADITIVO ANEXO ÚNICO Nº 14.143.16
QUE SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DE 25/07/2011 AO CONTRATO Nº 10.143.08
CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA

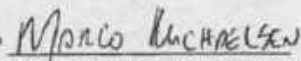
Código	Modelo	Unidade	Localização	Num Série
9682	M2035DN	3 COROAS	RH	LZK4614506
10575	M2535DN	3 COROAS	FINANCEIRO	LZN5506103
4190	KM-2810	3 COROAS	BACKUP	XVN0109469
3921	KM-2810	3 COROAS	MONTAGEM	XVN9Z08190
7071	KM-2820	3 COROAS	COMPRAS	XVP1X19830
4860	FS-1120D	3 COROAS	BACKUP	Q5X0507627
5507	FS-1120D	3 COROAS	MANUTENÇÃO	Q5X0507495
5380	FS-1120D	3 COROAS	SALA REUNIÕES	Q5X0507686
9285	FS-4200DN	3 COROAS	PCP2	NU43817419
10232	FS-4200DN	3 COROAS	PCP2	LPD5126981
3725	FS-4020DN	3 COROAS	PRÉ FABRICADO	XVK9906057
4952	FS-4020DN	3 COROAS	ESCRITA FISCAL	XVK0Y23129
9081	FS-6525MFP	3 COROAS	MODELAGEM	NXM3500148
9320	FS-1135MFP	3 COROAS	ALMOXARIFADO	NW23Y08809
7911	FS-1135MFP	3 COROAS	ATELIER	NW22702017
4207	FS-C5300DN	3 COROAS	VENDAS	XVG0404823
5358	KM-2810	FL 02	FILIAL PAROBÉ	XVN1426443
3226	KM-2820	FL 02	RH - FILIAL PAROBE	XVP9700185
3897	KM-2810	FL 03	CD TAQUARA	XVN9703754
10288	FS-4200DN	FL 03	CD - TAQUARA	LPD5229447
ACESSÓRIOS				
1415	ESTUFA - 110V	3 COROAS	PCP	NE
1679	ESTUFA - 110V	3 COROAS	FINANCEIRO	NE
4479	DP-110	3 COROAS	FINANCEIRO	QRQ0715255
10643	DP-1135	3 COROAS	RH	M6Z5794550
9004	PB-325	3 COROAS	PCP2	NYV3700517
9810	PF-320	3 COROAS	PCP2	NUR3814923
9005	PF-315+	3 COROAS	PCP2	L4Y3400470

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.


CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA
João Carlos Wilbert
Diretor


SINI INFORMÁTICA LTDA
Carlos Eduardo Becker Figueiredo
Diretor

Testemunhas:

1º 
Nome: MARCO F. MICHAELSON
CPF: 939.782.010-53

2º _____

Nome:
CPF:

LISTA DE EQUIPAMENTOS CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA em 24/07/2018

PAT.	Modelo	Unidade	Localização	Num Série	DATA	NF	VALOR
4479	DP-110	3 COROAS	FINANCEIRO	QRQ0715255	26/01/2011	6798	R\$ 410,70
10643	DP-1135	3 COROAS	RH	M6Z5794550	01/04/2016	79864	R\$ 410,70
11504	DP-1135	3 COROAS	FINANCEIRO	M6Y5118286	20/07/2017	103624	R\$ 410,70
1679	ESTUFA - 110V	3 COROAS	FINANCEIRO	NE	16/02/2008	19361	R\$ 145,00
1415	ESTUFA - 110V	3 COROAS	PCP	NE	16/02/2008	19361	R\$ 145,00
9004	PB-325	3 COROAS	PCP2	NYV3700517	21/06/2018	117204	R\$ 562,21
9005	PF-315+	3 COROAS	PCP2	L4Y3400470	11/07/2017	102996	R\$ 2.527,52
5507	FS-1120D	3 COROAS	SLA REUNIÕES 3º ANDAR	Q5X0507495	19/01/2015	59703	R\$ 360,69
5380	FS-1120D	3 COROAS	CONTABIL 3º ANDAR	Q5X0507686	15/04/2013	32519	R\$ 360,69
4860	FS-1120D	3 COROAS	STAND-BY	Q5X0507627	02/05/2011	8983	R\$ 360,69
3725	FS-4020DN	3 COROAS	PRÉ FABRICADO	XVK9906057	04/05/2010	695	R\$ 3.290,67
4952	FS-4020DN	3 COROAS	ESCRITA FISCAL	XVK0Y23129	09/06/2011	9946	R\$ 3.290,67
8050	FS-4100DN	3 COROAS	PCP1	NUK2901908	07/11/2017	109147	R\$ 1.520,78
9285	FS-4200DN	3 COROAS	PCP2	NU43817419	21/06/2018	117204	R\$ 2.273,15
4207	FS-C5300DN	3 COROAS	CENTRAL 2º ANDAR	XVG0404823	22/11/2012	26568	R\$ 3.401,15
9320	FS-1135MFP	3 COROAS	ALMOXARIFADO	NW23Y08809	24/04/2014	48120	R\$ 1.678,90
7911	FS-1135MFP	3 COROAS	ATELIER	NW22702017	21/02/2013	30073	R\$ 1.678,90
8153	FS-3640MFP	3 COROAS	CORTE	NNE2606309	21/06/2018	117205	R\$ 2.591,54
9081	FS-6525MFP	3 COROAS	CENTRAL 2º ANDAR	NXM3500148	28/01/2014	44558	R\$ 8.792,62
5358	KM-2810	3 COROAS	COSTURA	XVN1426443	19/10/2011	13419	R\$ 2.128,76
4190	KM-2810	3 COROAS	MONTAGEM	XVN0109469	08/11/2012	25987	R\$ 2.128,76
3921	KM-2810	3 COROAS	STAND-BY	XVN9Z08190	30/01/2012	15989	R\$ 2.128,76
7071	KM-2820	3 COROAS	RH	XVP1X19830	21/08/2013	38354	R\$ 3.015,00
3226	KM-2820	3 COROAS	MONTAGEM	XVP9700185	06/05/2015	64489	R\$ 3.015,00
9682	M2035DN	3 COROAS	FINANCEIRO 3º ANDAR	LZK4614506	02/09/2014	53852	R\$ 1.723,28
10288	FS-4200DN	FL 03	CD - TAQUARA	LPD5229447	17/07/2015	68125	R\$ 2.273,15
3897	KM-2810	FL 03	CD TAQUARA	XVN9703754	08/06/2010	1563	R\$ 2.128,76

3708
P

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 6798 Série 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

Nº.: 6798
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1101.00.183.971/0001-14-55-000-000.006.798.000-030.156-0

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: BIC: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143110009042744

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) 30101 CNPJ/CPF: 87377305/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 26/01/2011

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 BAIRRO: Centro CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

ED	VENCIAMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIAMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIAMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIAMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.697,88
VALOR APROX. TRIBUTOS: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
				VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 2.697,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRÓPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 2 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,880 PESO LÍQUIDO: 0,880

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	QST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	X.IMP. ICMSSUB	ALIQ. IPI
2810	KM-2810 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL: XVN0918200	84433113	741	5949	UN	1,00	2.128,76	2.128,76	0,00	0,00	0,00	
2811	DP-110 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL: QRD0715255	84439980	241	5949	UN	1,00	410,70	410,70	0,00	0,00	0,00	
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL: 35810, 35809	84439933	741	5949	UN	2,00	79,21	158,42	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMÔNIO SINI: DP-110 = 4479 / KM-2810 = 4480. SEGUIE COMO LOCAÇÃO CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 143. P:19313

RESERVADO ADFRICO

3309
P.

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 79864 Série 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI
RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

Nº.: 79864
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1604.00.183.971/0001-14-55-000-000.079.864.100-133.867-5

MATURIDADE DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143160053244856 01/04/2016 12:45:38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ/CPF: 3010187377305/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 01/04/2016

ENDEREÇO: RUA AMERICA 38 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONEFAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

3	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	410,70		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRÓPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: RS CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CBT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20684	DP-1135 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL M6Z5794550	84439980	041	5949	UN	1,00	410,70	410,70	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13789422	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97.

PATRIMONIO SINI: 10643

REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº : 143
CHAMADO: 32988
P:106438

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº.: 103624
Série 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº.: 103624
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1707.00.183.971/0001-14-55-000-000.103.624.100-164.823-9

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA PARA LOCAÇÃO

CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0962442216

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

ENPJ

00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143170120016173 20/07/2017 14:14:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ)

30101

ENPJ/CNPJ

87377305/0001-03

DATA DA EMISSÃO

20/07/2017

ENDEREÇO

RUA AMERICA 38

BARRIO

Centro

CEP

95660000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

TRÊS COROAS

FONE/FAX

(51)35468400

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1460002013

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	410,70		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CONTA ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CNPJ
PROPRIO (MOTO OU CARRO)	0-Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	PORTO ALEGRE	RS			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	VARIAS		6,000	0,000

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CEI	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI (ALIQ. ICMS)	ALIQ. IPI
20684	DP-1135 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL M6Y5118286	84439980	041	5949	UN	1,00	410,70	410,70	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13789422	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI: 11504 REMESSA SEQUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº : 143 CHAMADO: 46335 P:132962	

330
P.

**SINI INFORMÁTICA LTDA.**

Rua Duarque de Macedo, 555
 São Geraldo - Porto Alegre, RS 90230-250
 Fones (51)35334600 FAX (51)35334601

NOTA FISCAL
 SAÍDA ENTRADA

 Nº 3711
 (51)

 5ª VIA
 CONTROLE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO Fornecimento Locação de Equipamentos		CFOP 5949	INSCRI. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.183.971/0001-14
DESTINATÁRIO / REMETENTE Crysalis Ind. Com. de Calçados Ltda				INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/2442216
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 87.377.305-0001-03		DATA DA EMISSÃO 25/02/2008
ENDEREÇO Av. Santa Maria, 587	Bairro / Distrito Cambo	CEP 93000-000		DATA DA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Tres Coroas	FONE / FAX (51)35468400	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1450002013	HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR DO IPI
00046	Dry Paper 1500 110V PATR.1415.1679			U	2,00	145,00	290,00			

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 137894.2.2
	VALOR ISSQN 0,00
	VALOR DOS SERVIÇOS 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 290,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 290,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 290,00

.....NSPRTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Proprio (motoboy ou carro)		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	U.F. RS	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U.F. RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não incidência cfe Liv I, Art 11, Inciso XV cfe Decreto 37.0 95/97 A/C MARCO FERNANDO Agradecemos a preferência!	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 020643
---	--------------------	---

RECEBI(EMOS) DE SINI INFORMÁTICA LTDA., A(S) MERCADORIA(S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL Nº
DATA DO RECEBIMENTO	019361
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Crysalis Ind. Com. de Calçados Ltda	

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº.: 117204
Série 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SINI INFORMÁTICA LTDA



RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº.: 117204
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1806.00.183.971/0001-14-55-000-000.117.204.100-183.836-0

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA PARA LOCAÇÃO

CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0962442216

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143180110142429 21/06/2018 09:14:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ)		CPF/CNPJ 30101 87377305/0001-03	DATA DA EMISSÃO 21/06/2018
ENDEREÇO RUA AMERICA 38		BAIRRO Centro	CEP 95660000
MUNICÍPIO TRÊS COROAS	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1460002013	MORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.835,36
VALOR APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA 2.835,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO (MOTO OU CARRO)	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CONTA ART	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXAS	MARCA VARIAS	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 21,000	PESO LÍQUIDO 21,000

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CEI	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V. ICMS	V. VALOR ICMS	ALIQ. IPI
20744	PS-4200DN Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL NU43817419	84433240	741	5949	UN	1,00	2.273,15	2.273,15	0,00	0,00	0,00	
20783	PB-325 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL NYV3700517	84439029	241	5949	UN	1,00	562,21	562,21	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS c/c Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMÔNIO SINI: REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº : 143 CHAMADO: 55684 P:149682</p>	RESERVAÇÃO DO FISCO
---	---------------------

3713
P

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº.: 102996 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº.: 102996
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1707.00.183.971/0001-14-55-000-000.102.996.100-164.037-9

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO REBT. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 00183971/0001-14

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143170113764902 11/07/2017 08:54:15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ/CPF: 30101/87377305/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 11/07/2017

ENDEREÇO: RUA AMERICA 38 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SADA: _____

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SADA: _____

FATURA

1	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.089,73
VALOR APROV. TRIBUTOR: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
				VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 3.089,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PROPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	VARIAS		12,000	0,000

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI (ALÍQ. ICMS)	ALÍQ. IPI
20782	PF-315+ Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL L4Y3400470	84439970	241	5949	UN	1,00	2.527,52	2.527,52	0,00	0,00	0,00	
20783	PB-325 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL NYV3700517	84439929	241	5949	UN	1,00	562,21	562,21	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI: PF-315 (9005) // PB-325 (9004) REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº : 143. CHAMADO: 45783 P:132344

RESERVADO AO FISCO

3714
P

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº.: 59703 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada **1**
Nº.: 59703
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1501.00.183.971/0001-14-55-000-000.059.703.100-107.342-5

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 00183971/0001-14

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143150009900942 19/01/2015 11:53:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ/CPF: 30101/87377305/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 19/01/2015

ENDEREÇO: RUA AMERICA 38 BAIRRO: Centro CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 360,69
VALOR APROX. TRIBUTOS: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
				VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 360,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PROPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: _____ PLAZA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 16,000 PESO LÍQUIDO: 16,000

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CS	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IMP.ICMS	ALIQ. IPI
210400001	FS-1120D Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL Q5X0507495	84433233	041	5049	UN	1,00	360,69	360,69	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos.
Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97.

REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 143
PAT: 5507 S: Q5X0507495

P:83727

RESERVADO AO FISCO

3715
P

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº.: 32519 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Salda
2 - Entrada

Nº.: 32519
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1304.00.183.971/0001-14-55-000-000.032.519.100-070.008-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: ENPJ: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143130054129295 15/04/2013 14:33:19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ: 3010187377305/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 15/04/2013

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DE ENTRADA/SÁIDA:

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SÁIDA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	937,96		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PROPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 16,440 PESO LÍQUIDO: 16,440

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	QNT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V/ICMS	V.IPI/ALIC. ICMS	ALIC. IPI
2003	IB-23 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 00C0EE289B68	84439960	241	5949	UN	1,00	496,00	496,00	0,00	0,00	0,00	
2104000001	FS-1120D Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL Q5X0507686	84433233	041	5949	UN	1,00	360,69	360,69	0,00	0,00	0,00	
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 72125	84439933	741	5949	UN	1,00	79,21	79,21	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI; FS 1120D - PAT. 5380 Q5X0507686. REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO CONFORME 143. P-50732

RESERVADO AO FISCO

3716
P.

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 8983 Série 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4800

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

Nº.: 8983
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1105.00.183.971/0001-14-55-000-000.008.983.100-033.996-7

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143110050135845

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ: 3010187377305/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 02/05/2011

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONEFAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

RO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.955,13
VALOR APROX. TRIBUTOS: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
				VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.955,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SAO MIGUEL FRETE POR CONTA: 0-Emitente FONTE ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: RS CNPJ/CPF: 00428307/0003-50

ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK 104. MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2488542

QUANTIDADE: 2 ESPÉCIE: CAIXAS MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 1,320 PESO LÍQUIDO: 1,320

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. IPI
2003	IB-23 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL COEE288CE3, COEE288CDD	84439029	241	5949	UN	2,00	498,06	996,12	0,00	0,00	0,00	
2104000001	FS-11200 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL Q5X0507485, Q5X0507627	84433233	041	5949	UN	2,00	360,69	721,38	0,00	0,00	0,00	
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 38802, 38863, 38864	84439033	741	5949	UN	3,00	79,21	237,63	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não incidência de ICMS c/c Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI = 4859 SERIAL Q5X0507485 PAT4880 SERIAL Q5X0507627 REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 143, P-22199

RESERVADO AO FISCO

3217
A

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº.: 695 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
 Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
 Município: PORTO ALEGRE - RS
 (51)3533 4690

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída 1
 2 - Entrada

Nº.: 695
 Série: 0
 Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 43.1005.00.183.971/0001-14-55-000-000.000.695.000-019.523-8

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

INDICADOR ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: _____ CNPJ: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 143100032389826

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) 30101 CNPJ/CPF: 87377305/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 04/05/2010

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 CENTRO CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

Q	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.973,20
VALOR APROX. TRIBUTOS: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
				VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 6.973,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRÓPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 2 ESPÉCIE: VOLUMES MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 1,980 PESO LÍQUIDO: 1,980

DADOS DO PRODUTO

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI (ALIQ. ICMS)	ALIQ. IPI
20300	FS-40200N Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVK9906633, XVK9906057	84433233	241	5949	LIN	2,00	3.290,67	6.581,34	0,00	0,00	0,00	
20312	TK-362 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 26812, 26811	84439933	741	5949	LIN	2,00	195,93	391,86	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. Pat 3724 [XVK9906633] e Pat 3725 [XVK9906057] Remessa segue como Locação conforme o contrato de Locação de n 143 P:11195

RESERVAÇÃO AD FISCO: _____

3718
P.

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____


NF-e Nº.: 9946 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 558
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº.: 9946
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1106.00.183.971/0001-14-55-000-000.009.946.100-035.551-7

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143110067384776

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 00183971/0001-14

Nome Razão Social: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ/CPF: 30101 87377305/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 09/06/2011

Endereço: AV SANTA MARIA 587 Bairro: Centro CEP: 95660000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

Município: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

1	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.365,06
VALOR APROX. TRIBUTOS: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
				VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 7.365,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: PRÓPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	VARIAS		3,960	3,960

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. VALOR ICMS	ALÍQ. IPI
20300	FS-4020DN Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVK0Y23098, XVK0Y23129	84433233	241	5949	UN	2,00	3.290,67	6.581,34	0,00	0,00	0,00	
20312	TK-362 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 40500, 40543, 40499, 40544	84430933	741	5949	UN	4,00	195,93	783,72	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI: 4951, 4952, SEGUE COMO LOCAÇÃO CONFORME CONTRATO DE NUMERO 143. P:23627

RESERVADO AO FISCO

3719
P

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº.: 109147
Série 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SINI INFORMÁTICA LTDA



RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº.: 109147
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1711.00.183.971/0001-14-55-000-000.109.147.100-171.949-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA PARA LOCAÇÃO

CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0962442216

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143170188533248 07/11/2017 16:49:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CRYZALIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ)

30101

CNPJ/CPF

87377305/0001-03

DATA DA EMISSÃO
07/11/2017

ENDEREÇO

RUA AMERICA 38

BARRIO

Centro

CEP

95660000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

TRÊS COROAS

FONEFIX

(51)35468400

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1460002013

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,53		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETÉRITO POR CONTA	ESCRITA ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO (MOTO OU CARRO)	0-Emitente			RS	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	PORTO ALEGRE	RS			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXAS	VARIAS		22,000	22,000

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CEP	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI(AUX. ICMS)	ALIQ. IPI
20697	FS-4100DN Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL NUK2901908	84433233	741	5949	UN	1,00	1.520,78	1.520,78	0,00	0,00	0,00	
20700M	TK-3122 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 161054	84439833	741	5949	UN	1,00	358,75	358,75	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13789422	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SIMPLES REMESSA, Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMÔNIO SINI: 8050 - N/S: NUK2901908 (FS-4100DN). REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº : 143 CHAMADO: 49351 P:139458	

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 26568
Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada 1
Nº.: 26568
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCOS



CHAVE DE ACESSO
43.1211.00.183.971/0001-14-55-000-000.026.568.100-061.591-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Befaz Autorizadora

INDICAÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 00183971/0001-14 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143120162642877 22/11/2012 14:20:20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ/CPF: 30101 87377305/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 22/11/2012

Endereço: AV SANTA MARIA 587 Bairro: Centro CEP: 95660000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

Município: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

ID	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.523,35		
VALOR APROX. TRIBUTOR: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 4.523,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: PROPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

Endereço: MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 40,490 PESO LÍQUIDO: 40,490

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/IB	CEST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.PIS/ALC. ICMS	ALIC. IPI
20297	FS-C5300DN Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVGD04823	84433236	241	5949	UN	1,00	3.401,15	3.401,15	0,00	0,00	0,00	
20314	TK-562K Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 63529	84439933	241	5949	UN	1,00	211,76	211,76	0,00	0,00	0,00	
20315	TK-562C Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 63507	84439933	241	5949	UN	1,00	303,48	303,48	0,00	0,00	0,00	
20316	TK-562M Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 63518	84439933	241	5949	UN	1,00	303,48	303,48	0,00	0,00	0,00	
20318	TK-562Y Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 63512	84439933	241	5949	UN	1,00	303,48	303,48	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI: FS C5300 - PAT.4207 XVGD0404823. REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO CONFORME CTT 372. P:43686

RESERVADO AO FISCO

3720
P

3721
f

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº.: 48120 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

Nº.: 48120
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1404.00.183.971/0001-14-55-000-000.048.120.100-091.516-2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 REC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ EMP: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143140066692496 24/04/2014 17:01:17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ/CPF: 3010187377305/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 24/04/2014

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

ID	VENCIAMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIAMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIAMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIAMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,40		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: RAPIDO MOLLER LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente

ENDEREÇO: AV CARLOS ROBINSON 521 MUNICÍPIO: TRÊS COROAS UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460032419

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 26,280 PESO LÍQUIDO: 26,280

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CBT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI (ALIC. ICMS)	ALIC. IPI
20679	TK-1147 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 95539, 95584	84439933	741	5949	UN	2,00	143,25	286,50	0,00	0,00	0,00	
20681	FS-1135MFP/L Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL NW23Y08809	84433113	041	5949	UN	1,00	1.678,90	1.678,90	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI : 9320 S: NW23Y08809 REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N° 143 P:69976

RESERVADO AO FISCO

3722
f

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO


NF-e
Nº.: 30073
Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4800

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº.: 30073
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1302.00.183.971/0001-14-55-000-000.030.073.100-066.628-5

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: MUNIC. 00183971/0001-14
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143130025012523 21/02/2013 09:27:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ: 3010187377305/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 21/02/2013

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 BAIRRO: Centro CEP: 95660000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONEPAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,84		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PROPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 25,000 PESO LÍQUIDO: 25,000

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CB7	EXOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IMP. ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20679	TK-1147 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 67426, 67429	84439933	741	5949	UN	2,00	122,97	245,94	0,00	0,00	0,00	
20681	FS-1135MFP/L Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL NW22702017	84433113	041	5949	UN	1,00	1.678,90	1.678,90	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos.
Não incidência de ICMS c/c Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97.
PATRIMÔNIO SINI: FS 1135 - PAT. 7911 NW22702017.
REMESSA SEGUIE COMO LOCAÇÃO CONFORME CTT 143.
P-47968

RESERVADO AO FISCO

3723
7

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº.: 117205 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
 Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
 Município: PORTO ALEGRE - RS
 (51)3533 4600

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 1 - Saída
 2 - Entrada
 Nº.: 117205
 Série: 0
 Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 43.1806.00.183.971/0001-14-55-000-000.117.205.100-183.841-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143160110152262 21/06/2018 09:22:51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) 30101 CNPJ/CPF: 87377305/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 21/06/2018

ENDEREÇO: RUA AMERICA 38 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.885,43
VALOR APROX. TRIBUTOS: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 2.885,43			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PROPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 39,890 PESO LÍQUIDO: 39,890

DADOS DO PRODUTO

OD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. IPI
20577	FS-3640MFP Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL NNE2606309	84433113	241	5949	UN	1,00	2.591,54	2.591,54	0,00	0,00	0,00	
20438M	TK-352 MFP Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 159648	84439933	741	5949	UN	1,00	293,89	293,89	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI: 8153 REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N°: 143 CHAMADO: 56002 P:149575

RESERVADO AO FISCO

3727
P.

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº.: 44558 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-259
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída **1**
2 - Entrada

Nº.: 44558
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1401.00.183.971/0001-14-55-000-000.044.558.100-086.551-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143146014130789 28/01/2014 08:55:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ: 3010187377305/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 28/01/2014

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONEFAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.126,55

VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.126,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRÓPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 75,800 PESO LÍQUIDO: 75,800

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.APROX. ICMS	ALÍQ. IPI
20468	TK-477 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 87249, 87251	84439933	741	5949	UN	2,00	166,97	333,94	0,00	0,00	0,00	
20770	FS-6525MFP Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL NXM3500148	84433114	241	5949	UN	1,00	8.792,62	8.792,62	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13789422	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SAINI: 9081 S: NXM3500148. REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO CONFORME CTT 143. P:65607

RESERVADO AO FISCO

3725

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 13419
Série 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº: 13419
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1110.00.183.971/0001-14-55-000-000.013.419.100-041.371-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA PARA LOCAÇÃO

CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0962442216

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

EMP

00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143110125630655

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ)		30101	CNPJ/CPF 87377305/0001-03	DATA DA EMISSÃO 19/10/2011
ENDEREÇO AV SANTA MARIA 587		BARRIO Centro	CEP 95660000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO TRÊS COROAS	FOFEXFAX (51)35468400	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1460002013	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.287,18		
VALOR ANEXOS TRIBUTOS 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.287,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO (MOTO OU CARRO)	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CONTA ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,880	PESO LÍQUIDO 28,880

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMIN	CRF	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI/ALIC. ICMS	ALIC. IPI
2810	KM-2810 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVN1426443	84433113	741	5949	UN	1,00	2.128,76	2.128,76	0,00	0,00	0,00	
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 45443, 45444	84439933	741	5949	UN	2,00	79,21	158,42	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Não incidência de ICMS c/c Livro 1, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97.
PATRIMONIO SINI = 5358,
REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 143.
P:28076

RESERVADO AO FISCO

3726
P.

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 25987 Série 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI
Tafelberg

RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

Nº.: 25987
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1211.00.183.971/0001-14-55-000-000.025.987.100-060.841-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA PARA LOCAÇÃO

CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143120155344757 08/11/2012 15:55:42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0962442216

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
00183971/0001-14

CPF/CNPJ
30101 87377305/0001-03

DATA DE EMISSÃO
08/11/2012

ENDEREÇO
AV SANTA MARIA 587

BARRIO
Centro

CEP
95860000

MUNICÍPIO
TRÊS COROAS

FOURCADE
(51)35468400

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1460002013

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,97		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PRÓPRIO (MOTO OU CARRO)

FRETE POR CONTA
0-Emitente

CONTA ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF
RS

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA
VARIAS

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO
28,440

PESO LÍQUIDO
28,440

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CBT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI(ALG. ICMS)	ALG. IPI
2810	KM-2810 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVN0109469	84433113	241	5949	UN	1,00	2.128,76	2.128,76	0,00	0,00	0,00	
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 63140	84439633	241	5949	UN	1,00	79,21	79,21	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos.
Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97.
PATRIMÔNIO SINI: KM 2810 - PAT.4190 XVN0109469.
REMESSA SEGUIE COMO LOCAÇÃO CONFORME CTT 43234.
P:43234

RESERVADO AO FISCO

372
A

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº.: 15989 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MAGEDO 556
 Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
 Município: PORTO ALEGRE - RS
 (51)3533 4600

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
 2 - Entrada

Nº.: 15989
 Série: 0
 Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 43.1201.00.183.971/0001-14-55-000-000.015.989.100-045.756-1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: INPI: 00183971/0001-14 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143120012339885

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ/CPF: 3010187377305/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2012

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.207,97
VALOR APROX. TRIBUTOS: 0,00	VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
				VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 2.207,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRÓPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 28,440 PESO LÍQUIDO: 28,440

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NOM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IMP. ICMS	ALIE. IPI
2810	KM-2810 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVN9Z08190	84433113	241	5949	UN	1,00	2.128,76	2.128,76	0,00	0,00	0,00	
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 48974	84439933	241	5949	UN	1,00	79,21	79,21	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI: 3921. REMESSA SEGUE COMO LOCAÇAP CONFORME CTT 143. P:31467

RESERVADO AO FISCO

3728
P

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº.: 38354 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI
RUA BÚARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saida
2 - Entrada

Nº.: 38354
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1308.00.183.971/0001-14-55-000-000.038.354.100-077.834-1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selas Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CPJ: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143130126326430 21/08/2013 17:46:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ: 30101 87377305/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 21/08/2013

ENDEREÇO: AV SANTA MARIA 587 BARRIO: Centro CEP: 95660000

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,78		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: RAPIDO MOLLER LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ: 06165100/0001-54

ENDEREÇO: AV CARLOS ROBINSON 521 MUNICÍPIO: TRÊS COROAS UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460032419

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXAS MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 44,320 PESO LÍQUIDO: 44,320

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V. IPI (ALÍQ. ICMS)	ALÍQ. IPI
20335	FS-1350DN Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVD9X05778	84433233	241	5949	UN	1,00	1.381,80	1.381,80	0,00	0,00	0,00	
20341	KM-2820 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVP1X19830	84433113	241	5949	UN	1,00	3.015,00	3.015,00	0,00	0,00	0,00	
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 69349, 77100, 81106	84439933	741	5949	UN	3,00	85,96	256,98	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI = FS 1350DN - PAT. 3766 XVD9X05778 / KM 2820 - PAT. 7071 XVP1X19830. REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 143. P:57702

RESERVA FISCO

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº.: 64489
Série 0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SINI INFORMÁTICA LTDA



RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº.: 64489
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1505.00.183.971/0001-14-55-000-000.064.489.100-113.907-1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA PARA LOCAÇÃO

CFOP: 5.949

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0962442216

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143150075268358 08/05/2015 17:26:41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (FILIAL 02)	CNPJ/CNPJ 33860 87377305/0003-67	DATA DA EMISSÃO 06/05/2015
ENDEREÇO ROD RS 239 7534 KM 31	MUNICÍPIO ALEXANDRIA	CEP 95630000
MUNICÍPIO PAROBÉ	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2410051876

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.115,82
VALOR APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
				VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.115,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO (MOTO OU CARRO)	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CONTA ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,440	PESO LÍQUIDO 28,440

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/BN	CBT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V/ICMS	V.IMP. ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 115800	84439933	741	5949	UN	1,00	100,82	100,82	0,00	0,00	0,00	
20341	KM-2820 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVR9700185	84433113	241	5949	UN	1,00	3.015,00	3.015,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro 1, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI = 3226 SERIAL XVP9700185 REMESSA SEQUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 143. CHAMADO: 25746 P:89323</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

2730
P.

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº.: 53852 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
Município: PORTO ALEGRE - RS
(51)3533 4600

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada
Nº.: 53852
Série: 0
Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
43.1409.00.183.971/0001-14-55-000-000.053.852.100-099.335-0

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143140147257189 02/09/2014 10:51:26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ) CNPJ/CPF: 30101 87377305/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 02/09/2014

ENDERECO: RUA AMERICA 38 BARRIO: Centro CEP: 95660000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: TRÊS COROAS FONE/FAX: (51)35468400 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460002013 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,53

VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: RAPIDO MOLLER LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANTX: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: 06165100/0001-54

ENDERECO: AV CARLOS ROBINSON 521 MUNICÍPIO: TRÊS COROAS UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1460032419

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 25,640 PESO LÍQUIDO: 25,640

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPP/LIC. ICMS	ALIQ. IPI
20679	TK-1147 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 103153	84439933	741	5949	UN	1,00	143,25	143,25	0,00	0,00	0,00	
20837	M2035DNL Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL LZK4614506	84433113	741	5949	UN	1,00	1.723,28	1.723,28	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13789422	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS c/c Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMONIO SINI = 9682 S: LZK4614506. REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 143. P.76829

RESERVAÇÃO AO FISCO: _____

3731
P.

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº.: 68125 Série 0

SINI INFORMÁTICA LTDA

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556
 Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250
 Município: PORTO ALEGRE - RS
 (51)3533 4600

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
 2 - Entrada

Nº.: 68125
 Série: 0
 Folha: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 43.1507.00.183.971/0001-14-55-000-000.068.125.100-118.581-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA PARA LOCAÇÃO CFOP: 5.949

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0962442216 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 00183971/0001-14

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143150118668214 17/07/2015 15:10:48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (FILIAL 03) CNPJ/CPF: 33861/87377305/0004-48 DATA DE EMISSÃO: 17/07/2015

ENDEREÇO: AV FERNANDO FERRARI 2235 BARRIO: RONDA CEP: 95600000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: PAROBÉ FONE/FAX: _____ UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1410095786 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

VENCI-MENTO	VALOR	NÚMERO	VENCI-MENTO	VALOR	NÚMERO	VENCI-MENTO	VALOR	NÚMERO	VENCI-MENTO	VALOR	NÚMERO	VENCI-MENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.504,34		
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: PRÓPRIO (MOTO OU CARRO) FRETE POR CONTA: 0-Emitente CONTA ANT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: VARIAS NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 21,000 PESO LÍQUIDO: 21,000

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NEM/SH	CT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI/ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20700	TK-3122 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 122905	84439933	741	5949	UN	1,00	231,19	231,19	0,00	0,00	0,00	
20744	FS-4200DN Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL LPD5229447	84433240	741	5949	UN	1,00	2.273,15	2.273,15	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SIMPLES REMESSA. Essa nota fiscal não requer pagamentos. Não incidência de ICMS cfe Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97.

PATRIMONIO SINI = 10288 - N/S: LPD5229447

REMESSA SEGUE COMO LOCAÇÃO, CONFORME CONTRATO N°143 CHAMADO:27471

P:93348

RESERVADO AO FISCO

3732
7

RECEBEMOS DE SINI INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.: 1563 Série 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINI RUA BUARQUE DE MACEDO 556 Bairro: SAO GERALDO - CEP.: 90230-250 Município: PORTO ALEGRE - RS (51)3533 4600	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 2 - Entrada Nº.: 1563 Série: 0 Folha: 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 43.1006.00.183.971/0001-14-55-000-000.001.563.000-021.072-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA PARA LOCAÇÃO	CFOP: 5.949	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962442216	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 00183971/0001-14
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143100042881016

NOME RAZÃO SOCIAL CRYSLIS IND. COM. DE CALÇADOS LTDA (MATRIZ)	CNPJ 3010187377305/0001-03	DATA DA EMISSÃO 08/06/2010
ENDEREÇO AV SANTA MARIA 587	BAIRRO Centro	CEP 95860000
MUNICÍPIO TRÊS COROAS	FONE/FAX (51)35468400	UF RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1460002013	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

QUANTIDADE	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.287,18	
VALOR APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR DO FRETE 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.287,18	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO (MOTO OU CARRO)	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CORTA ANTI PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF
ENDEREÇO PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	PESO BRUTO 0,880	PESO LÍQUIDO 0,880

DADOS DO PRODUTO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	VALOR ICMS	ALIQ. IPI
2810	KM-2810 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL XVN9703754	84433113	741 5949	UN	1,00	2.128,76	2.128,76	0,00	0,00	0,00		
2812	TK-137 Valor Aproximado dos Tributos: R\$0 SERIAL 28202, 28203	84439933	741 5949	UN	2,00	79,21	158,42	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13789422	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Não incidência de ICMS c/c Livro I, art 11, inciso XV do Decreto 37.699 / 97. PATRIMÔNIO SINI = 3897 Remessa segue como Locação, conforme contrato de Locação de nº 143. P:12361	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Recuperação de Empresa
Autor: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crýsalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 10 de agosto de 2018.

OFÍCIO

Ofício nº: 1486/2018 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Procurador:

Em resposta ao pedido de informações encaminhado por e-mail a esta Vara Judicial, comunico a convalidação da recuperação judicial em falência quanto às empresas CRYSLIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA, CNPJ Nº 87.377.305/0001-03, CALÇADOS GLAUBEN LTDA, CNPJ Nº 10.790.727/0001-73, e GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 10.747.276/0001-91, nos termos da decisão em anexo.

Acrescento, ainda: que as informações técnicas que embasaram a decisão estão documentadas nos autos da prestação de contas nº 164/1.17.0001260-3; que foi interposto o Agravo de Instrumento nº 70078339397, sobre o qual foi negado efeito suspensivo; que a empresa impetrou mandado de segurança (nº 70078394418) em face da decisão da relatora do A.I., a fim de conferir efeito suspensivo ao recurso, mas o relator do Writ negou seguimento à ação (após ter determinado liminarmente a reabertura da empresa no dia 16.07.2018, e revogar a ordem no dia 19.07.2018), conforme cópia das decisões em anexo; que o administrador judicial está promovendo a rescisão dos contratos de trabalho junto ao Sindicato da categoria (com aproximadamente 50 já homologadas até 31.07.2018); e que estão sendo adotadas as medidas legais para realização do patrimônio da massa falida a fim de pagar os credores, de acordo com a ordem prevista no quadro geral de credores a ser apresentado pelo administrador judicial oportunamente.

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

Exmo. Sr. Procurador do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região



3734

Messa Tiago

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

Of. nº 10168/2018-RPR-SPP

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

Precatório 14201

Processo: 001648/0300/99-9

Execução de Sentença: 110503156330

Credor: Espólio de Celso da Silva Barbosa

Devedor: Instituto de Previdência do Estado

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza):

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão proferida nos autos do precatório supracitado.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência minhas atenciosas saudações.

Atenciosamente,

Silvia Knopf Fraga
Diretora do Setor de Processamento de Precatórios

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL
07-08-2018 12:28 062983 1/2

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Doutor(a) Juiz(íza) de Direito da
Vara Judicial da
Comarca de Três Coroas



330

Precatório nº 14.201

1- Assiste razão ao ente devedor quanto ao indeferimento da manifestação de interesse do escrivão Sérgio Tadeu da Silva, pois já recebeu o seu crédito em rodada de conciliação anterior.

2- Diante do distrato da cessão de crédito em favor do Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda. (fls. 477/491), a empresa Brisa Embalagens Ltda. volta a ser cessionária de créditos do presente precatório.

3- Diante da convalidação da recuperação judicial em falência (processo nº 164/1.16.0000583-4 – noticiada nos autos do precatório nº 74.908), intime-se a cessionária Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda. para que restitua a certidão do programa Compensa-RS.

Tendo em vista a determinação de que "eventual certidão somente poderá ser fornecida ao Administrador Judicial nomeado (Roberto Carlos Hahn) ou mediante autorização do juízo da falência":

a) intime-se o referido Administrador Judicial;

b) comunique-se o juízo da falência via mensagem eletrônica.

Dê-se ciência à Procuradoria-Geral do Estado, via mensagem eletrônica.

Intimem-se as partes.

Em 26.07.2018

Daniel Henrique Dummer
Juiz-Assessor da Presidência

3736

ENC: Despacho proferido nos autos para providências

Foro de Três Coroas Juizado da 1ª Vara Judicial

Enviado: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 15:08**Para:** Foro de Três Coroas Cartório da 1ª Vara Judicial**Prioridade:** Alta**Categorias:** TIAGO**Anexos:** 33735 2.pdf (97 KB) ; 33735 3.pdf (269 KB) ; 33735 1.pdf (1 MB)

Cartório deve imprimir esse email e documentos em anexo, juntar aos autos e mandar concluso.

De: Nicolas Sampaio Britz**Enviado:** quinta-feira, 2 de agosto de 2018 17:44**Para:** Foro de Três Coroas Juizado da 1ª Vara Judicial; humberto-rufini@pge.rs.gov.br; tessalia-ledur@pge.rs.gov.br**Cc:** Sílvia Knopf Fraga; Serviço de Controle de Precatórios**Assunto:** ENC: Despacho proferido nos autos para providências

Informo, ainda, que esse despacho vale para os precatórios 99625-6, 48321-4, 79761-3, 27204-7, 86525-3, 46025-3, 74664-4, 82626-3

De: Nicolas Sampaio Britz**Enviada em:** quinta-feira, 2 de agosto de 2018 17:26**Para:** Foro de Três Coroas Juizado da 1ª Vara Judicial <frtrescoroasjz1vjud@tjrs.jus.br>; 'humberto-rufini@pge.rs.gov.br' <humberto-rufini@pge.rs.gov.br>; 'tessalia-ledur@pge.rs.gov.br' <tessalia-ledur@pge.rs.gov.br>**Cc:** Sílvia Knopf Fraga <silviafraga@tjrs.jus.br>; Serviço de Controle de Precatórios <precatórios@tjrs.jus.br>**Assunto:** Despacho proferido nos autos para providências**Prioridade:** Alta

Prezados,

Solicito informações sobre a validade da cessão operada pela falida Crysalis, conforme documentação em anexo,

Atenciosamente,

Nicolas Britz

Técnico Judiciário

Serviço de Processamento de Precatórios



3709

Precatório nº 33735

Uma vez que a certidão emitida para fins de compensação da então cessionária "Crysalis Sempre Mio – Indústria e Comércio de Calçados Ltda." (fl. 147) foi utilizada para viabilizar nova cessão (em favor da cessionária "Mundial S/A – Produtos de Consumo"), e a fim de evitar a utilização de um mesmo crédito em duplicidade junto ao Programa Compensa-RS, condiciono a análise da nova cessão à prévia devolução da certidão de compensação antes expedida (fl. 147), bem como à declaração expressa de não utilização do crédito para adesão no referido Programa ou qualquer outro fim.

Ademais, resta imperativa tal devolução pela cessionária anterior ("Crysalis") em razão da convalidação da recuperação judicial em falência (processo nº 164/1.16.0000583-4 – noticiada nos autos do precatório nº 74.908).

E tendo em vista a determinação de que *"eventual certidão somente poderá ser fornecida ao Administrador Judicial nomeado (Roberto Carlos Hahn) ou mediante autorização do juízo da falência"*:

a) intime-se o referido Administrador Judicial (crysalis@adminjudicial.com.br), inclusive da nova cessão noticiada sobre o crédito então pertencente à falida (fls. 163/163v);

b) comunique-se o juízo da falência via mensagem eletrônica, solicitando informações sobre a validade da cessão operada pela falida.

Dê-se ciência à Procuradoria-Geral do Estado, via mensagem eletrônica.

Intimem-se as partes, inclusive a nova cessionária, por seus procuradores de fl. 161.

Em 31.07.2018

Alessandra Abrão Bertoluci
Juíza de Direito Convocada
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por:

Signatário: ALESSANDRA ABRAO BERTOLUCI
Nº de Série do certificado: 00D36768
Data e hora da assinatura: 01/08/2018 16:17:27

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos e digite o seguinte número verificador: 600201801428633418871



3738
 124

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte: * * * * *

Nº 17.743-085.- **ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS**, na forma abaixo. SAIBAM os que esta escritura virem que, aos quinze (15) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgante cedente, **WSUL - GESTÃO TRIBUTÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.314.558/0001-16, com sede na Rua Mostardeiro, nº 366, conjunto nº 701, Bairro Independência, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio, **Cristiano Wagner**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF-MF sob nº 614.259.660-04, e na OAB/RS sob nº 45.463, residente e domiciliado na Avenida Palmeira, nº 228, apartamento nº 701, Bairro Petrópolis, nesta Capital; e, de outro lado, como outorgada cessionária, **CRYSALIS' SEMPRE MIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 87.377.305/0001-03, com sede na Avenida Santa Maria, nº 587, na cidade de Três Coroas-RS, neste ato representada por seu sócio, **João Carlos Wilbert**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, inscrito no CPF-MF sob nº 137.102.730-72, carteira de identidade nº 9011933711, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 222, Parque Laje de Pedras, na cidade de Canela-RS, conforme alteração e consolidação de contrato social nº 26, datada de 20 de maio de 2010, cuja cópia autenticada se encontra arquivada nestas notas, nas folhas 004 a 010, do livro nº 241 de Registro de Procuраções, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais. Os presentes, juridicamente capazes, identificados por mim, Escrevente Autorizado, à vista dos documentos por eles apresentados, que dou fé. Pela outorgante cedente, por seu representante, foi dito que, Pela outorgante cedente foi dito que, conforme escritura pública de cessão e transferência de direitos creditórios lavrada nestas notas, em 19 de novembro de 2008, às folhas 132-133, do livro nº 448 de Contratos; escritura pública de cessão de créditos lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Uruguaiana-RS, em 03 de dezembro de 2008, às folhas 116v-117v, do livro nº 107 de Contratos; e escritura pública de cessão

1001-33330-0
 01.1010104

e transferência de direitos creditórios lavrada nestas notas, em 23 de agosto de 2010, às folhas 166-167, do livro nº 469 de Contratos, adquiriu os direitos creditórios de titularidade originária de NOEMIA VARELLA COELHO e outros, decorrentes da ação de execução de sentença número 107513054, movida contra o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre-RS, constituídos no precatório nº 33.735, cujo valor, atualizado até o mês de agosto de 2010, importa no montante de R\$ 1.074.578,50 (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 100% do montante líquido do referido precatório, já excluído o desconto previdenciário, conforme demonstrativo de cálculo apresentado pelas partes, deferido para inclusão no orçamento do devedor para o ano de 2004, na forma do Art. 100, §5º da Constituição Federal. Do valor supra mencionado, R\$ 1.070.877,17 (um milhão, setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) são correspondentes a 100% do valor líquido do principal e acessórios; e R\$ 3.701,33 (três mil, setecentos e um reais e trinta e três centavos) são correspondentes a 100% do valor líquido dos honorários advocatícios sucumbenciais. Agora, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a outorgante cede e transfere, à outorgada cessionária, a totalidade do seu crédito, no valor líquido de R\$ 1.074.578,50 (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que da mesma cessionária recebe neste ato, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, compreendendo, a presente cessão, a posse do referido crédito, bem como todos os direitos que possui sobre o mesmo, direitos esses oriundos dos autos já referidos, seja direito de crédito, compensação ou qualquer outro, em qualquer fase do aludido processo, os quais ficam limitados ao crédito acima mencionado, cuja cessão ora faz, transmitindo, desde já, ela cedente, à ora cessionária, os direitos acima mencionados, decorrentes dos referidos autos, para, nessa qualidade, habilitar-se no processo, prometendo, ela cedente, por si e seus sucessores, a todo tempo, fazer a presente cessão de créditos boa, firme e valiosa. Declara, a cedente, sob responsabilidade civil e penal, não ter utilizado nem cedido todo o valor do crédito, tendo saldo suficiente para a efetivação da presente cessão, bem como declara possuir bens ou rendas suficientes ao total pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública, nos termos do artigo 185, do Código Tributário Nacional (CTN). As partes assumem inteira e total



responsabilidade, civil e criminalmente, pela transação efetuada através desta escritura, uma vez que a mesma foi lavrada com base nas declarações e informações por elas prestadas, inclusive no tocante aos valores informados. Então, pelos contratantes foi dito que aceitavam esta escritura tal como está redigida. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, aceitam, ratificam, outorgam e assinam. Eu, Genaro Haack Presta, Escrevente Autorizado, que a digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino.*

CERTIFICO que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo autor do instrumento. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

PORTO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2010

Rafael Cauduro Farina
Tabelião Substituto

Busca: R\$ 4,70 (0457.01.1000007.96909 = R\$ 0,20)
Certidão: R\$ 9,90 (0457.02.0700018.47691 = R\$ 0,30)
Processamento eletrônico: R\$ 2,60 (0457.01.1000007.96910 = R\$ 0,20)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 823
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
RAFAEL CAUDURO FARINA
Tabelião Substituto

1001-33435-0 01 01181513

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

Av. Azenha, 823 - Cep 90160.002 - Fone/Fax (51) 3219.8488

27309
05



9º TABELIONATO
LIVRO DE CONTRATOS

Nº 30.598 - ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS, como adiante se declara. Saibam todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e um (21) dias, do mês de junho do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 9º Tabelionato, compareceram partes, entre si justas e contratadas, a saber: como outorgante cedente: **CRYSLIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 87.377.305/0001-03, com sede na Rua America nº 38, na cidade de Três Coroas/RS, cujos documentos comprobatórios da representação legal, estão arquivados nestas notas, no Livro de Registro de Representações Legais número 118, nas folhas 031/041, sob número de ordem 3.914, neste ato representada por seu sócio - **JOÃO CARLOS WILBERT**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, inscrito no CPF sob número 137.102.730-72, portador da cédula de identidade nº 9011933711 - SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Taquara - RS, na Rua Willybaldo Bernardo Samrsla nº 3183, qual não possui endereço eletrônico, ou não informou; e de outro lado, como outorgada cessionária: **MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO**, inscrita no CNPJ sob nº 88.610.191/0001-54, com sede na Rua do Paraíso nº 148, conjunto 142, na cidade de São Paulo/SP, cujos documentos comprobatórios da representação legal, estão arquivados nestas notas, no Livro de Registro de Representações Legais número 116, nas folhas 171/182, sob número de ordem 3.887; neste ato representada por seus diretores - **MICHAEL LENN CEITLIN**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob número 295.996.600-72, portador da cédula de identidade nº 6007913129, SSP/RS, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Comendador Rheingantz nº 910, apartamento 60, qual não possui endereço eletrônico, ou não informou; e **MARCELO FAGONDES DE FREITAS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4033484314 - SSP/RS, inscrito no CPF sob número 526.944.020-20, residente e domiciliado nesta Capital, qual não possui endereço eletrônico, ou não informou; reconhecidos como os próprios e plenamente capazes, por mim, Tabelião, que dou fé, conforme documentos de identidade apresentados. E, pelos contratantes, na forma em que comparecem, foi dito que por esta escritura e na melhor forma de direito ajustam entre si a presente escritura de cessão de direitos creditórios, mediante as seguintes condições: **PRIMEIRA - A CEDENTE** cede e transfere nos termos do artigo 286 do Código Civil, à **CESSIONÁRIA** os direitos creditórios que possui oriundos do **Precatório nº 33735**, correspondente a **cem (100)% do valor principal total**, o que equivale a **RS.1.367.657,52 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, inclusive juros e correção monetária já incidentes e que virem a incidir; já excluídos valores referentes a custas a recolher, taxa judiciária, honorários advocatícios sucumbenciais e qualquer outro que, na composição do valor total de dito precatório, não pertença à **CEDENTE**. **SEGUNDA - A presente cessão** refere-se ao processo movido pela **CEDENTE** contra o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - **IPEGRS**, extraído dos autos da Execução de Sentença nº 107513054 da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, incluído em orçamento para o ano de 2004. **TERCEIRA - Em obediência** ao artigo 482 do Código Civil, o preço pago pela **CESSIONÁRIA** à **CEDENTE**, pela cessão de crédito objeto da presente escritura, é de **RS.396.060,43 (trezentos e noventa e seis mil, sessenta reais e quarenta e três centavos)** preço este pago neste ato, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação. **QUARTA - Assim**, tem por feita a presente cessão e transferência, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazê-la para sempre boa, firme e valiosa, a qualquer tempo, ficando a **CESSIONÁRIA** sub-rogada nos referidos direitos, podendo reclamá-los para si dentro do respectivo processo, inclusive cedê-los a terceiros, sob sua responsabilidade, autorizada a se habilitar no crédito referido, ficando ainda a mesma ciente de que o crédito poderá ser objeto de compensação de tributos ou qualquer outra forma de extinção de créditos tributários, bem como oferecimento de penhora ou caução. **QUINTA - Declara** ainda a outorgante cedente, sob pena de responsabilidade

TRASLADO



civil e criminal que não efetuou qualquer outra cessão a terceiros relativamente ao percentual do precatório objeto da presente cessão, tendo saldo suficiente para a efetivação da presente cessão, bem como declara possuir bens ou rendas suficientes ao total pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública, nos termos do artigo 185, do Código Tributário Nacional (CTN), declarando não ter sofrido penhora sobre o referido crédito nem tê-lo cedido a terceiros, estando livre e desimpedido de quaisquer ônus, ficando com encargo de substituir o precatório ora cedido, em caso de ocorrência dessa hipótese, sem prejuízos das perdas e danos, obrigando-se ainda a substituir o precatório ora cedido ou a restituir o valor pago, corrigindo monetariamente desde o seu desembolso, se o percentual do precatório ora cedido estiver impedido de habilitação em razão dos fatos antes narrados. A CESSIONÁRIA ficará responsável pela liquidação de seus direitos. As partes assumem inteira e total responsabilidade em relação ao negócio feito através desta escritura, uma vez que a mesma foi lavrada com base nas declarações e informações por elas prestadas. Assim pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, outorgaram, ratificam e assinam. Eu, ALAN LANZARIN, Tabelião, ou MARINES ALVES DOS SANTOS, Escrevente Autorizada, a fiz digitar, dou fé e assino. **LAVRADA CONFORME MINUTA ELABORADA PELAS PARTES.** O usuário pagou os seguintes valores: Escr. c/ cont. financeiro (R\$ 396.060,43); R\$ 1.782,80 (0462.09.1800002.00048 = R\$ 61,40); Enc. e exame de doc.: R\$ 68,30 (0462.04.1800002.03038 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0462.01.1700008.91405 = R\$ 1,40)


 CRYSLIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E
 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA


 MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO


 ALAN LANZARIN - Tabelião
 MARINES ALVES DOS SANTOS - Escrevente

12 O Tabellionato de Notas de Porto Alegre

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos N.º 134.010

Av. Delfino Garcia, 100 - Centro - Porto Alegre - RS - 91.000-000

Autentico a presente cópia "reprográfica" de duas páginas, extraídas

neste tabellionato as quais conferem com o original, do que dou fé

04480118000848123861239 Empl. R\$ 9,20 Sic R\$ 2,80

04480118000848123861239 Empl. R\$ 9,20 Sic R\$ 2,80

04480118000848123861239 Empl. R\$ 9,20 Sic R\$ 2,80

04480118000848123861239 Empl. R\$ 9,20 Sic R\$ 2,80

04480118000848123861239 Empl. R\$ 9,20 Sic R\$ 2,80

04480118000848123861239 Empl. R\$ 9,20 Sic R\$ 2,80

Col. José de Castro Iffrig. Escrevente

1739132



3741

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Borges de Medeiros, 1096 – CANELA-RS

Canela, 02 de agosto de 2018.


Ofício nº 293/2018 – RI

Senhora Juíza

Através do presente encaminho a Vossa Excelência, as certidões das matrículas nºs 367, 3451 e 12154, de propriedade de Golden Dreams Participações Societárias Ltda, atendendo solicitação dessa Vara, através do ofício 1185/2018, datado de 11 de julho passado, recebido na data de ontem.

Informo, outrossim, que Crysalis Sempre Mio Ind e Com de Calçados Ltda, não possui bens imóveis registrados nesta Serventia, até a presente data.

Atenciosamente


Janice Ione Kiewel
Registradora Substituta do Registro de Imóveis

Excelentíssima Senhora
Mariana Motta Minghelli
MM. Juíza de Direito
Vara Judicial da Comarca de Três Coroas
Rua Felipe Bender, nº 373
Centro
TRÊS COROAS – RS
95660-000

TRÊS COROAS - COMARCA JUDICIAL

07-080-2018 13:03 0620899 1/2



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

3742
Página 1 de 6

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

367.	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA			FLS.	MATRÍCULA
			LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			1.	367.
CANELA, 15 de			julho	de 1.976.			

UMA ÁREA DE TERRAS, situada neste município, no lugar denominado "Saiquí", zona rural, com a superfície de dezoito mil setecentos e cinquenta metros quadrados (18 750,00 m²), ou sejam, um hectare e oito mil setecentos e cinquenta centiares (1,8 750 ha), dentro de um todo com a área de três hectares (3 ha), em condomínio com os demais herdeiros, cujos direitos hereditários foram concedidos e transferidos à atual proprietária do imóvel desta matrícula, e que se limita: ao sul, com a estrada geral Canela-São Francisco de Paula; ao norte, pelo arroio Saiquí, com terras da proprietária do imóvel desta matrícula; a leste, com terras de Adolfo Bohrer; e, a oeste, também com propriedade da proprietária do imóvel desta matrícula. -----

Ônus: - Em 31.07.1975, foi inscrita sob nº 110, fl. 53 do livro=10-1, a hipoteca cedular do imóvel ao Banco do Brasil S.A., em face de Cédula de Crédito Rural emitida, em 31.07.75, com vencimento para 24.07.1976, e no valor de Cr\$ 1 050 400,00. -----

PROPRIETÁRIA: - Perini & Cia. Ltda., firma estabelecida na cidade de Gramado, CGC 90 261 512. -----

REGISTRO ANTERIOR: - 8 476, fl. 192, livro 3-N, em 30.07.1971. ---
Canela, 15 (quinze) de julho de 1976. ----- E. Cr\$ 30,00.

O Oficial: *[Assinatura]*

R-1-367. Protoc.: 473.

Mediante Cédula de Crédito Rural emitida, nesta cidade, aos 12 de julho de 1976, no valor de Cr\$ 420 000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), com vencimento para 08.07.77 (livro 3, registro nº 15), o imóvel desta matrícula foi dado em garantia hipotecária de 2º grau, pela proprietária - Perini & Cia. Ltda. - ao Banco do Brasil S.A. . -----

Canela, 15 (quinze) de julho de 1976. ----- E. Cr\$ 178,20

O Oficial: *[Assinatura]*

Av-2-367 Protoc. 1 194

De acordo com memorando do Banco do Brasil SA., datado de -----
----- CONTINUA NO VERSO -----

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv.

367

de 7 do corrente, o Banco autoriza o cancelamento das hipotecas de 1º e 2º graus, que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Canela, 10 de junho de 1977. A Oficial: *Carla Paula Silva* cr\$17,00 R-3-367. Prot.: 1 320.

Mediante Cédula de Crédito Industrial, emitida na cidade de Gramado, aos 08.08.77, no valor de R\$ 1.840.230,00 (um milhão, oito centos e quarenta mil e duzentos e trinta cruzeiros), com vencimento para 24.07.78 (1º 3, registro nº 58), o imóvel desta matrícula foi dado em garantia de 1º Grau, pela proprietária - PERINI & CIA. LTDA. - ao Banco do Brasil S.A. -----

Canela, 10 de agosto de 1977. -----

A Oficial designada: *Marina Elisavete Riquinazzo*

Av-4-367 de 27 de julho de 1978

Prot. 2 125

Certifico que de acordo com memorando do Banco do Brasil S.A. agência de Gramado, datado de 24 do corrente, o Banco autoriza o cancelamento da hipoteca de 1º grau, que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, cujo registro é nº 58, livro 3. A Oficial: *Carla Paula Silva*

Av-5-367 de 23 de maio de 2000

Prot. 23949

Procede-se esta averbação para fazer constar que, o imóvel objeto d/matricula, confronta a oeste, com propriedade de Perini & Cia Ltda Registradora: *Carla Paula Silva* R\$ 10,50

R-6-367 de 23 de maio de 2000

Prot. 23949

TRANSMISSÃO DE IMÓVEL POR INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES COMERCIAIS: - Instrumento Particular e Instrumento de Re-Ratificação, assinados na cidade de Gramado-RS, em 20.01.1994 e 19.01.2000, respectivamente.

TRANSMITENTE: PERINI & CIA LTDA., firma com sede na Rua Garibaldi, nº 123, na cidade de Gramado-RS, CGC/MF 90 261 512/0001-02.

ADQUIRENTE: PERINI HOTÉIS E TURISMO LTDA., firma com sede na Rua Garibaldi, 152, na cidade de Gramado-RS, CGC/MF 87 853 909/0001-70.

VALOR: CR\$ 20.979,00 (31.12.1993) - Avaliação R\$ 168,12.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados os seguintes documentos: Certificação de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1998/1999, do INCRA, contendo as seguintes indicações: Código do Imóvel - 8520150041115, área total 366,9 ha, mod. fiscais 18 ha, nº de mod. fiscais 20,38, fração mínima de parcelamento 3,0 ha. Comprovantes de pagamentos do ITR, referente aos últimos cinco exercícios. Certidão negativa do IBAMA nº 43001851, datada de 03.03.2000. CND do INSS nº 005152000-19621004,

CONTINUA A FOLHAS -2-

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,

15 de julho

1976

FLS.
2vMATRICULA
367

outros imóveis.

REGISTRADORA Erzineide Sra R\$22,40.
Selo: 0093.01.0900002.14850 - R\$0,20; 0093.01.0900002.14851 - R\$0,20; 0093.03.0700016.03572 - R\$0,40

R-10-367 de 18 de agosto de 2009

Prot.34467

COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 59,0810%, no imóvel objeto desta matrícula: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, no livro 238, fls. 003/006, sob nº 29667/002, em 31.07.2009, pelo Tabelião de Notas, Waldemar Zortea.

TRANSMITENTE GINEZ PERINE & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.040.604/0001-12, com sede na rua Coronel João Corrêa, nº 374, sala 09, na cidade de Gramado, RS.

ADQUIRENTE LADAL PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.985.267/0001-39, com sede na rua Ermelinda Barbacovi, nº 77, apartamento 203, na cidade de Gramado, RS.

VALOR: R\$5.826,44. Pago ITBI, conforme guia nº 614/09, em 31.07.2009.

REGISTRADORA Erzineide Sra R\$97,50.
Selo: 0093.01.0900002.14852 - R\$0,20; 0093.01.0900002.14853 - R\$0,20; 0093.06.0700016.01975 - R\$4,00

R-11-367 de 08 de outubro de 2012

Prot.39578

COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 40,919%, no imóvel objeto desta matrícula: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, no livro 268, fls. 051/054, sob nº 32.357/025, em 14.09.2012, pelo Tabelião de Notas, Waldemar Zortea.

TRANSMITENTE: GINEZ PERINE & FILHOS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 04.040.604/0001-12, com sede na Rua Coronel João Corrêa, nº 374, Sala 09, na cidade de Gramado, RS.

ADQUIRENTE: GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.276/0001-91, com sede na rua Eduardo Willrich, nº 113, na cidade de Três Coroas, RS.

VALOR: R\$ 4.035,32. Pago ITBI, conforme guia nº 1145/2012, em 17.08.2012.

REGISTRADORA SUBSTITUTA Erzineide Sra R\$ 108,90.
Selo: 0093.01.1200001.18738 - R\$0,25; 0093.01.1200001.18739 - R\$0,25; 0093.06.0700016.06596 - R\$4,85

R-12-367 de 07 de fevereiro de 2013

Prot.40168

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

FIDUCIANTE: GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Eduardo Willrich, nº 113, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.276/0001-91.

DEVEDOR INTERVENIENTE: CRYSLIS' SEMPRE MIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. Santa Maria, nº 587, na cidade de Três

3

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

367

MATRÍCULA

CANELA, 15 de julho de 1976

FL. 3
MATRÍCULA 367g

Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.377.305/0001-03.

PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO: LEME MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 5º e 6º andares, inscrito no CNPJ sob nº 12.440.789/00001-80.

AGENTE ADMINISTRATIVO: LEME INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Florianópolis, SC, na Avenida Trompowsky, nº 354, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 74.198.912/0001-56.

INTERVENIENTES ANUENTES: JOÃO CARLOS WILBERT, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9011933711 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 137.102.730-72, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 222, Parque Laje de Pedras, nesta cidade; LIEGE VIVIANE WILBERT, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 2058319373 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 686.396.190-34, residente e domiciliada na Rua Piratini, nº 743, apto. 302, bairro Planalto, na cidade de Gramado, RS; e RAFAEL ODONE WILBERT, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9058319352 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 686.396.000-15, residente e domiciliado na Rua Laurindo Comiotto nº 1313, bairro Floresta, na cidade de Gramado, RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, de Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel nº 01/2012, assinado na cidade de São Paulo, SP, em 05.12.2012. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 09.01.2013

VALOR: R\$ 10.000.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 3451 e 12154.

PRAZO: 18 prestações mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias, vencendo-se a última prestação em 14.09.2015.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Para a garantia do pagamento pontual, integral e imediato quando exigível (quer no vencimento original, por antecipação ou de outra forma) de todos os valores devidos pelo devedor interveniente nos termos das Notas Promissórias (as "Obrigações Garantidas"), o fiduciante, transfere ao proprietário fiduciário a propriedade fiduciária resolúvel de 40,919% do imóvel objeto desta matrícula, bem como suas benfeitorias, de qualquer natureza, presente e futuras, de acordo com as disposições do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, livre e desembaraço de quaisquer ônus ou gravames judiciais ou extrajudiciais (os "Bens Alienados").

CONDICÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Paula de Lima Dora* R\$ 2.363,10
(B.C.R\$ 3.333.333,33)

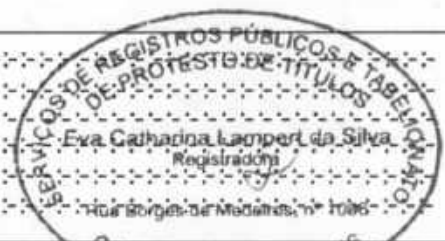
Selo: 0093.01.1200001.35630 - R\$0,30; 0093.01.1200001.35631 - R\$0,30; 0093.09.0700016.00778 - R\$13,55

Av-13-367 de 30 de outubro de 2014.

Processa-se esta averbação nos termos do 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel nº 01/2012, assinado na cidade de São Paulo, SP, em 28.08.2014, no qual as partes constante do R-12 desta matrícula, já qualificados, retificam a referida alienação, o seguinte: Cláusula Primeira: As partes declaram e concordam que a alienação fiduciária dos bens, constituída em favor do Fiduciária através do contrato, a partir da data do aditamento, passa a garantir a dívida representada pela Nota Promissória II, para todos os fins e efeitos. Parágrafo único: em decorrência do acima disposto, sempre que o contrato fizer referência aos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior ~~~~~



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	15	de	julho	de	1976	FL.	MATRICULA
						3v	367

termos definidos "Obrigações Garantidas" ou "Notas Promissórias", estar-se-á referindo às operações de antecipação de recebíveis representada pela Nota Promissória II, emitida em 28.08.2014. Cláusula Segunda: A garantia estabelecida no contrato é cumulativa e dada de forma compartilhada em favor da Nota Promissória II e não prejudicará as demais garantias relacionadas, podendo o fiduciário, em qualquer caso de inadimplemento da fiduciante, executá-las e executá-las, em conjunto ou isoladamente, na ordem que melhor lhe beneficiar. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Aditamento.

PROTOCOLO 43359, de 30/10/2014.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 1.283,30.

Selo: 0093.01.1400002.29901 - R\$ 0,30; 0093.01.1400002.29902 - R\$ 0,30; 0093.09.0700016.01347 - R\$ 13,55



CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, quinta-feira, 02 de agosto de 2018.

Total: NIHIL

Certidão 6 páginas: NIHIL (0093.01.1700003.05884 - NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0093.01.1600003.09714 - NIHIL)

Janice Ione Kiewel
 JANICE IONE KIEWEL - REGISTRADORA SUBSTITUTA

Janice Ione Kiewel
 Substituta



CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		1	3 451
CANELA	06 de novembro	de 19 80	

IMÓVEL: UMA ÁREA de três hectares (3ha), mais ou menos, de terras de campo e matos, situada neste município, no lugar denominado "Saiqui", zona rural, de forma triangular, limitando pela frente, com a estrada geral do Saiqui (atual estrada Canela - São Francisco de Paula); fundos, com o Arroio Saiqui; e, na outra face, fechando o perímetro, com terras de Perini & Cia.Ltda., a partir do olho d'água até encontrar o mencionado arroio, que também forma divisa com terras de Perini & Cia.Ltda. Recibo-certificado do cadastro do INCRA:-Código do imóvel-852 015 004 111; área total - 638,2; módulo - 48,9; nº de módulos - 12,81; fração mínima de parcelamento - 15,0.

PROPRIETÁRIOS: ADOLFO BOHRER, agricultor e sua mulher ARMINDA BOHRER do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF número 039 876 800.

REGISTRO ANTERIOR: nº 7.507, fls.62, livro 3-M, em 20.08.1969.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva Cr\$101,00

R-1-3 451 de 06 de novembro de 1980 Prot.4704

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, livro nº59, fls.157/158, sob nº5 879, em 06.11.1980, pelo Tabelião Henrique Adolfo Spindler.

TRANSMITENTES: ADOLFO BOHRER e sua mulher ARMINDA BOHRER, qualificados acima.

ADQUIRENTE: PERINI & CIA LTDA., sociedade industrial e comercial - brasileira, com sede na cidade de Gramado, inscrita CGC.MF sob número 90 261 512/0001-02.

VALOR: Cr\$6.000,00. Elevado para efeitos fiscais Cr\$90.000,00. CICD nº 542, pela representação, em Gramado do FUNRURAL. Os transmitentes declararam na escritura não serem responsáveis junto ao IAPAS.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva Cr\$426,00

Av-2-3451 de 03 de março de 1994 Prot.17079

Procede-se esta averbação de acordo com cópia autenticada do Certificado de Cadastro, para fazer constar, que o imóvel acima matriculado, sob nº3451, está cadastrado no INCRA sob nº 8520150041115; área total 450,5ha; mod fiscal: 18 ha; nº mod. fiscais 19,91, fração min. parcel: 3,0ha.

Oficiala Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva CR\$ 3.088,00

R-3-3451 de 03 de março de 1994 Prot.17079

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato d/Comarca, no livro 128, sob nº 12498, fls.177/179, em 28.02.1994, pelo Ajudante Ricardo Spindler.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



Continuação da Página Anterior -*****

3451

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 06 de novembro

de 1980

FLS.
1v

MATRÍCULA
3451

TRANSMITENTE: PERINI & CIA. LTDA., empresa com sede na cidade de Gramado, RS, na Rua Garibaldi, nº 123, inscrita no CGC/MF 90261512 0001-02.

ADQUIRENTE: SERGIO HAAS, advogado, inscrito no CPF 060 178 000-00, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Maria Luiza Zatti Haas, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Gramado, RS, na Rua Ângelo Bisol, nº 230.

VALOR: CR\$ 3.000,00- Avaliação CR\$ 634.106, 88, guia 97/94, de 28.2.1994. Certidão do IBAMA nº 11519, Série "B", de 01.03.1994.

Oficiala Registradora: *Carla Luiza de S. R.* CR\$14.070,00

R-4-3451 de 06 de junho de 1994

Prot.17276

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato d/Comarca, no livro 130, sob nº 12611, fls.17/18, em 02.06.1994, pelo Ajudante, Ricardo Spindler.

TRANSMITENTES: SÉRGIO HAAS e sua mulher, Maria Luiza Zatti Haas, - qualificados no R-3-3451 desta matrícula.

ADQUIRENTE: PERINI HOTÉIS E TURISMO LTDA., empresa com sede em Gramado, RS, na Rua Garibaldi, 123, inscrita no CGC/MF sob número - 87 853 909/0001-70.

VALOR: CR\$ 3.000,00- Avaliação CR\$ 885.783,90, guia 123/94, de 18.03.1994. Certidão negativa do IBAMA nº 11524, de 11.03.1994.

Oficiala Registradora: *Carla Luiza de S. R.* CR\$ 41.899,00

R-5-3451 05 de dezembro de 2000

Prot.24626

CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DE CAPITAL: Instrumento Particular assinado na cidade de Gramado-RS, em 30 de setembro de 2000, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em 17.11.2000, sob o número 1988041.

TRANSMITENTE: PERINI HOTÉIS E TURISMO LTDA., sociedade com sede e foro jurídico em Gramado-RS, na rua Garibaldi, nº 152, CNPJ 87853 909/0001-70.

ADQUIRENTE: GINEZ PERINE & FILHOS LTDA, sociedade com sede e foro jurídico em Canela, RS, na Estrada RS 476, nº 820, CNPJ 04 040604/ 0001-12.

VALOR: R\$872,50 - Avaliação R\$ 2.634,66.

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 1998/1999, Comprovantes do pagamento do ITR, relativo aos últimos cinco exercício, CND do INSS nº 013622000-19621004, emitida em 09.10.2000, Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativas nº 3745662, emitida em 13.06.2000, Certidão Quanto à Dívida Ativa da União nº 00986/2000, datada de 21.07.2000, Certidão Negativa do IBAMA nº 35486, de 27.10.2000 e Justificação e Protocolo de Cisão Parcial.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

R\$ 51,30

Registradora: *Carla Luiza de S. R.*

- CONTINUA NO VERSO 2

Continua na Próxima Página -*****



Continuação da Página Anterior - - - - -

3.451

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 06 de novembro de 1980

FL. 2
MATRICULA 3.451 *9*

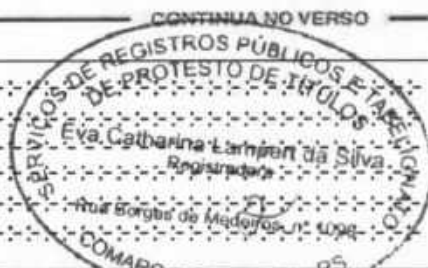
Av-6-3451 de 18 de agosto de 2009 Prot.34467
Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo procurador da empresa, Ladal Participações e Representações Ltda, datado de 31.07.2009, instruído com Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 30.07.2009, nº 6735.87B2.773B.F7EC, e cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005, para fazer constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA: sob nº 852.015.004.111-5, área total 351,9000ha, módulo fiscal 18,0ha, número de módulos fiscais 19,5500, fração mínima de parcelamento 3,0000ha, juntamente com outros imóveis.
REGISTRADORA: *Edson J. da Silva* R\$ 22,40.
Selo: 0093.01.0900002.14858 - R\$ 0,20; 0093.01.0900002.14859 - R\$ 0,20; 0093.03.0700016.03574 - R\$ 0,40

R-7-3451 de 18 de agosto de 2009 Prot.34467
COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 59,0810%, no imóvel objeto desta matrícula: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, no livro 238, fls. 003/006, sob nº 29667/002, em 31.07.2009, pelo Tabelião de Notas, Waldemar Zortea.
TRANSMITENTE GINEZ PERINE & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.040.604/0001-12, com sede na rua Coronel João Corrêa, nº 374, sala 09, na cidade de Gramado, RS.
ADQUIRENTE: LADAL PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.985.267/0001-39, com sede na rua Ermelinda Barbacovi, nº 77, apartamento 203, na cidade de Gramado, RS.
VALOR: R\$9.322,30, Pago ITBI, conforme guia nº 616/09, em 31.07.2009.
REGISTRADORA: *Edson J. da Silva* R\$ 111,20.
Selo: 0093.01.0900002.14860 - R\$ 0,20; 0093.01.0900002.14861 - R\$ 0,20; 0093.06.0700016.01976 - R\$ 4,00

R-8-3451 de 08 de outubro de 2012 Prot.39578
COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 40,919%, no imóvel objeto desta matrícula: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, no livro 268, fls. 051/054, sob nº 32.357/025, em 14.09.2012, pelo Tabelião de Notas, Waldemar Zortea.
TRANSMITENTE: GINEZ PERINE & FILHOS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 04.040.604/0001-12, com sede na Rua Coronel João Corrêa, nº 374, Sala 09, na cidade de Gramado, RS.
ADQUIRENTE: GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.276/0001-91, com sede na rua Eduardo Willrich, nº 113, na cidade de Três Coroas, RS.
VALOR: R\$ 6.456,64. Pago ITBI, conforme guia nº 1147/2012, em 17.08.2012.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Carine de Lima Bassi* R\$ 118,00.
Selo: 0093.01.1200001.18740 - R\$0,25; 0093.01.1200001.18741 - R\$0,25; 0093.01.1200001.18742 - R\$0,25; 0093.06.0700016.06597 - R\$4,85

R-9-3451 de 07 de fevereiro de 2013 Prot.40168
TÍTULO: Alienação Fiduciária.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	06	de	novembro	de	1980	FL.	MATRÍCULA
						2v	3.451

FIDUCIANTE: GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Eduardo Willrich, nº 113, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.276/0001-91.

DEVEDOR INTERVENIENTE: CRYSLIS' SEMPRE MIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. Santa Maria, nº 587, na cidade de Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.377.305/0001-03.

PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO: LEME MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 5º e 6º andares, inscrito no CNPJ sob nº 12.440.789/00001-80.

AGENTE ADMINISTRATIVO: LEME INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Florianópolis, SC, na Avenida Trompowsky, nº 354, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 74.198.912/0001-56.

INTERVENIENTES ANUENTES: JOÃO CARLOS WILBERT, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9011933711 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 137.102.730-72, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 222, Parque Laje de Pedras, nesta cidade; LIEGE VIVIANE WILBERT, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 2058319373 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 686.396.190-34, residente e domiciliada na Rua Piratini, nº 743, apto. 302, bairro Planalto, na cidade de Gramado, RS; e RAFAEL ODONE WILBERT, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9058319352 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 686.396.000-15, residente e domiciliado na Rua Laurindo Comiotto nº 1313, bairro Floresta, na cidade de Gramado, RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, de Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel nº 01/2012, assinado na cidade de São Paulo, SP, em 05.12.2012. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 09.01.2013.

VALOR: R\$ 10.000.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 367 e 12154.

PRAZO: 18 prestações mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias, vencendo-se a última prestação em 14.09.2015.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Para a garantia do pagamento pontual, integral e imediato quando exigível (quer no vencimento original, por antecipação ou de outra forma) de todos os valores devidos pelo devedor interveniente nos termos das Notas Promissórias (as "Obrigações Garantidas"), o fiduciante, transfere ao proprietário fiduciária a propriedade fiduciária resolúvel de 40,919% do imóvel objeto desta matrícula, bem como suas benfeitorias, de qualquer natureza, presente e futuras, de acordo com as disposições do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, livre e desembaraço de quaisquer ônus ou gravames judiciais ou extrajudiciais (os "Bens Alienados").

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

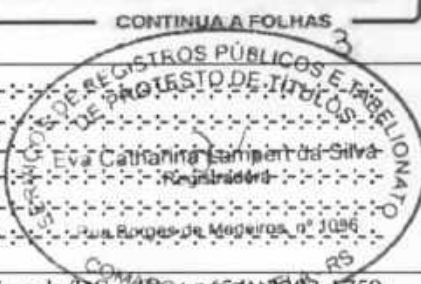
REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carine de Lima Bora R\$2.363,10.

(B.C.R\$ 10.000.000,00)

Selo: 0093.01.1200001.35628 - R\$0,30 - 0093.01.1200001.35629 - R\$0,30

CONTINUA A FOLHAS 3

Continua na Próxima Página - - - - -



**CERTIDÃO**COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		1	12154
CANELA, 05 de dezembro de 2000			
<p>IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, com 3.436.098,00m², situada neste município, no lugar denominado SAIQUI, zona rural, compreendendo cercas e demais benfeitorias existentes e confrontando: ao norte, com a rodovia Canela - Bom Jesus, ao sul, com a rodovia Canela - São Francisco de Paula, a leste, pelo arroio Saiqui, com terras de Adolfo Bohrer e ditas de Perini & Cia. Ltda. e a oeste, também com a rodovia Canela - Bom Jesus.</p> <p>PROPRIETÁRIA: PERINI HOTÉIS E TURISMO LTDA., firma com sede na rua - Garibaldi, 152, na cidade de Gramado-RS, CGC/MF87 853 909/0001-70.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-6-363, L.2-RG, fl.01v, de 23.05.2000, d/Serventia.</p> <p>Registradora: <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 5,50</p>			
R-1-12154 de 05 de dezembro de 2000		Prot.24626	
<p>CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DE CAPITAL: Instrumento Particular assinado na cidade de Gramado-RS, em 30 de setembro de 2000, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em 17.11.2000, sob o número 1988041.</p> <p>TRANSMITENTE: PERINI HOTÉIS E TURISMO LTDA., sociedade com sede e foro jurídico em Gramado-RS, na rua Garibaldi, nº 152, CNPJ87853909/0001-70.</p> <p>ADQUIRENTE: GINEZ PERINE & FILHOS LTDA, sociedade com sede e foro jurídico em Canela, RS, na Estrada RS 476, nº 920, CNPJ 04040604/0001-12.</p> <p>VALOR: R\$15.953,96 - Avaliação R\$ 301.765,18.</p> <p>OBJETO: O imóvel desta matrícula.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Conproventes do pagamento do ITR, relativo aos últimos cinco exercícios, CND do INSS nº013622000-19621004, emitida em 09.10.2000, Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, com Efeitos de Negativas nº 3745662, emitida em 13.06.2000, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União nº 00986/2000, datada de 21.07.2000, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Certidão Negativa do IBAMA nº 35486, de 27.10.2000, Justificação e Protocolo de Cisão Parcial e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR 1998/1999, contendo as seguintes indicações: Código do Imóvel 8520150041115, no Mod. Fiscais 20,38 ha, nº de Mod.Fiscal 18 ha, Área Total 366,9 ha, Fração Mín.de Parc.3,0 ha.</p> <p>Registradora: <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i> R\$ 948,70</p>			
Av-2-12154 de 18 de agosto de 2009		Prot.34467	
<p>Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo procurador da empresa, Ladal Participações e Representações Ltda, datado de 31.07.2009, instruído com Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 30.07.2009, nº 6735.87B2.773B.F7EC, e cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005, para fazer constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA: sob nº 852.015.004.111-5, área total 351,9000ha, módulo fiscal 18,0ha, número de módulos fiscais 19,5500, fração mínima de parcelamento 3,0000ha, juntamente com</p>			

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 05 de dezembro de 2000	FLS. 1v	MATRICULA 12.154
--------------------------------	---------	------------------

outros imóveis.

REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 22,40.
Selo: 0093.01.0900002.14854 - R\$ 0,20; 0093.01.0900002.14855 - R\$ 0,20; 0093.03.0700016.03573 - R\$ 0,40

R-3-12154 de 18 de agosto de 2009 Prot.34467

COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 59,0810%, no imóvel objeto desta matrícula: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, no livro 238, fls. 003/006, sob nº 29667/002, em 31.07.2009, pelo Tabelião de Notas, Waldemar Zortea.

TRANSMITENTE GINEZ PERINE & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.040.604/0001-12, com sede na rua Coronel João Corrêa, nº 374, sala 09, na cidade de Gramado, RS.

ADQUIRENTE LADAL PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.985.267/0001-39, com sede na rua Ermelinda Barbacovi, nº 77, apartamento 203, na cidade de Gramado, RS.

VALOR: R\$1.067.744,95. Pago ITBI, conforme guia nº 615/0931.07.2009, em .

REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 1.908,00.
Selo: 0093.01.0900002.14856 - R\$ 0,20; 0093.01.0900002.14857 - R\$ 0,20; 0093.09.0700016.00177 - R\$ 10,00

R-4-12154 de 08 de outubro de 2012 Prot.39578

COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 40,919%, no imóvel objeto desta matrícula: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gramado, RS, no livro 268, fls. 051/054, sob nº 32.357/025, em 14.09.2012, pelo Tabelião de Notas, Waldemar Zortea.

TRANSMITENTE: GINEZ PERINE & FILHOS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 04.040.604/0001-12, com sede na Rua Coronel João Corrêa, nº 374, Sala 09, na cidade de Gramado, RS.

ADQUIRENTE: GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.276/0001-91, com sede na rua Eduardo Willrich, nº 113, na cidade de Três Coroas, RS.

VALOR: R\$ 739.508,04. Pago ITBI, conforme guia nº 1146/2012, em 17.08.2012.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 2.213,10.
Selo: 0093.01.1200001.18736 - R\$0,25; 0093.01.1200001.18737 - R\$0,25; 0093.09.0700016.00712 - R\$12,10

R-5-12154 de 07 de fevereiro de 2013 Prot.40168

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

FIDUCIANTE: GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Eduardo Willrich, nº 113, Bairro Centro, na cidade de Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.276/0001-91.

DEVEDOR INTERVENIENTE: CRYSLIS' SEMPRE MIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior - - - - -

12.154
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 05 de dezembro de 2000 FL. 2 MATRÍCULA 12.154

leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. Santa Maria, nº 587, na cidade de Três Coroas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.377.305/0001-03.

PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO: LEME MULTISSETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 5º e 6º andares, inscrito no CNPJ sob nº 12.440.789/00001-80.

AGENTE ADMINISTRATIVO: LEME INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Florianópolis, SC, na Avenida Trompowsky, nº 354, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 74.198.912/0001-56.

INTERVENIENTES ANUENTES: JOÃO CARLOS WILBERT, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9011933711 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 137.102.730-72, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 222, Parque Laje de Pedras, nesta cidade; LIEGE VIVIANE WILBERT, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 2058319373 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 686.396.190-34, residente e domiciliada na Rua Piratini, nº 743, apto. 302, bairro Planalto, na cidade de Gramado, RS; e RAFAEL ODONE WILBERT, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9058319352 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 686.396.000-15, residente e domiciliado na Rua Laurindo Comiotto nº 1313, bairro Floresta, na cidade de Gramado, RS.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, de Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel nº 01/2012, assinado na cidade de São Paulo, SP, em 05.12.2012. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 09.01.2013

VALOR: R\$ 10.000.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 367 e 3451.

PRAZO: 18 prestações mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias, vencendo-se a última prestação em 14.09.2015.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Para a garantia do pagamento pontual, integral e imediato quando exigível (quer no vencimento original, por antecipação ou de outra forma) de todos os valores devidos pelo devedor interveniente nos termos das Notas Promissórias (as "Obrigações Garantidas"), o fiduciante, transfere ao proprietário fiduciário a propriedade fiduciária resolúvel de 40,919% do imóvel objeto desta matrícula, bem como suas benfeitorias, de qualquer natureza, presente e futuras, de acordo com as disposições do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, livre e desembaraço de quaisquer ônus ou gravames judiciais ou extrajudiciais (os "Bens Alienados").

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Bourne de Lima Borei* R\$2.363,10.
(B.C.R\$ 10.000.000,00)

Selo: 0093.01.1200001.35632 - R\$0,30; 0093.01.1200001.35633 - R\$0,30;
0093.09.0700016.00779 - R\$13,55

R-6-12154 de 06 de fevereiro de 2014

Prot.42032

TÍTULO: Hipoteca

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	05	de	dezembro	de	2000	FL.	MATRICULA
						2v	12.154

CREDORA: EUROBRAZIL INVESTMENTS S.A., empresa europeia com sede em Luxemburgo, na Ville de Luxembourg, 42, Rue de La Valle, L-2661, Gran-Duchê de Luxembourg, inscrita no Registre de Commerce et des Sociétés sob nº B166936, e também no Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 16.735.740/0001-06.

DEVEDORA: GUIMARÃES INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída de sociedade empresária com sede na cidade de Gramado, RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2808, Conjunto 07, CNPJ sob nº 91.236.547/0001-46.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LADAL PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída de sociedade empresária, com sede na cidade de Gramado, RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2405, Sala 01, Centro, CNPJ 10.985.267/0001-39.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 69, fls. 048/050, sob nº 7873, em 03.02.2014, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

VALOR: R\$ 35.728.000,00, ou €11.000.000,00.

PRAZO: Os aportes serão liberado em 25 etapas, e será creditado na conta ESCROW nº 060210540-2, da Agência 0665, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, em nome da devedora, seguindo o cronograma constante no adendo ao Contrato de Investimentos Estrangeiro Direto, antes mencionado, ou seja: primeira liberação, em janeiro/2014, de € 4.504.504,50 ou R\$14.630.630,61; segunda liberação, em janeiro/2014, de € 165.165,17 ou R\$536.456,47; terceira liberação, em fevereiro de 2014, de € 220.720,72 ou R\$716.900,89; quarta liberação, em março/2014, de € 240.240,24 ou R\$780.300,29; quinta liberação, em abril de 2014, de € 220.720,72 ou R\$716.900,89; sexta liberação, em maio de 2014, de € 223.723,72 ou R\$726.654,64; sétima liberação, em junho de 2014, de € 235.735,74 ou R\$765.669,68; oitava liberação, em julho/2014, de € 334.834,83 ou R\$1.087.543,52; nona liberação, no mês de agosto de 2014, de € 280.780,78, ou R\$ 911.975,97; décima liberação, em setembro de 2014, de € 339.339,34 correspondendo a 1.102.174,17; décima primeira liberação, em outubro de 2014, de € 342.342,34, ou seja de R\$1.111.927,92; décima segunda, em novembro de 2014, de € 379.879,88 ou R\$1.233.849,85; décima terceira liberação, em dezembro/2014, de € 364.864,86 ou R\$1.185.081,06; décima quarta liberação, em janeiro de 2015, de € 277.777,78 ou seja, de R\$902.222,22; décima quinta liberação, em fevereiro de 2015, de € 255.255,26 ou R\$829.069,08; décima sexta liberação, no mês de março de 2015, de € 183.183,18 ou R\$ 594.978,96; décima sétima liberação, no mês de abril de 2015, de € 190.690,69 ou de R\$619.363,36; décima oitava liberação, em maio de 2015, de € 172.672,67 ou R\$580.840,83; décima nona liberação, no mês de junho de 2015, de € 141.141,14 ou de R\$458.426,42; vigésima liberação, no mês de julho/2015, de € 91.591,59 ou 297.489,48; vigésima primeira liberação, em agosto de 2015, de € 91.591,59 ou R\$297.489,48; vigésima segunda liberação, em setembro de 2015, de € 90.090,09 ou R\$292.612,61; vigésima terceira, em outubro de 2015, de € 111.111,11 ou R\$360.888,88; vigésima quarta liberação, em novembro de 2015, de € 88.588,59, ou seja 287.735,74; vigésima quinta, em dezembro/2015 de € 86.668,39 ou R\$ 181.498,93, somando um valor total de € 9.633.214,92 ou R\$31.288.682,06. Esses valores se acham deduzidos dos juros de 9,80% ao ano e 3,50% da Garantia Bancária Internacional (GBI), conforme pactuados nos respectivos instrumentos mencionados.

OBJETO DA GARANTIA: Independentemente da garantia bancária internacional (GBI), que a devedora deu à credora, em garantia do cumprimento integral de todas as cláusulas e das

CONTINUA A FOLHAS 3

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

12.154

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 05 de dezembro de 2000

FL. 3

MATRICULA 12.154 *9*

condições contidas no contrato e respectivo adendo, antes citados, a interveniente hipotecante, Ladal Participações e Representações Ltda, acima qualificada, dá para a credora em primeira e especial garantia hipotecária, de 59,0810% o que corresponde a 203,0081ha, no imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Escritura.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$ 2.561,00.
Selo: 0093.01.1200001.92557 - R\$ 0,30; 0093.01.1200001.92558 - R\$ 0,30; 0093.09.0700016.01102 - R\$ 13,55

Av-7-12154 de 30 de outubro de 2014.

Procede-se esta averbação nos termos do 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Coisa Imóvel nº 01/2012, assinado na cidade de São Paulo, SP, em 28.08.2014, no qual as partes constante do R-6 desta matrícula, já qualificados, retificam a referida alienação, o seguinte: Cláusula Primeira: As partes declaram e concordam que a alienação fiduciária dos bens, constituída em favor do Fiduciária através do contrato, a partir da data do aditamento, passa a garantir a dívida representada pela Nota Promissória II, para todos os fins e efeitos. Parágrafo único: em decorrência do acima disposto, sempre que o contrato fizer referência aos termos definidos "Obrigações Garantidas" ou "Notas Promissórias", estar-se-á referindo às operações de antecipação de recebíveis representada pela Nota Promissória II, emitida em 28.08.2014. Cláusula Segunda: A garantia estabelecida no contrato é cumulativa e dada de forma compartilhada em favor da Nota Promissória II e não prejudicará as demais garantias relacionadas, podendo o fiduciário, em qualquer caso de inadimplemento da fiduciante, executá-las e executá-las, em conjunto ou isoladamente, na ordem que melhor lhe beneficiar. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Aditamento.

PROTOCOLO: 43359, de 30/10/2014

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Jaime Ione Kiewel* R\$ 1.282,20.
Selo: 0093.01.1400002.29924 - R\$ 0,30; 0093.01.1400002.29925 - R\$ 0,30; 0093.09.0700016.01346 - R\$ 13,55

Av-8-12154 de 02 de setembro de 2015.

Procede-se esta averbação nos termos da Carta de Anuência, assinado na cidade de São Paulo, SP, pela representante da credora, Eurobrazil Investments S.A., datado 22.06.2015, para cancelar o R-6 desta matrícula.

PROTOCOLO: 45077, de 06/08/2015

REGISTRADORA: *Jaime Ione Kiewel* R\$ 58,20.
Selo: 0093.01.1400002.76411 - R\$ 0,40; 0093.04.0700016.07310 - R\$ 0,90



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, quinta-feira, 02 de agosto de 2018.

Total: NIHIL

Certidão 5 páginas: NIHIL (0093.03.1700003.05886 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0093.01.1800003.09719 = NIHIL)

Janice Ione Kiewel
JANICE IONE KIEWEL - REGISTRADORA SUBSTITUTA

Janice Ione Kiewel
Substituta



CERTIFICO e DOU FÉ que DESENTRANHEI
AS PETIÇÕES DE FLS. 3751 - 3764,
CONSORTE DETERMINAÇÃO DE FL 4191.

em 05 de 10 de 2018

Assinatura:

Tiago M. V. Marques da Mota
Escrivão Judicial Designado

3765

1 16
583-11

Cav. Adv. Giacomo Guarnera
Anna Lucia Gonçalves
Renata Aidar Garcia Braga Netto
Milena Romero Rossin Garrido
Marco Aurélio Gonzaga da Cunha
Marlene Gomes de Oliveira
Laura Lanser Bloemer
Natalia Ostorero Egydio
Gabriel Vieira Bastos
Gabriela de Almeida Hilsdorf Dias
Giovanna de Cristofaro
Daniel Moreira Duncce
Laila Moullem de Camargo
Luiz Gustavo Valdissera

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE TRÊS COROAS/RS.**

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL

09-08-2018 12:18 062284 2/2

Processo nº 0001264-30.2016.8.21.0164

ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.796.481/0001-27, com sede na Av. Nações Unidas nº 4041, Frente Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93320-021 (**doc. 01**), por seus advogados que esta subscrevem (**doc. 02**), nos autos da **FALÊNCIA** decretada em face de **CRYSLIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.,** já devidamente qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vs. Exa., expor e requerer o quanto segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a ora peticionária não vem ao presente feito como credora da falida e, por isso, não requer sua habilitação para tanto.

O que motiva a presente manifestação é que a Falida possui em sua sede um bem móvel que pertence a peticionária, sendo ele uma Máquina Mesa de Corte com Lâmina, Marca ATOM, Modelo FLASHCUT 2 H 1660 B 2UP – Número de Série 10143072-8 - Ano de Produção 2018, acompanhada dos complementos e acessórios para o seu funcionamento.

Referida máquina foi enviada a **título de demonstração** para Falida, conforme Nota Fiscal que acompanha a presente manifestação (**doc. 03**), e diante do fechamento da falida e a paralização de suas atividades, a mesma deve ser devolvida imediatamente à peticionária, sob pena de causar possíveis danos que prejudiquem o funcionamento da mesma.

Recebemos de ATOM (BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais		NF-E Nº.: 000.016.911 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CRYSLIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA		

 ATOM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 08.796.481/0001-27 I.E.: 0660204235 Av. Nações Unidas, 4041, Bairro Ideal CEP: 93336-125 - Itaqui Humaitá RS Fone (51) 3067-9400 - Fax (51) 3067-9400 E-MAIL: atom@atombrasil.com.br HOME PAGE: www.atombrasil.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica NF-e Nº.: 000.016.911 SÉRIE: 1		
	1- Saída <input type="checkbox"/> FLS.:1/1 2- Entrada <input checked="" type="checkbox"/>		CÓDIGO DE ACESSO DA NF-E: 4318 0568 7964 8100 0127 5500 1000 0169 1115 7564 2324 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143180087078521 14/05/2018 10:33:46
NÚMERO DE ORÇAMENTO: REMESSA MERCADÓRIA P/DEMONSTRACAO 5912 APROVAÇÃO FISCAL: 0960204235	MUNIC. ESTADUAL DO IMPOSTO DE VENDA		CNPJ: 08.796.481/0001-27
DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: CRYSLIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA	CNPJ/CPF: 07.377.305/0001-03	DATA DE EMISSÃO: 14/05/18	
ENDEREÇO: RUA AMERICA, 38	BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 95660-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO: TRES COROAS	FONE/FAX: 51 3545 8400	UF: RS	MUNICÍPIO ESTADUAL: 145/0002013
		UF: RS	DATA DE ENTRADA/SAÍDA

Referido maquinário foi importado pela peticionária - Atom Brasil, em regime de admissão temporária, sendo que sua efetiva propriedade é da sociedade italiana que controla a peticionária, Atom Spa., que, através de um contrato de comodato (**doc. 04**) permitiu a entrega da posse da mesma à peticionária.

Importante destacar que o no r. contrato, cláusula 2ª, consta expressamente que a realização de tal comodato se deu justamente com a finalidade de

demonstração e testes em clientes. Informação essa corroborada pela fatura "Proforma" nº 20045932, datada de 17/01/2018 (doc. 05)"

Ainda, a cláusula 6ª do referido contrato dispõe o seguinte:

Cláusula 6ª: A COMODATÁRIA poderá ceder a clientes as MÁQUINAS para testes e demonstrações, porém não poderá, em hipótese alguma, dar em garantia as MÁQUINAS objeto deste contrato.

Dessa forma, ficou estabelecido que a comodatária, ATOM BRASIL, poderia ceder a clientes a máquina para testes e demonstrações e assim esta o fez, cedendo a máquina especificada anteriormente para teste e demonstração à Crysalis Sempre Mio, empresa ora falida.

Assim, a fim de se evitar prejuízos à máquina que se encontra na sede da Falida, **enviada com a finalidade de demonstração**, vem requerer seja deferida uma ordem judicial por este MM. Juízo para que seja determinada a imediata devolução da máquina à ora petionária.

Por fim, requerem que todas as publicações alusivas ao presente feito sejam realizadas com exclusividade em nome da advogada **RENATA AIDAR GARCIA BRAGA NETTO, OAB/SP 242.417, sob pena de nulidade.**

Termos em que, Pede deferimento.
São Paulo, 07 de agosto de 2018.

EDIVAN OLIVEIRA TATIM
OAB/RS. 69.116

3768

ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF nº 68.796.481/0001-27
NIRE 43.202.548.827

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

- (A) **ATOM S.P.A.**, sociedade constituída segundo as leis da República Italiana, com sede em Vigevano (PV), Itália, Via Morosini, 6, CEP 27029, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.448.666/0001-20, neste ato representada por sua procuradora, **Dra. Anna Lucia Gonçalves**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.327.437-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 250.683.688-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, conforme procuração datada de 14.10.2010, registrada perante o 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 8752600, em 10.11.2010 e arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 4058765 em 23.01.2015; e
- (B) **GSA SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.601.777/0001-50, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1069, 3º andar, conjunto 34, sala 3, Vila Olímpia, CEP 04547-004, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.220.045.118 em sessão de 12.07.2005, neste ato representada por sua sócia administradora, **Dra. Anna Lucia Gonçalves**, acima qualificada.

na qualidade de únicas sócias da **ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.796.481/0001-27, com sede na Av. Nações Unidas nº 4041, Ideal - Novo Hamburgo – RS - CEP 93336-125, com

Página 1 de 11



seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.202.548.827, em sessão de 25.02.1993 e 10ª e última alteração arquivada sob nº 4350484, em sessão de 19.10.2016, doravante denominada **SOCIEDADE**, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO CONSULTIVO

1.1. As sócias decidem, por unanimidade, prorrogar até **31.12.2020** o mandato dos atuais membros do Conselho Consultivo da Sociedade, quais sejam: **(i) Tiziano Mostura**, italiano, portador do passaporte italiano nº YA3135278, nascido em 12.01.1938, residente na Via Madonna Sette Dolori 4, 27029 Vigevano (PV), Itália, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo; **(ii) Giacomo Guarnera**, brasileiro naturalizado, casado, advogado, portador do RG nº 55.492.132-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.638.008-37, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1069, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Consultivo; e **(iii) Diego Comini**, italiano, portador do passaporte italiano nº A090529, nascido em 01.02.1956, residente na Via De Bussi 21, 27029, Vigevano (PV), Itália, na qualidade de membro do Conselho Consultivo.

1.2. Conseqüentemente, a Cláusula 8ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 8ª: O Conselho Consultivo será composto por 3 (três) membros, residentes ou não no Brasil, nomeados pelas sócias, com mandato até 31.12.2020, podendo ser reeleitos ou substituídos a qualquer momento, mediante aprovação da maioria do capital social.

Parágrafo 1º: O Conselho Consultivo deverá manifestar-se previamente nas matérias de sua competência, conforme o quanto previsto na cláusula 6ª, parágrafo 8º, através de comunicação por escrito enviada ao administrador, por meio de fax, telegrama, carta, e-mail com assinatura certificada ou por outro meio de comunicação escrita, não sendo necessária a apresentação de documento original e qualquer formalidade notarial.

Parágrafo 2º: O Conselho Consultivo decidirá pela maioria de seus membros, que poderão se reunir, inclusive, em tele ou vídeo conferência. Caso venha ocorrer divergência entre os membros, prevalecerá o voto do Presidente.



3770 ✓

Parágrafo 3º: Os sócios nomeiam de comum acordo, como membros do Conselho Consultivo, com mandato até 31.12.2020, os Srs:

- 1) **Tiziano Mostura**, italiano, portador do passaporte italiano nº YA3135278, nascido em 12.01.1938, residente na Via Madonna Sette Dolori 4, 27029 Vigevano (PV), Itália, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo;
- 2) **Giacomo Guarnera**, brasileiro naturalizado, casado, advogado, portador do RG nº 55.492.132-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.638.008-37, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1069, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Consultivo;
- 3) **Diego Comini**, italiano, portador do passaporte italiano nº A090529, nascido em 01.02.1956, residente na Via De Bussi 21, 27029, Vigevano (PV), Itália, na qualidade de membro do Conselho Consultivo."

II. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1 As sócias ratificam as demais cláusulas do Contrato Social no que não forem conflitantes com o presente instrumento, e consolidam o Contrato Social da sociedade, renumerando adequadamente as cláusulas conforme previsto acima, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL

ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação de **ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**



Cláusula 2ª: A sociedade terá sede e foro na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Nações Unidas, 4041, Frente Ideal, CEP: 93336-125; podendo, abrir, manter e fechar agências, filiais, sucursais, escritórios, e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação de 3/4 do capital social.

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto:

- i) comércio, distribuição, importação, exportação e fabricação de máquinas e equipamentos para calçados, suas partes, peças, componentes e acessórios;
- ii) comércio, importação e exportação de matéria prima, máquinas para indústria em geral, peças, acessórios e componentes para a indústria coureira e calçadista;
- iii) representação comercial de empresas nacionais ou estrangeiras por conta própria ou de terceiros; e
- iv) manutenção de serviços de assistência técnica em máquinas comercializadas ou de terceiros.

Cláusula 4ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.316.100,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e cem reais), dividido em 1.316.100 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e cem) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (RS)
Atom S.p.A.	1.316.089	1.316.089,00
GSA Serviços do Brasil Ltda.	11	11,00
Total	1.316.100	1.316.100,00



Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios, em conformidade com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, é limitada ao valor de suas quotas, sendo solidariamente responsáveis pela integralização do capital social..

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª: A partir de 01.11.2016, a administração da sociedade passará a ser exercida exclusivamente e isoladamente pelo **Dr. Giacomo Guarnera**, brasileiro naturalizado, casado, advogado, portador do RG n. 55.492.132-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 153.638.008-37, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1069, 3º andar, Vila Olimpia, CEP 04547-004, dispensado de fornecer qualquer tipo de garantia e investido de todos os poderes relativos à administração ordinária da sociedade, com os limites previstos nos parágrafos 7º e 8º desta cláusula.

Parágrafo 1º - O administrador da sociedade poderá ser nomeado e substituído, a qualquer momento, pela sócia **Atom S.P.A.**

Parágrafo 2º - Poderão ser nomeados administradores não sócios, de acordo com o art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 3º- São expressamente proibidos, sendo nulos e ineficazes em relação à sociedade, os atos de administradores ou de qualquer sócio que impliquem em obrigações ou responsabilidade estranhas ao objeto social, tais como, conceder fianças, avais e qualquer garantia em favor de terceiros, ou, ainda, utilizar a denominação social em atos de favor ou interesse pessoal dos próprios sócios, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom funcionamento da atividade da sociedade ou prestar serviços à outra sociedade cujo objeto social seja conflitante com o da presente.

Parágrafo 4º - O administrador único da sociedade fará jus a um "pro-labore" mensal, considerado, pela normativa fiscal, como despesa operacional, determinado em reunião de sócios, podendo ser alterado, cancelado ou suspenso conforme a situação financeira da sociedade.

Parágrafo 5º - Para efeitos contábeis, os valores referentes ao "pro-labore" são incluídos entre as despesas gerais da sociedade.



Parágrafo 6º - Cabe ao administrador único a representação ativa e passiva da sociedade perante terceiros e qualquer ente público, pessoa jurídica ou física, bem como perante autoridades judiciais de qualquer grau.

Parágrafo 7º - O administrador único, isoladamente, poderá pagar despesas ordinárias de valor unitário de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não havendo limite ou necessidade de autorização da maioria do capital social para o pagamento de quaisquer tributos, bem como para pagamentos em favor dos sócios ou sociedades controladas direta ou indiretamente pelos sócios, relativos a operações de natureza comercial e financeira, incluindo importações dos produtos que compõem o seu objeto social, empréstimos externos intercompany (principal e juros), pagamentos de serviços e reembolso de despesas, e para o recebimento em conta da sociedade de remessas efetuadas pelos sócios a título de aporte de capital, empréstimo externo, pagamento de serviços e reembolso de despesas.

Parágrafo 8º - Não obstante o quanto disposto no Parágrafo 7º acima, para a realização das atividades abaixo indicadas pelo administrador, será necessária a autorização prévia por parte do Conselho Consultivo:

- a) assunção de obrigações por parte da sociedade, incluindo dívidas, notas promissórias, letras de câmbio, contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza pela sociedade e outros documentos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, exceto as operações previstas no Parágrafo 7º acima com sócios ou sociedades controladas direta ou indiretamente pelos sócios;
- b) compra, venda, caução, troca e qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ônus sobre bens móveis ou imóveis que façam parte do ativo social;
- c) subscrição, aquisição, alienação, transferência a qualquer fim ou título de participação no capital social de outras sociedades ou constituição de ônus de qualquer natureza sobre as mesmas;
- d) renúncia ou cessão de direitos relativos à participação em outra sociedade, bem como a participação em grupos societários;
- e) início de novo ramo de atividade;



- f) nomeação de procuradores “ad negotia” e “ad judicia”, devendo constar nos mandatos “ad negotia” a finalidade específica e o prazo de validade e, nos mandatos “ad judicia”, o fim específico sem restrição de prazo;
- g) contratos ou despesas de valor unitário superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com exceção do quanto previsto no Parágrafo 7º acima;
- h) contratos, modificações contratuais ou transações referentes a prestações da sociedade que comportem despesas superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- i) contratação de sociedade de auditoria;
- j) execução de políticas de desenvolvimento, utilização, administração ou venda de material e know-how da sociedade;
- k) assunção, dispensa ou modificação do tratamento econômico ou normativo de empregados;
- l) adoção das políticas contábeis, do business plan e/ou do budget, bem como a realização de eventuais modificações e/ou adendos a qualquer um deles;
- m) transações relativas a prestações de serviços que prevejam remunerações iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) submetidos a qualquer condição, com exceção do quanto previsto no Parágrafo 7º acima; e
- n) conclusão de acordos contratuais que contemplem rescisão antecipada com aviso prévio superior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo 9º: A autorização mencionada no parágrafo 8º desta cláusula poderá ser enviada via fax, telegrama, carta ou e-mail ou, ainda, por outro meio de comunicação escrita ao administrador, não sendo necessária qualquer formalidade notarial e a apresentação do documento original.

REUNIÃO DOS QUOTISTAS

Cláusula 7ª: As reuniões de sócios serão realizadas ordinariamente, uma vez ao ano, quatro meses após o término do exercício social, mediante convocação do administrador, e, extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação dos sócios que representem



pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social; a convocação será remetida pelo administrador, a todos os sócios, através de carta registrada, telex ou fac-símile com comprovante de recebimento, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, onde serão especificados dia, hora e local da reunião e dos argumentos a serem discutidos na Ordem do Dia, salvo os casos de força maior, a Reunião dos Sócios se dará na sede social.

Parágrafo 1º: As deliberações dos sócios deverão ser adotadas em conformidade aos artigos 1071 e 1076 da Lei nº 10.406/2002, com as seguintes maiorias:

- (i) deliberação por maioria do capital social:
 - aprovação das contas do administrador;
 - nomeação e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;
 - nomeação de administrador em ato separado e sua remuneração;
 - destituição de administrador; e
 - recuperação judicial ou extrajudicial.

- (ii) deliberação por maioria de ¾ (três quartos) do capital social:
 - qualquer modificação do contrato social;
 - incorporação, fusão, transformação, cessão ou dissolução da sociedade; e
 - cessação do estado de liquidação.

Parágrafo 2º: As Reuniões de Sócios poderão ser realizadas pessoalmente, através de procurador ou através da manifestação escrita de todos os sócios, por qualquer via epistolar, telegráfica, fac-símile (telefax), etc.

Parágrafo 3º: A Reunião dos Sócios aprova o balanço social, nomeia o administrador ou sócio administrador e os membros do Conselho Consultivo, determinando a duração de seus mandatos e respectivos salários e indicando as estratégias da sociedade.

DO CONSELHO CONSULTIVO

Cláusula 8ª: O Conselho Consultivo será composto por 3 (três) membros, residentes ou não no Brasil, nomeados pelas sócias, com mandato até 31.12.2020, podendo ser reeleitos ou substituídos a qualquer momento, mediante aprovação da maioria do capital social.

Parágrafo 1º: O Conselho Consultivo deverá manifestar-se previamente nas matérias de sua competência, conforme o quanto previsto na cláusula 6ª, parágrafo 8º, através de comunicação por escrito enviada ao administrador, por meio de fax, telegrama, carta, e-mail com assinatura certificada ou por outro meio de comunicação escrita, não sendo necessária a apresentação de documento original e qualquer formalidade notarial.

Parágrafo 2º: O Conselho Consultivo decidirá pela maioria de seus membros, que poderão se reunir, inclusive, em tele ou vídeo conferência. Caso venha ocorrer divergência entre os membros, prevalecerá o voto do Presidente.

Parágrafo 3º: Os sócios nomeiam de comum acordo, como membros do Conselho Consultivo, com mandato até 31.12.2020, os Srs:

- 4) **Tiziano Mostura**, italiano, portador do passaporte italiano nº YA3135278, nascido em 12.01.1938, residente na Via Madonna Sette Dolori 4, 27029 Vigevano (PV), Itália, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo;
- 5) **Giacomo Guarnera**, brasileiro naturalizado, casado, advogado, portador do RG nº 55.492.132-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.638.008-37, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1069, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Consultivo;
- 6) **Diego Comini**, italiano, portador do passaporte italiano nº A090529, nascido em 01.02.1956, residente na Via De Bussi 21, 27029, Vigevano (PV), Itália, na qualidade de membro do Conselho Consultivo.

DA CESSÃO DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 9ª: Os sócios não poderão ceder as suas próprias quotas, total ou parcialmente, sem antes as oferecer, por escrito e com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, aos sócios remanescentes, que poderão exercer o seu direito de preferência em igualdade de condições. Tal direito de preferência não subsistirá quando o sócio pretender ceder as próprias quotas a sociedades controladas ou controladoras.



Parágrafo 1º - Em hipótese alguma, os sócios poderão oferecer as próprias quotas a qualquer concorrente, nacional ou estrangeiro, nem transferir as mesmas a terceiros a título gratuito.

Parágrafo 2º - Havendo interesse do sócio remanescente na aquisição das quotas do sócio retirante, serão as mesmas atribuídas ao primeiro ou ainda a um terceiro pelo mesmo admitido como quotista da sociedade.

Cláusula 10ª: Em caso de falecimento de quotistas pessoas físicas, as quotas do "de cujus" passarão automaticamente para os sócios remanescentes, livres de ônus ou qualquer pagamento.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula 11ª: O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro, sendo que o final dele será procedido o levantamento do Balanço Geral da sociedade, cujos lucros ou perdas serão partilhados ou suportados entre os quotistas em partes correspondentes às quotas por eles subscritas e integralizadas no capital social, respeitadas as reservas legais.

DA TRANSFORMAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 12ª: A transformação da sociedade em qualquer outro tipo societário ou sua liquidação dar-se-á de pleno direito de acordo com o quorum estabelecido na cláusula 7ª, parágrafo 1º, alínea "ii", sendo escolhido o liquidante ou liquidantes que atuarão durante o período de liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 13ª: Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e suas posteriores modificações.

Cláusula 14ª: Toda e qualquer controvérsia relativa ao presente acordo será submetida e dirimida exclusivamente perante o foro da Comarca de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.



Os sócios, seus representantes e o administrador único declaram que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que os impeça de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Novo Hamburgo, 31 de dezembro de 2017.

Atom Spa
p.p. Anna Lucia Gonçalves

GSA Serviços do Brasil Ltda.
Anna Lucia Gonçalves



3779 ✓



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/064.817-9	RS2201800024355	31/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
250.683.688-81	ANNA LUCIA GONCALVES



3780



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATOM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de nire 4320254882-7 e protocolado sob o número 18/064.817-9 em 31/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4617575, em 22/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
153.638.008-37	GIACOMO GUARNERA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
250.683.688-81	ANNA LUCIA GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018



Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4617575 em 22/02/2018 da Empresa ATOM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 43202548827 e protocolo 180648179 - 31/01/2018. Autenticação: 649BFEB7F95A92B63CB658892E2E55B27019FA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/064.817-9 e o código de segurança Qjpb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



pág. 15/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.239.150-34	CRISTIANO NEVES DA SILVA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



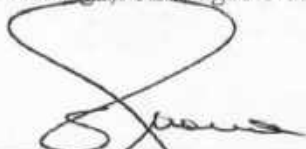
Porto Alegre, Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.796.481/0001-27, com sede na Av. Nações Unidas nº 4041, Frente Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93320-021 ("Outorgante"), neste ato representada por seu administrador, **Dr. Giacomo Guarnera**, brasileiro naturalizado, casado, advogado, portador do RG n. 55.492.132-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 153.638.008-37, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1069, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados: **RENATA AIDAR GARCIA BRAGA NETTO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o n. 242.417, **MILENA ROMERO ROSSIN GARRIDO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 242.652, **MARLENE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 256.304, **GABRIELA DE ALMEIDA HILSDORF DIAS**, brasileira, solteira, devidamente inscrita na OAB/SP sob nº 350.969, todos na qualidade de advogados e no exercício da profissão nos termos do artigo 1º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a OAB), o acadêmico de Direito **DANIEL MOREIRA DUNCE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 53.825.627-8 e CPF nº 435.702.858/20, todos membros da sociedade de advogados Guarnera Advogados, inscrita na OAB/SP sob o n. 3191, sito à Rua Gomes de Carvalho nº 1069 – 3ª andar, São Paulo/SP, conferindo com todos os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*" praticar todos os atos em direito admitidos nos termos de referida cláusula. Os outorgados procuradores podem com este instrumento agir em qualquer local, Cartório, instância ou Tribunal, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e, especificamente junto ao processo de Falência nº 0001264-30.2016.8.21.0164, de **CRYSALIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**, que tramita perante a Vara Única da comarca de Três Coroas, Rio Grande do Sul, conferindo ainda aos outorgados poderes para, em nome e por conta do mandante, a solicitar a prestação de contas, proceder a notificações e quaisquer outras medidas preventivas ou preparatórias, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber quantias, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Novo Hamburgo, 01 de agosto de 2018.



ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Giacomo Guarnera
Administrador

SUBSTABELECIMENTO

RENATA AIDAR GARCIA BRAGA NETTO, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita nos quadros da OAB/SP sob nº 242.417, substabelece com reservas de iguais para si os poderes outorgados por **ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 68.796.481/0001-27, para **EDIVAN OLIVEIRA TATIM**, brasileiro, advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB/RS sob nº 69.116, com escritório profissional na Av. Brasil, 560, salas 2907/2908, Offices Bella Città, centro, Passo Fundo/RS, CEP 99010-001, para atuar no processo de falência de nº 0001264-30.2016.8.21.0164 movido contra **CRYSALIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**, na Comarca de Três Coroas, RS.

São Paulo, 06 de agosto de 2018.


RENATA AIDAR GARCIA BRAGA NETTO

OAB/SP 242.417

3784 ✓

Recebemos de ATOM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais

NF-E
Nº.: 000.016.911
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 CRYSLIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALCADOS LTDA

 <p>ATOM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 68.796.481/0001-27 I.E.: 086/0204235 Av. Nações Unidas, 4041, Bairro Ideal CEP: 93336-125 - Novo Hamburgo/RS Fone (51) 3067-9400 - Fax (51) 3067-9409 E-MAIL: atom@atombrasil.com.br HOME PAGE: www.atombrasil.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica NF-e Nº.: 000.016.911 SÉRIE: 1</p>		
	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4318 0568 7964 8100 0127 5500 1000 0169 1115 7564 2324		
	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180087078521 14/05/2018 10:33:46		
NATUREZA DE OPERAÇÃO REMESSA MERCADORIA P/DEMONSTRACAO 5912			INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 0860204235
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CRYSLIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALCADOS LTDA			CNPJ / CPF 87.377.305/0001-03
ENDEREÇO RUA AMERICA, 38			BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TRES COROAS		FONE / FAX 51 3546 8400	UF RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0002013			CEP 95660-000
DATA DE EMISSÃO 14/05/18			DATA DA ENTRADA / SAÍDA
HORA DA ENTRADA / SAÍDA			HORAS DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DOS IMPOSTOS BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 248.709,99
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 248.709,99								VALOR TOTAL DA NOTA 248.709,99

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.900,000		PESO LÍQUIDO 1.900,000	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10143072-8	MESA DE CORTE AUT COM LAMINA COMPLETA FLASHCUT2H 1660 B 2UP	84798999	190	5.912	UN	1	248.709,990	248.709,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40491	VALOR TOTAL SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00	FUNERAL	0,00	TOTAL FATURADO 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>
 NOTA FISCAL EMITIDA CONFORME AJUSTE SINIEF Nº 20 DE 2016 E DECRETO 53371 DE 2016
 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

3785

Tabela
de
Cobrança de Imp.

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

(A) ATOM S.P.A., sociedade organizada segundo as leis da República Italiana, com sede na Via Morosini nº 6, Vigevano (PV), Província de Pavia, Itália, Cep 27029, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.448.666/0001-20, neste ato devidamente representada por sua procuradora **Dra. Anna Lucia Gonçalves**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.327.437-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 250.683.688-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório sito à Rua Gomes de Carvalho, 1069, 3º andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-004, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**; e

(B) ATOM BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sociedade limitada, com sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Nações Unidas, nº 4041, Bairro Ideal, Cep: 93320-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.796.481/0001-27, neste ato devidamente representada por seu administrador **Dr. Giacomo Guarnera**, brasileiro naturalizado, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 55.492.132-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.638.008-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório sito à Rua Gomes de Carvalho, 1069, 3º andar, Vila Olímpia, CEP: 04547-004, doravante denominada **COMODATÁRIA**.

Têm entre si justo e contratado o presente Contrato Particular de Comodato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A **COMODANTE** é proprietária das máquinas:

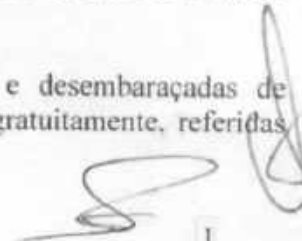
01 Unidade de mesa de corte automática, Marca ATOM Modelo FLASHCUT 888, completa com partes e peças para o seu funcionamento, utilizada para corte de materiais têxteis e de outros materiais da fábrica de calçados, ano de fabricação 2018, **matricula nº 10143254-22**, NCM 8479.89.99.

01 Unidade de mesa de corte automática, Marca ATOM Modelo FLASHCUT 888, completa com partes e peças para o seu funcionamento, utilizada para corte de materiais têxteis e de outros materiais da fábrica de calçados, ano de fabricação 2018, **matricula nº 10143255-23**, NCM 8479.89.99.

01 Unidade de mesa de corte automática, Marca ATOM Modelo FLEXCUT ROLL-2H, completa com partes e peças para o seu funcionamento, utilizada para corte de materiais têxteis e de outros materiais da fábrica de calçados, ano de fabricação 2018, **matricula nº 10143074-1**, NCM 8479.89.99.

01 Unidade de mesa de corte automática, Marca ATOM Modelo FLASHCUT 2H 1660 B 2UP, completa com partes e peças para o seu funcionamento, utilizada para corte de materiais têxteis e de outros materiais da fábrica de calçados, ano de fabricação 2018, **matricula nº 10143072-8**, NCM 8479.89.99.

Cláusula 2ª: A **COMODANTE**, possuidora das MÁQUINAS, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e em perfeito estado de conservação, resolve, emprestar, gratuitamente, referidas


I

3786 ✓
15c
São de Nota
+ Capital
1955 - SP

máquinas à **COMODATÁRIA**, com a finalidade de demonstração e testes em nossos clientes, conforme especifica a fatura "Proforma" nº 20045932, datada de 17/01/2018.

Parágrafo único: A **COMODATÁRIA** é obrigada a conservar as MÁQUINAS como se fossem suas, não podendo utilizá-las para outra finalidade além daquela prevista no *caput* da presente cláusula.

Cláusula 3ª: O presente contrato será válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega das MÁQUINAS no estabelecimento da **COMODATÁRIA**.

Parágrafo único: O prazo previsto no *caput* desta cláusula poderá ser prorrogado, mediante acordo por escrito entre as Partes.

Cláusula 4ª: Findo o prazo acima indicado, e não havendo interesse na prorrogação deste contrato, a **COMODATÁRIA** deverá providenciar a restituição das MÁQUINAS no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o termo final, sob pena de incorrer em mora de pleno direito, independentemente de avisos ou notificações, e pagar um aluguel arbitrado pela **COMODANTE** até a restituição da coisa, conforme previsto no art. 582 do Código Civil.

Parágrafo único: A qualquer momento a **COMODANTE** poderá solicitar a devolução das MÁQUINAS, através de requerimento por escrito, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Cláusula 5ª: A **COMODATÁRIA** se obriga a manter as MÁQUINAS nas mesmas condições em que as recebeu, zelando pela boa utilização e conservação das mesmas, nos termos e condições previstas no presente contrato, responsabilizando-se por todo e qualquer prejuízo ou dano a elas causado em virtude do uso indevido, comprometendo-se ainda a indenizar a **COMODANTE** na proporção dos danos e/ou prejuízos sofridos.

Parágrafo único: As despesas necessárias à conservação das MÁQUINAS em questão, serão de integral responsabilidade da **COMODATÁRIA**.

Cláusula 6ª: A **COMODATÁRIA** poderá ceder a clientes as MÁQUINAS para testes e demonstrações, porém não poderá, em hipótese alguma, dar em garantia as MÁQUINAS objeto deste contrato.

Cláusula 7ª: A **COMODATÁRIA** se obriga a contratar um seguro contra furto, roubo e incêndio das MÁQUINAS.

Cláusula 8ª: O presente contrato regula-se pelos dispositivos do artigo 579 e seguintes do Código Civil e demais legislações atinentes.

Cláusula 9ª: Eventuais modificações contratuais só terão eficácia se realizadas por escrito e assinadas por ambas as Partes.

Cláusula 10ª: O presente contrato obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente, sem a prévia e expressa anuência da outra Parte; na eventualidade de inobservância ao presente dispositivo, a Parte cedente permanecerá sujeita a todas as responsabilidades por ela assumidas neste instrumento, sem prejuízo das sanções legais e contratuais aplicáveis.



2



Cláusula 11ª: Quaisquer violações ao disposto no presente contrato, se aceitas pelas Partes, serão consideradas mera liberalidade, não constituindo novação, alteração ou modificação das condições aqui estabelecidas.

Cláusula 12ª: As Partes, em expressa manifestação de vontade, estabelecem que qualquer controvérsia em relação à interpretação e execução das disposições deste contrato será submetida exclusivamente à arbitragem, que deverá ser conduzida de acordo com o regulamento de conciliação da comissão de arbitragem do Tribunal de Mediação e Arbitragem do Estado do Rio Grande do Sul – TMA/RS, por 1 (um) ou 3 (três) árbitros.

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste contrato, as Partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Vigevano, Itália, 18 de Janeiro de 2018.

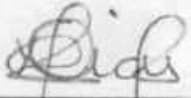



ATOM S.P.A.
Dra. Anna Lucia Gonçalves





ATOM BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA
Dr. Giacomo Guarnera

Testemunhas:

1. 

Carolina Dias de Oliveira
RG nº 30.642.618-3 SSP/SP
CPF/MF nº 280.885.098-07

2. 

Luciana Rossi de Moraes da Silva
RG nº 28.239.230-0
CPF/MF nº 267.271.228-06

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
 25ª Avenida de Novembro
 São João Paulista de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1355, CEP: 04548-005
 Vila Olímpia - Espinosa com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3092-5100 - www.13notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
 GIACOMO GUARNERA e ANNA LUCIA SONDALVES, a qual confere com
 padrão depositado em cartório.
 São Paulo/SP, 20/02/2018 - 11:54:38
 Em Testemunho da verdade, Total R\$ 10,00
 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Etiqueta: 1768635 Selos: AB 255275

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Spett/le
 ATOM BRASIL INDUSTRIA E
 COMERCIO LTDA
 Avenida Nacoes Unidas 4041
 93320-021 NOVO HAMBURGO (RS)
 BRASIL

CNPJ 68.796.481/0001-27

Vigevano, 17.01.2018

“MERCADORIA DESTINADA AO REGIME DE ADMISSAO TEMPORARIA PARA UTILIZACAO ECONOMICA, COM A FINALIDADE DE DEMONSTRACAO/TESTES EM NOSSOS CLIENTES”

FATURA PROFORMA NO. 20045932
SEM COBERTURA CAMBIAL

No. 2 Unidade

Mesa de corte automatica, Marca ATOM Modelo
 FLASHCUT 888, completa com partes e pecas
 para o seu funcionamento, utilizada para corte de
 materiais texteis e de outros materiais da fabrica de
 calçados

Ano de fabricacao 2018

Matricula 10143254-22 - 10143255-23

Peso neto Kg. 825 cad.

Valor unitario € 28.284,00

VALOR FOB € 56.568,00

No. 1 Unidade

Mesa de corte automatica, Marca ATOM Modelo
 FLEXCUT ROLL-2H, completa com partes e pecas
 para o seu funcionamento, utilizada para corte de
 materiais texteis e de outros materiais da fabrica de
 calçados

Ano fabricação 2018

Matricula nr.: 10143074-1

Peso neto Kg. 2265

Valor unitario € 74.303,00

VALOR FOB € 74.303,00



ATOM GROUP



ATOM s.p.a.
 Via Morosini, 6
 27029 Vigevano - PV - Italy
 T +39 0381 3021 F +39 0381 344303
 info.atom@atom.it - www.atom.it



Cap.Soc.: € 1.352.000,00 i.v.
 C.F. e P.IVA n. 00180190183
 R.E.A. PV124357
 Reg. Imprese Pavia 00180190183
 PEC: atom.ammin@legalmail.it

3790 ✓



No. 1 Unidade

Mesa de corte automatica, Marca ATOM Modelo FLASHCUT 2H 1660 B 2UP, completa com partes e pecas para o seu funcionamento, utilizada para corte de materiais texteis e de outros materiais da fabrica de calçados

Ano de fabricacao 2018

Matricula 10143072-8

Peso neto Kg. 1855 cad.

Valor unitario € 61.576,00

VALOR FOB € 61.576,00

VALOR TOTAL FOB € 192.447,00

FRETE INTL € 300,00

SEGURO € 700,00

TOTAL CIF RIO GRANDE € 193.447,00

Fabricante: ATOM S.p.A. – VIA Morosini, 6 – 27029 VIGEVANO

Exportador: ATOM S.p.A. – VIA Morosini, 6 – 27029 VIGEVANO

NCM 8479.89.99

PAIS DE ORIGEM/AQUISICAO/PROCEDENCIA DA MERCADORIA: ITALIA

Mercadoria Despachada: CIF RIO GRANDE

NO. 4 PALETAS (WOODEN PALLET – WOODEN PACKING TREATED AND CERTIFIED) + 1 CAIXA (WOODEN CASE – WOODEN PACKING TREATED AND CERTIFIED)

Dimensoes:

2 paletas cm 230x135x150

1 paleta cm 300x230x230

1 paleta cm 310x230x220

1 caixa cm 221x166x41

Peso bruto total Kg. 6555

Peso liquido total Kg. 5770



ATOM s.p.a.
Via Morosini, 6
27029 Vigevano - PV - Italy
T +39 0381 3021 F +39 0381 344303
info.atom@atom.it - www.atom.it

Cap.Soc.: € 1.352.000,00 i.v.
C.F. e P.IVA n. 00180190183
R.E.A. PV124357
Reg. Imprese Pavia 00180190183
PEC: atom.ammin@legalmail.it

3491
F
A

OF.JUCISRS N° 311/2018 DS

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

Excelentíssima Senhora Juíza:

Assunto: Decretação Falência da Empresa CRYVALIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA.

Informo a Vossa Excelência que foi recebido, nesta JUCISRS, o Ofício de nº 1188/2018, **relativo ao processo de nº 164/1.16.0000583-4**, que trata da Decretação da Falência e indisponibilidade total dos bens da empresa acima referida.

Cumprе informar que o referido ofício, para conhecimento de terceiros, foi devidamente arquivado no prontuário da empresa CRYVALIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA., registrada sob NIRE 4320013266-6 – CNPJ 87.377.305/0001-03, constando a expressão "Falido" no registro da empresa, conforme determina o art. 99, VIII, da Lei nº 11.101/05.

Respeitosamente,



Itacir Amauri Flores,
Presidente da JUCISRS.

Excelentíssima Senhora **MARIANA MOTTA MINGHELLI**,
DD. Juíza de Direito da Vara Judicial de Comarca de Três Coroas,
Rua Felipe Bender nº 373 – Centro,
95660-000–TRÊS COROAS–RS.

Inês/DS

TRÊS COROAS - ORIENTAÇÃO JUDICIAL

13-09-2018 12:08 062402 1/2

OF.JUCISRS N° 312/2018 DS

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

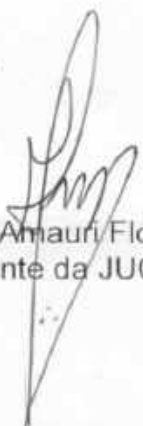
Excelentíssima Senhora Juiza:

Assunto: Decretação Falência da Empresa CALCADOS GLAUBEN LTDA.

Informo a Vossa Excelência que foi recebido, nesta JUCISRS, o Ofício de nº 1188/2018, **relativo ao processo de nº 164/1.16.0000583-4**, que trata da Decretação da Falência e indisponibilidade total dos bens da empresa acima referida.

Cumpre informar que o referido ofício, para conhecimento de terceiros, foi devidamente arquivado no prontuário da empresa CALCADOS GLAUBEN LTDA., registrada sob NIRE 4320638158-7 – CNPJ 10.790.727/0001-73, constando a expressão "Falido" no registro da empresa, conforme determina o art. 99, VIII, da Lei nº 11.101/05.

Respeitosamente,


Itacir Amauri Flores,
Presidente da JUCISRS.

Excelentíssima Senhora **MARIANA MOTTA MINGHELLI**,
DD. Juiza de Direito da Vara Judicial de Comarca de Três Coroas,
Rua Felipe Bender nº 373 – Centro,
95660-000 – TRÊS COROAS – RS.

Inês/DS

3492

R

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL

15-09-2018 12:48 062402 72

3193
P

OF.JUCISRS N ° 313/2018 DS

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

Excelentíssima Senhora Juíza:

Assunto: Decretação Falência da Empresa GOLDEN DREAMS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

Informo a Vossa Excelência que foi recebido, nesta JUCISRS, o Ofício de nº 1188/2018, **relativo ao processo de nº 164/1.16.000583-4**, que trata da Decretação da Falência e indisponibilidade total dos bens da empresa acima referida.

Cumprе informar que o referido ofício, para conhecimento de terceiros, foi devidamente arquivado no prontuário da empresa GOLDEN DREAMS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., registrada sob NIRE 4320614528-0 – CNPJ 10.747.276/0001-91, constando a expressão "Falido" no registro da empresa, conforme determina o art. 99, VIII, da Lei nº 11.101/05.

Respeitosamente,



Itacir Amauri Flores,
Presidente da JUCISRS.

Excelentíssima Senhora **MARIANA MOTTA MINGHELLI**,
DD. Juíza de Direito da Vara Judicial de Comarca de Três Coroas,
Rua Felipe Bender nº 373 – Centro,
95660-000–TRÊS COROAS–RS.

Inês/DS

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL

13-09-2018 12:09 062483 1/2



CERTIFICO e DOU FÉ que DESEMPATREI
A PETIÇÃO DE FLS. 3794-3795,
CONSUANTE DETERMINAÇÃO DE FL 4191.

Em 05 de 10 de 2018

O Escrivão:


Tiago M. Marques da Costa
Escrivão Judicial Designado
3500718

- a) **INTIMAR** o administrador judicial, o representante do Ministério Público e o síndico das avaliações apresentadas;
- b) **AUTORIZAR** a remoção das máquinas e dos calçados, os quais serão depositados à Rua Abilio Deecken, 7500, Loteamento das Pedreiras, Igrejinha, RS;
- c) **FIXAR**, desde já os honorários deste profissional de 4% a 6% do valor das arrematações;
- d) **AUTORIZAR** a realização dos leilões na forma de pregão eletrônico;
- e) Tão logo decidida a questão das avaliações, **INTIMAR** este profissional para a indicação de datas.

Nestes termos, pede deferimento.

Três Coroas, 13 de agosto de 2018.



Bel. JEFERSON BENEDETTO,
Leiloeiro Oficial - Matrícula 215/2006.

3798
L

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS/RS:

Processo nº 164/1.16.0000583-4

Massa Falida: **Crysalis Sempre Mío – Indústria e Comércio de Calçados Ltda.**

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, nomeado nos autos em epígrafe, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar o seu laudo:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Preliminarmente:

Inicialmente cumpre esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor contido no final do laudo obedeceram ao critério de transação à vista, na data da vistoria. Cabe ressaltar, por oportuno, que o critério de transação à vista é obrigatório nesses casos, porquanto os leilões públicos são feitos exclusivamente por esta forma, não sendo admissível, salvo exceções, o parcelamento do lance ofertado e homologado.

Quanto à metodologia de avaliação, foi usado o comparativo, sempre atualizado e à luz da realidade do mercado, realizando-se pesquisa junto a sites imobiliários e vistoria aos bens avaliados, conforme fotografias juntadas ao final deste laudo. Em relação aos veículos, estes foram avaliados através da Tabela Fipe, que segue anexa. Os calçados, por sua vez, foram precificados por um valor médio de algumas planilhas encontradas na fábrica.



FINALIDADE:

Atribuir valor aos bens móveis e imóveis infradescritos

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:

BENS MÓVEIS: DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

CALÇADOS:

Lote 01:

Vinte e três mil e duzentos e cinquenta e nove pares de calçados, de modelos, cores e numeração diversos, cuja descrição consta em relatório anexado. Considerando planilha encontrada na fábrica, a qual continha o preço médio dos pares de calçados, sugere-se, para **cada par, o valor médio de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.162.950,00 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).**

VEÍCULOS:

Lote 02:

Veículo GM Celta, placas IJR0342, RENAVAM 744331358; cor azul, ano/modelo 2000/2001. Valor de avaliação: **R\$10.632,00 (dez mil e seiscentos e trinta e dois reais).**

Lote 03:

Veículo GM Celta, placas IRO6572, RENAVAM 281248516; cor branca, ano modelo: 2010/2011. Valor da avaliação: **R\$15.193,00 (quinze mil e cento e noventa e três reais).**

3600
↓

Lote 04:

Veículo GM Celta, placas IQV7078, RENAVAL 213902583; cor branca, ano/modelo 2010/2011. Valor da avaliação: **R\$15.193,00 (quinze mil e cento e noventa e três reais).**

Lote 05:

Veículo GM Celta, placas IRO6612, RENAVAL 281255644; cor branca, ano/modelo 2010/2011. Valor da avaliação: **R\$15.193,00 (quinze mil e cento e noventa e três reais).**

Lote 06:

Veículo FIAT Uno Mille Economy, placas IPO4896, RENAVAL 127109552; cor branca, ano/modelo 2009/2009. Valor da avaliação: **R\$13.970,00 (treze mil e novecentos e setenta reais).**

Lote 07:

Veículo FIAT Uno Mille Economy, placas IQE1579, RENAVAL 168124378; cor branca, ano/modelo 2009/2010. Valor da avaliação: **R\$14.623,00 (catorze mil e seiscentos e vinte e três reais).**

Lote 08:

Veículo FIAT Fiorino Flex, placas INP6877, RENAVAL 908730250, cor branca, ano/modelo 2007/2007. Valor da avaliação: **R\$16.992,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e dois reais).**

Lote 09:

Veículo FIAT Fiorino Flex, placas IPI4269, RENAVAL 112039189, cor branca, ano/modelo 2008/2009. Valor da avaliação: **R\$18.010,00 (dezoito mil e dez reais).**



3201
8

Lote 10:

Caminhão Ford Cargo 815E, placas INC8324, RENAVAL 884886948, cor branca, diesel, ano/modelo 2006/2006. Valor da avaliação: **R\$56.320,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais).**

Lote 11:

Caminhão Ford Cargo 815E, placas IOZ4348, RENAVAL 977831043, cor branca, diesel, ano/modelo 2008/2009. Valor da avaliação: **R\$60.251,00 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e um reais).**

Lote 12:

Caminhão Ford Cargo 815E, placas DBC5135, RENAVAL 849829739, cor prata, diesel, ano/modelo 2005/2005. Valor da avaliação: **R\$52.871,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais).**

Lote 13:

Caminhão M.Benz/710, placas IJK5254, RENAVAL733949355, cor azul, diesel, ano/modelo 2000/2000. Valor da Avaliação: **R\$45.501,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e um reais).**

BENS IMÓVEIS: DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Lote 14:

Imóvel urbano, compreendido pelas matrículas 13.879 e 5.502, do Ofício do Registro de Imóveis de Igrejinha, RS.

Matrícula 13.879: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 1.146,00m², situado na Rua Augusto Becker, na Linha Vinte e Oito, na cidade de Três Coroas, RS, distante 89,00m a Leste do Prédio nº2.147 da mencionada Rua, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Augusto Becker, Acesso Municipal, sem denominação, e Estrada para o Morro Cerola, com as



seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao Norte, mede 13,00m com a Rua Augusto Becker, pelos fundos, ao Sul, tem 12,00m com terreno de Sucessão de Samuel Betholdo Dreher; a Leste, mede 98,00, com terreno de propriedade de Cláudio Osmildo Koch, e, a Oeste, tem 93,00m com dito de Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

Matrícula 5.502: Um terreno urbano, com área de 4.500m², sem benfeitorias, medindo 50m de largura e 90m de comprimento, na cidade de Três Coroas, na Rua Augusto Becker, ex-estrada da Linha 28, lado ímpar, distando 283m, a oeste, da esquina com a Estrada Morro do Cerola, tendo as seguintes confrontações atuais: ao sul, lado oeste, com terreno de Alvício Port e lado leste, com Cláudio Osmildo Koch.

Trata-se de um imóvel bem localizado, de fácil acesso ao Centro da cidade, bem como da Rodovia RS 115. Possui rede de energia elétrica e de água, iluminação pública; apresenta via asfáltica na rua em frente ao imóvel. Possui muro e vigas para gradeamento; está sendo utilizado para plantio. Através de pesquisa em site imobiliário, pretendeu-se buscar um comparativo, a fim de possibilitar uma melhor precificação para o bem. Considerando, com base nesta pesquisa, que o metro quadrado (m²) possui um valor estimado de R\$130,00 (cento e trinta reais) a R\$170,00 (cento e setenta reais), pode-se chegar ao **valor de R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).**

Lote 15:

Imóvel urbano, matriculado sob o nº 7.769, do Ofício do Registro de Imóveis de Vera Cruz, RS.

Um terreno, com a superfície de 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta metros quadrados), contendo um pavilhão de alvenaria com 1.601,24m² (um mil e seiscentos e um metros e vinte e quatro decímetros quadrados) e um prédio da administração (parcial), com 140,065m² (cento e quarenta metros, seis decímetros e cinquenta centímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Ernesto Augusto Wild Ferraz, esquina com a Rua Adolfo Thiel;

3803
↓

zona urbana deste município; confrontando-se, ao norte, onde mede 175,00m (cento e setenta e cinco metros), com a Rua Ernesto Augusto Wild Ferraz; ao sul, onde mede 206,00m (duzentos e seis metros), com terras de Flávio Thiel; ao leste, onde mede 84,00m (oitenta e quatro metros), por uma linha irregular, fazendo divisa com o Arroio Vila Teresa; e, ao oeste, onde mede 80,00m (oitenta metros), com a Rua Adolfo Thiel; compreendido no quarteirão formado pelas Ruas Ernesto Augusto Wild Ferraz, Adolfo Thiel, com terras de Flávio Thiel e com Arroio Vila Teresa; corresponde ao lote nº 001, da quadra nº 114.

Trata-se de um imóvel de uso industrial, em bom estado de conservação, em um terreno de esquina; vias colidentes asfaltadas. Servido de energia elétrica, rede de água e iluminação pública. Transporte público nas proximidades e distante cerca de 2 quilômetros do Centro da cidade; está situado em um bairro de classe média/baixa. Conforme pesquisa em site imobiliário, um imóvel nas proximidades tem o custo de R\$90,00 (noventa reais) a R\$200,00 (duzentos reais) o m² (metro quadrado). Deste modo, considerando que bem a ser avaliado está em zona mista, qual seja, residencial e industrial, chega-se ao valor médio de R\$140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado. As instalações são amplas e estão em bom estado de conservação, necessitando, porém de alguns reparos, como a substituição de alguns vidros que estão quebrados e parte de uma cerca que está avariada. Tendo em vista estes aspectos, chega-se ao valor de **R\$4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais).**

Lote 16:

Imóvel urbano, matriculado sob o nº33.799, do Ofício do Registro de Imóveis de Taquara, RS.

Um terreno urbano, com área de 2.489,20m², situado na Rua Flores da Cunha, lado par, nesta cidade, distante 30,50m ao sul da Rua Santarém, dentro do quarteirão formado pelas ditas vias e ruas Coronel Neves e José Gonçalves das Neves, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao oeste, mede 49,00m com a rua Flores da Cunha; fundos a leste, mede 49,00m



com área da Prefeitura Municipal de Taquara; ao sul, mede 80,80m com a Indústria Na Fé Ltda; lado norte, mede 50,80m com imóvel de Oscar Luiz Mehleck.

O imóvel, assim como os já elencados, possui rede de energia elétrica e de água, iluminação pública, acesso pavimentado e com transporte público nas proximidades. Deste modo, considerando a área do terreno e as condições das construções edificadas sobre o mesmo, bem como pesquisa em site imobiliário, verificou-se que o metro quadrado varia de R\$200,00 (duzentos reais) a R\$400,00 (quatrocentos reais). De tal forma, ainda observando a qualidade das benfeitorias, estima-se, **para o bem, a avaliação de R\$1.178.000,00 (um milhão e cento e setenta e oito mil reais).**

Total das avaliações:

Lote 01:	R\$ 1.162.950,00
Lote 02:	R\$ 10.632,00
Lote 03:	R\$ 15.193,00
Lote 04:	R\$ 15.193,00
Lote 05:	R\$ 15.193,00
Lote 06:	R\$ 13.970,00
Lote 07:	R\$ 14.623,00
Lote 08:	R\$ 16.992,00
Lote 09:	R\$ 18.010,00
Lote 10:	R\$ 56.320,00
Lote 11:	R\$ 60.251,00
Lote 12:	R\$ 52.871,00
Lote 13:	R\$ 45.501,00
Lote 14:	R\$ 820.000,00
Lote 15:	R\$ 4.250.000,00
<u>Lote 16:</u>	<u>R\$ 1.178.000,00</u>
	7.745.699,00

3805
↓

Nada mais havendo a avaliar, encerro este laudo, digitado em 18 laudas, ao final por mim assinado.

Três Coroas, 13 de agosto de 2018.


Bel. JEFERSON BENEDETTO,
Leiloeiro Oficial - Matrícula 215/2006

3806
↓

DEPÓSITO DE TAQUARA 2º ANDAR – LADO DIREITO	
Caixa 01 – Modelo: Diversos 20 pares	Caixa 07 – Modelo: Diversos 16 pares
Caixa 02 – Modelo: Diversos 15 pares	Caixa 08 – Modelo: Diversos 09 pares
Caixa 03 – Modelo: Diversos 05 pares	Caixa 09 – Modelo: Diversos 09 pares
Caixa 04 – Modelo: Diversos 16 pares	Caixa 10 – Modelo: Diversos 09 pares
Caixa 05 – Modelo: Diversos 18 pares	Caixa 11 – Modelo: Diversos 18 pares
Caixa 06 – Modelo: Diversos 20 pares	
TOTAL: 155 PARES	





380+

DEPÓSITO DE TAQUARA 2º ANDAR – LADO ESQUERDO

Caixa - 01 – Modelo: 42226277 - Vnz Disco terra
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 02 – Modelo: 42226278 - Vnz Disco
34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 9 pares

Caixa - 03 – Modelo: 41746084 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 04 – Modelo: 51355082 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 05 – Modelo: 51355082 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 06 – Modelo: 41746084 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 07 – Modelo: 41746084 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 08 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa - 09 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa - 10 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa - 11 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa - 12 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa - 13 – Modelo: 51306144 - Vnz Disco
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 14 – Modelo: 51306144 - Vnz Disco
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 15 – Modelo: 51515651 - Napa Mew
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 16 – Modelo: 51515651 - Napa Mew
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 17 – Modelo: 51515651 - Napa Mew
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 18 – Modelo: 51515651 - Napa Mew
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 19 – Modelo: 41886767 - Napa Chloe
33/1 34/2 35/2 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa - 20 – Modelo: 26426613 - Rasteirinha Infantil
28/2 29/2 30/2 31/2 32/2 33/2 12 pares

Caixa - 21 – Modelo: 26426613 - Rasteirinha Infantil
29/2 30/2 31/1 32/2 33/2 34/2 12 pares

Caixa - 22 – Modelo: 51515651 - Napa New
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 23 – Modelo: 51515651 - Napa New
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 24 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 25 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 26 – Modelo: 51356587 - Vnz Dior
33/1 34/1 35/1 36/2 37/1 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 27 – Modelo: 51826929 - Palha
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 28 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares



BENEDETTO

LEILÕES

3008

Caixa - 29 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa - 41 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 30 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa - 42 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 31 – Modelo: 42246290 - Floater Ambar
34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa - 43 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 32 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 30/1 12 pares

Caixa - 44 – Modelo: 51355082 - Napa Chloe
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 33 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 45 – Modelo: 51355082 - Napa Chloe
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 34 – Modelo: 30015588 - Python Real
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 46 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 35 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 47 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 36 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 48 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 37 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 49 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 38 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 50 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 39 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 51 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 40 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa - 52 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

3009
P

Caixa - 53 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique **Caixa - 67** – Modelo: 30015588 - Python Real
34/1 35/1 36/2 37/ 3 38/1 39/1 9 pares 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 54 – Modelo: 30015578 - Napa Moçambique **Caixa - 68** – Modelo: 51656623 - Mix Coiores
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares 35/5 36/6 37/6 38/6 24 pares

Caixa - 55 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique **Caixa - 69** – Modelo: 51626458 - Vnz Dior
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/2 35/4 36/4 37/4 38/1 15 pares

Caixa - 56 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique **Caixa - 70** – Modelo: 42186223 - Gliter Ouro
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 57 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique **Caixa - 71** – Modelo: 51626495 - Vnz Dior
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 8 pares

Caixa - 58 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique **Caixa - 72** – Modelo: 50605684 - Nobuck
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 59 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique **Caixa - 73** – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 60 – Modelo: 30015588 - Python Real **Caixa - 74** – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 61 – Modelo: 30015588 - Python Real **Caixa - 75** – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 62 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique **Caixa - 76** – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 63 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique **Caixa - 77** – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 64 – Modelo: 30015588 - Python Real **Caixa - 78** – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/1 36/2 37/3 38/1 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 65 – Modelo: 30015588 - Python Real **Caixa - 79** – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 66 – Modelo: 30015588 - Python Real **Caixa - 80** – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares





BENEDETTO

LEILÕES

3810
P

Caixa - 81 – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 82 – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 83 – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 84 – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 85 – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 86 – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 87 – Modelo: 42357036 - Vnz Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 88 – Modelo: 30015588 - Napa Moçambique
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 89 – Modelo: 30515551 - Napa Moçambique
35/1 36/7 39/1 9 pares

Caixa - 90 – Modelo: 30515551 - Napa Moçambique
35/1 36/7 39/1 9 pares

Caixa - 91 – Modelo: 41066083 - Sandália Metal
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 92 – Modelo: 41066083 - Sandália Metal
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 93 – Modelo: 41066083 - Sandália Metal
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 94 – Modelo: 41066083 - Sandália Napa
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 95 – Modelo: 41066083 - Sandália Metal
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 96 – Modelo: 41066083 - Sandália Napa
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 97 – Modelo: 41066083 - Sandália Metal
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 98 – Modelo: 41066083 - Sandália Napa
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 99 – Modelo: 41066083 - Sandália Metal
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa - 100 – Modelo: 41066083 - Sandália Metal
34/1 35/3 36/4 37/4 38/2 39/1 15 pares

Caixa - 101 – Modelo: 41066083 - Sandália Metal
34/1 35/3 36/4 37/4 38/2 39/1 15 pares

Caixa - 102 – Modelo: Sandália Infantil
25/9 9 pares

Caixa - 103 – Modelo: Sapatilha
35/8 8 pares

Caixa - 104 – Modelo: Sandália Salto Baixo
35/8 8 pares

Caixa - 105 – Modelo: Rasteirinha
35/9 9 pares

Caixa - 106 – Modelo: Sandália Salto Alto
35/10 10 pares

Caixa - 107 – Modelo: Sapato Salto Baixo
35/9 9 pares

Caixa - 108 – Modelo: Sapato Salto Baixo
35/8 8 pares

Caixa - 109 – Modelo: Sandália Salto Baixo
35/12 12 pares

Caixa - 110 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Médio
35/8 8 pares

Caixa - 111 – Modelo: Rasteirinha
35/12 12 pares

Caixa - 112 – Modelo: Sandália Salto Médio
35/16 16 pares

Caixa - 113 – Modelo: Sapato Alto
35/14 14 pares

Caixa - 114 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Alto
35/10 10 pares



BENEDETTO

LEILÕES

35/11
f

Caixa - 115 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/9 9 pares

Caixa - 116 - Sandalha Salto Baixo

35/11 11 pares

Caixa - 117 – Modelo: Sapatilha

35/8 8 pares

Caixa - 118 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/7 7 pares

Caixa - 119 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa - 120 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/20 20 pares

Caixa - 121 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa - 122 – Modelo: Sandália Salto Médio

35/16 16 pares

Caixa - 123 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/9 9 pares

Caixa - 124 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/15 15 pares

Caixa - 125 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/15 15 pares

Caixa - 126 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/15 15 pares

Caixa - 127 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/18 18 pares

Caixa - 128 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/15 15 pares

Caixa - 129 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/19 19 pares

Caixa - 130 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/14 14 pares

Caixa - 131 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/15 15 pares

Caixa - 132 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa - 133 – Modelo: Sandália Salto Médio

35/13 13 pares

Caixa - 134 – Modelo: Bota Cano Curto

35/12 12 pares

Caixa - 135 – Modelo: Sapatilha

35/9 9 pares

Caixa - 136 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/9 9 pares

Caixa - 137 – Modelo: Bota Cano Longo Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa - 138 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa - 139 – Modelo: Bota Cano Longo Salto Alto

35/8 8 pares

Caixa - 140 – Modelo: Rasteirinha

36/4 37/1 38/2 39/2 9 pares

Caixa - 141 – Modelo: Sandália Infantil

29/9 9 pares

Caixa - 142 – Modelo: Sapato Infantil

30/8 8 pares

Caixa - 143 – Modelo: Sandália Salto Médio

35/12 12 pares

Caixa - 144 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/16 16 pares

Caixa - 145 – Modelo: Sapato Salto Baixo

35/17 17 pares

Caixa - 146 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/9 9 pares

Caixa - 147 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Médio

35/12 12 pares

Caixa - 148 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Baixo

35/8 8 pares



BENEDETTO

LEILÕES

30/12
R

Caixa - 149 – Modelo: Sapato Baixo

35/12 12 pares

Caixa - 150 – Modelo: Sapato Baixo

35/14 14 pares

Caixa - 151 – Modelo: Sapato Baixo

35/13 13 pares

Caixa - 152 – Modelo: Sapato Baixo

35/15 15 pares

Caixa - 153 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa - 154 – Modelo: Sapatilha

35/12 12 pares

Caixa - 155 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa - 156 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/13 13 pares

Caixa - 157 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa - 158 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/9 9 pares

Caixa - 159 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/9 9 pares

Caixa - 160 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/9 9 pares

Caixa - 161 – Modelo: Rasteirinha

35/12 12 pares

Caixa - 162 – Modelo: Rasteirinha

35/16 16 pares

Caixa - 163 – Modelo: Rasteirinha

35/12 12 pares

Caixa - 164 – Modelo: Rasteirinha

35/9 9 pares

Caixa - 165 – Modelo: Rasteirinha

35/15 15 pares

Caixa - 166 – Modelo: Rasteirinha

35/18 18 pares

Caixa - 167 – Modelo: Rasteirinha

35/19 19 pares

Caixa - 168 – Modelo: Rasteirinha

35/15 15 pares

Caixa - 169 – Modelo: Rasteirinha

35/7 7 pares

Caixa - 170 – Modelo: Sandália Media

35/1 37/2 38/5 39/1 9 pares

Caixa - 171 – Modelo: Sapato Baixo

34/2 35/3 36/1 37/1 38/4 39/1 12 pares

Caixa - 172 – Modelo: Sandália Baixa

35/5 36/2 37/2 38/3 12 pares

Caixa - 173 – Modelo: Sandália Rasteira

35/3 36/3 37/1 38/1 39/2 10 pares

Caixa - 174 – Modelo: Sapato Baixo

34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares

Caixa - 175 – Modelo: Sapatilha

34/1 35/3 36/3 37/1 38/3 39/1 12 pares

Caixa - 176 – Modelo: Sandália Salto Médio

35/2 36/3 38/3 39/1 9 pares

Caixa - 177 – Modelo: Sapato Baixo

34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares

Caixa - 178 – Modelo: Sandália Salmo Médio

33/1 35/3 36/3 37/1 39/1 9 pares

Caixa - 179 – Modelo: Sandália Salto Baixo

34/1 35/2 36/2 37/1 38/3 9 pares

Caixa - 180 – Modelo: Sandália Salto Alto

34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa - 181 – Modelo: Sapato Baixo

37/3 38/7 39/1 11 pares

Caixa - 182 – Modelo: Sandália Salto Médio

34/3 35/2 36/1 37/2 38/1 9 pares



3863
L

Caixa – 183 – Modelo: Sandália Mini

22/3 23/2 24/4 25/3 27/4 16 pares

Caixa – 184 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/1 36/1 37/3 38/4 39/3 12 pares

Caixa – 185 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/4 36/4 37/1 38/2 39/1 12 pares

Caixa – 186 – Modelo: Sandália Salto Médio

34/1 35/1 36/2 37/4 38/2 39/2 12 pares

Caixa – 187 – Modelo: Sandália Salto Alto

34/1 35/2 36/1 38/3 39/2 9 pares

Caixa – 188 – Modelo: Sandália Salto Alto

34/2 35/2 36/2 37/2 38/1 39/3 12 pares

Caixa – 189 – Modelo: Sandália Rasteira

34/4 35/3 36/3 37/3 38/8 39/1 22 pares

Caixa – 190 – Modelo: Sandália Rasteira

33/1 34/2 35/4 37/2 39/1 10 pares

Caixa – 191 – Modelo: Sandália Baixa

34/2 35/4 36/2 37/2 38/2 12 pares

Caixa – 192 – Modelo: Sandália Baixa

34/1 35/3 36/5 37/4 38/3 39/2 18 pares

Caixa – 193 – Modelo: Sapatilha

35/12 42/2 14 pares

Caixa – 194 – Modelo: Rasteirinha

34/1 35/1 36/2 37/1 38/2 39/1 8 pares

Caixa – 195 – Modelo: Sapato Salto Médio

35/7 42/1 8 pares

Caixa – 196 – Modelo: Sapato Salto Baixo

35/5 36/4 38/4 13 pares

Caixa – 197 – Modelo: Sandália Salto Baixo

34/1 35/3 36/4 37/1 38/2 39/1 12 pares

Caixa – 198 – Modelo: Sandália Salto Baixo

34/3 35/3 36/4 37/1 38/2 39/1 12 pares

Caixa – 199 – Modelo: Sandália Salto Alto

33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 12 pares

Caixa – 200 – Modelo: Sandália Rasteira

34/2 35/2 36/2 37/1 38/3 39/2 12 pares

Caixa – 201 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 202 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/16 16 pares

Caixa – 203 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/14 14 pares

Caixa – 204 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 205 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/13 13 pares

Caixa – 206 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 207 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/16 16 pares

Caixa – 208 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 209 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 210 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 211 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/9 9 pares

Caixa – 212 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 213 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/15 15 pares

Caixa – 214 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/15 15 pares

Caixa – 215 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/16 16 pares

Caixa - 216 - Modelo: Sandalha Salto Médio

35/12 12 pares



30/14
L

Caixa – 217 – Modelo: Sandália Salto Alto
35/13 13 pares

Caixa – 218 – Modelo: Sandália Salto Alto
35/18 18 pares

Caixa – 219 – Modelo: Sandália Salto Alto
35/16 16 pares

Caixa – 220 – Modelo: Sapatilha
35/25 25 pares

Caixa – 221 – Modelo: Sapatilha
35/24 24 pares

Caixa – 222 – Modelo: Sapatilha
35/12 12 pares

Caixa – 223 – Modelo: Sapatilha
35/12 12 pares

Caixa – 224 – Modelo: Sandália Salto Médio
35/8 8 pares

Caixa – 225 – Modelo: Rasteirinha
35/12 12 pares

Caixa – 226 – Modelo: Sandália Salto Baixo
35/15 15 pares

Caixa – 227 – Modelo: Sapato Salto Médio
35/12 12 pares

Caixa – 228 – Modelo: Sapato Salto Médio
35/12 12 pares

Caixa – 229 – Modelo: Sandália Salto Baixo
35/12 12 pares

Caixa – 230 – Modelo: Rasteirinha
35/12 12 pares

Caixa – 231 – Modelo: Rasteirinha
35/12 12 pares

Caixa – 232 – Modelo: Rasteirinha
35/12 12 pares

Caixa – 233 – Modelo: Bota Infantil
30/9 9 pares

Caixa – 234 – Modelo: Bota Infantil
30/14 14 pares

Caixa – 235 – Modelo: Rasteirinha
35/12 12 pares

Caixa – 236 – Modelo: Sandália Salto Baixo
35/12 12 pares

Caixa – 237 – Modelo: Sandália Salto Baixo
35/15 15 pares

Caixa – 238 – Modelo: Sandália Salto Alto
35/14 14 pares

Caixa – 239 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/20 20 pares

Caixa – 240 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/12 12 pares

Caixa – 241 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/12 12 pares

Caixa – 242 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/12 12 pares

Caixa – 243 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/12 12 pares

Caixa – 244 – Modelo: Sandália Salto Baixo
35/12 12 pares

Caixa – 245 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/18 18 pares

Caixa – 246 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/18 18 pares

Caixa – 247 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/18 18 pares

Caixa – 248 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/18 18 pares

Caixa – 249 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/17 17 pares

Caixa – 250 – Modelo: Sapato Salto Alto
35/16 16 pares



BENEDETTO

LEILÕES

3815
↓

Caixa – 251 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 252 – Modelo: Sandália Infantil

29/25 25 pares

Caixa – 253 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 254 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 255 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/15 15 pares

Caixa – 256 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/14 14 pares

Caixa – 257 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 258 – Modelo: Sandália Mini

30/25 25 pares

Caixa – 259 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/9 9 pares

Caixa – 260 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/9 9 pares

Caixa – 261 – Modelo: Sandália Infantil

25/10 10 pares

Caixa – 262 – Modelo: Sandália Infantil

29/15 15 pares

Caixa – 263 – Modelo: Sandália Infantil

29/14 14 pares

Caixa – 264 – Modelo: Sandália Infantil

25/12 12 pares

Caixa – 265 – Modelo: Sandália Mini

25/9 9 pares

Caixa – 266 – Modelo: Sandália Mini

25/15 15 pares

Caixa – 267 – Modelo: Sandália Mini

25/12 12 pares

Caixa – 268 – Modelo: Sandália Mini

25/9 9 pares

Caixa – 269 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/19 19 pares

Caixa – 270 – Modelo: Sapato Salto Baixo

35/21 21 pares

Caixa – 271 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/29 29 pares

Caixa – 272 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/26 26 pares

Caixa – 273 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/26 26 pares

Caixa – 274 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/14 14 pares

Caixa – 275 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 276 – Modelo: Rasteirinha

35/36 36 pares

Caixa – 277 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/16 16 pares

Caixa – 278 – Modelo: Rasteirinha

35/33 33 pares

Caixa – 279 – Modelo: Rasteirinha

35/14 14 pares

Caixa – 280 – Modelo: Sandália Salto Médio

35/8 8 pares

Caixa – 281 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 282 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 283 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/16 16 pares

Caixa – 284 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/14 14 pares



3816
↓

Caixa – 285 – Modelo: Sandália Infantil

29/13 13 pares

Caixa – 286 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 287 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 288 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 289 – Modelo: Sapatilha

35/22 22 pares

Caixa – 290 – Modelo: Sapatilha

35/19 19 pares

Caixa – 291 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/13 13 pares

Caixa – 292 – Modelo: Rasteirinha

35/15 15 pares

Caixa – 293 – Modelo: Rasteirinha

35/15 15 pares

Caixa – 294 – Modelo: Sandália Salto Médio

35/9 9 pares

Caixa – 295 – Modelo: Sapato Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 296 – Modelo: Sapatilha

35/12 12 pares

Caixa – 297 – Modelo: Bota Infantil

30/9 9 pares

Caixa – 298 – Modelo: Bota Infantil

30/6 6 pares

Caixa – 299 – Modelo: Sapato Infantil

29/15 15 pares

Caixa – 300 – Modelo: Rasteirinha

35/12 12 pares

Caixa – 301 – Modelo: Rasteirinha

35/12 12 pares

Caixa – 302 – Modelo: Sandália Infantil

25/18 18 pares

Caixa – 303 – Modelo: Sandália Infantil

25/14 14 pares

Caixa – 304 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/10 10 pares

Caixa – 305 – Modelo: Sandália Salto Baixo

235/9 9 pares

Caixa – 306 – Modelo: Sapato Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 307 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/13 13 pares

Caixa – 308 – Modelo: Sapato Salto Alto

235/13 13 pares

Caixa – 309 – Modelo: Rasteirinha

35/9 9 pares

Caixa – 310 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/16 16 pares

Caixa – 311 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 312 – Modelo: Rasteirinha

35/24 24 pares

Caixa – 313 – Modelo: Sandália Salto Baixo

35/18 18 pares

Caixa – 314 – Modelo: Sandália Salto Médio

35/16 16 pares

Caixa – 315 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 316 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/15 15 pares

Caixa – 317 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/15 15 pares

Caixa – 318 – Modelo: Sandália Salto Alto

35/12 12 pares



BENEDETTO

LEILÕES

3817
L

Caixa – 319 – Modelo: Sapatilha

35/12 12 pares

Caixa – 320 - Modelo: Sandália Salto Alto

35/14 14 pares

Caixa – 321 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 322 – Modelo: Rasteirinha

35/12 12 pares

Caixa – 323 – Modelo: Sapato Salto Alto

35/12 12 pares

Caixa – 324 – Modelo: Sandália Infantil

25/18 18 pares

Caixa – 325 – Modelo: Sandália Infantil

25/15 15 pares

Caixa – 326 – Modelo: Sapato Salto Baixo

35/12 12 pares

Caixa – 327 – Modelo: 51355082 – Vnz Dior

34/1 36/2 37/2 38/2 39/1 8 pares

Caixa – 328 – Modelo: 51355082 – Vnz Dior

34/1 35/1 36/1 37/2 38/2 39/1 8 pares

Caixa – 329 – Modelo: 51355082 – Vnz Dior

34/1 36/2 37/2 38/2 39/1 8 pares

Caixa – 330 – Modelo: 51355082 – Vnz Dior

34/2 38/4 39/2 8 pares

TOTAL: 4.101 PARES

 **BENEDETTO**
LEILÕES
DEPÓSITO DE TAQUARA - TÉRREO

3018

Caixa 01 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 17 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 02 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 18 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 03 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 19 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 04 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 20 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 05 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 21 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 06 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 22 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 07 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 23 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 08 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 24 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 09 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 25 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 10 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 26 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 11 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 27 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 12 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 28 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 13 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 29 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 14 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 30 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 15 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 31 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 16 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme	Caixa 32 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares





BENEDETTO

LEILÕES

3019
2

<p>Caixa 33 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 49 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 34 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 50 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 35 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 51 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 36 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 52 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 37 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 53 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 38 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 54 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 39 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 55 – Modelo: 41746084 – Napa Chloe Preto 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares</p>
<p>Caixa 40 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 56 – Modelo: 41746084 – Napa Chloe Preto 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 41 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 57 – Modelo: 41897222 – Plataforma Nobuck Preto 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p>
<p>Caixa 42 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 58 – Modelo: 41747098 – Plataforma Nobuck Preto 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p>
<p>Caixa 43 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 59 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater Califórnia 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 44 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 60 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama Branco 34/1 35/1 36/2 37/2 38/1 39/1 40/1 9 pares</p>
<p>Caixa 45 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 61 – Modelo: 42517139 – Rasteirinha Vnz Hungria 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p>
<p>Caixa 46 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 62 – Modelo: 42067017 – Sandália Salto Vnz Hungria 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p>
<p>Caixa 47 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 63 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha Trama 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 48 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Vnz Creme 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 64 – Modelo: 40357129 – Sandália Floater Califórnia 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares</p>



BENEDETTO

LEILÕES

3320

Caixa 65 – Modelo: 40357009– Sandália Salto Vnz Vegas Creme
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 66 – Modelo: 40357009 – Sandália Nobuck Preto
33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares

Caixa 67 – Modelo: 42067017– Sandália Salto Nobuck Preto
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 68 – Modelo: 42357105– Rasteirinha Trama Branco
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 69 – Modelo: 42487126 – Rasteirinha Nobuck Preto
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 70 – Modelo: 42517083 – Rasteirinha Nobuck Preto
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 71 – Modelo: 42517083 – Rasteirinha Vnz Hungria Branco
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 72 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 73 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 74 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 75 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 76 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 77 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 78 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 79 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 80 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 81 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 82 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 83 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 84 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 85 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 86 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 87 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 88 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 89 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 90 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 91 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 92 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 93 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 94 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares



BENEDETTO

LEILÕES

3829
L

Caixa 95 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 96 – Modelo: 40356665 – Sandália Lia Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 97 – Modelo: 42427104 – Sandália Nobuck Preto
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 98 – Modelo: 51877142 – Sapato Monte Carlo
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 99 – Modelo: 41947125 – Sandália Calf Pinhão
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 100 – Modelo: 42327161 – Sandália Napa Matelasse Preto
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 101 – Modelo: 51837026 – Vnz Matelasse
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 102 – Modelo: 42527235 – Sandália Eg. Vnz Hungria
40/3 41/2 42/1 6 pares

Caixa 103 – Modelo: 42357105 – Rasteira Trama Cru
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 104 – Modelo: 42487155 – Rasteira Vnz Viegas
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 105 – Modelo: 40357085 – Sandália Vnz Viegas
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 106 – Modelo: 42087110 – Rasteirinha Jeans Búzios
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 107 – Modelo: 42497119 – Plataforma Calf Pinhão
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 108 – Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck Preto
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 109 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater Califórnia
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 110 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 111 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Viegas
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 112 – Modelo: 42497080 – Plataforma Vnz Viegas
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 113 – Modelo: 42497119 – Plataforma Calf
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 114 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama Cru
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 115 – Modelo: 40357060 – Napa Diva Amêndoa
33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares

Caixa 116 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha Trama Natural
31/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 117 – Modelo: 40356735 – Sandália Napa Cholo
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 118 – Modelo: 41947125 – Sandália Calf Pinhão
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa 119 – Modelo: 41946822 – Sandália Vnz Dior
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 120 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha Trama Natural
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 121 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha Trama Natural
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 122 – Modelo: 40356735 – Sandália Napa Chloe
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 123 – Modelo: 42487140 – Rasteirinha Vnz Viegas Terracota
34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 124 – Modelo: 42377143 – Sandália Napa Chloe
35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares

Caixa 125 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Nobuck Preto
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 126 – Modelo: 42357038 – Rasteirinha Nobuck Preto
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 127 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 128 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedittoleiloes.com.br - site: www.benedittoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3022
L

Caixa 129 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 145 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 130 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 146 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 131 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 147 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 132 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 148 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 133 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 149 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 134 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 150 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 135 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 151 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 136 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 152 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 137 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 153 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 138 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 154 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 139 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 155 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 140 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 156 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 141 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 157 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 142 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 158 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 143 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 159 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 144 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 160 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3323
J

<p>Caixa 161 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 177 – Modelo: 42297230 – Sandália Eg. Floater Califórnia 40/1 41/1 42/2 43/1 44/1 6 pares</p>
<p>Caixa 162 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 178 – Modelo: 60226643 – Sapato Eg. Vnz Dior Antique 40/1 41/2 42/1 43/1 44/1 6 pares</p>
<p>Caixa 163 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 179 – Modelo: 60226643 – Sapato Eg. Vnz Dior Preto 40/1 41/2 42/1 43/1 44/1 6 pares</p>
<p>Caixa 164 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 180 – Modelo: 42306697 – Sandália Eg. Vnz Dior 40/1 41/2 42/1 43/1 44/1 6 pares</p>
<p>Caixa 165 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 181 – Modelo: 51355082 – Sapato Vnz Dior Preto 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 166 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 182 – Modelo: 51826972 – Sapato Nobuck 33/1 34/2 35/3 36/2 37/2 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 167 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 183 – Modelo: 51356853 – Sapato Vnz Dior Preto 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 168 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 184 – Modelo: 51355082 – Sapato Vnz Dior Scarlet 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 169 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 185 – Modelo: 51356853 – Sapato Snake Bulgari 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 170 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 186 – Modelo: 51826931 – Sapato Napa Linho 33/1 34/2 35/3 36/2 37/2 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 171 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 187 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 172 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 188 – Modelo: 51826972 – Sapato Osho 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 173 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 189 – Modelo: 51826971 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 174 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 190 – Modelo: 51827298 – Sapato Osho 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 175 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 191 – Modelo: 51826978 – Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 176 – Modelo: 42357036 – Rasteirinha Vnz Dior Antique 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 192 – Modelo: 42497192 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
	<p>Caixa 193 – Modelo: 51826933 – Sapato Napa Chloe 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
	<p>Caixa 194 – Modelo: 40356735 – Sandália Napa Chloe Antique 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>



BENEDETTO

LEILÕES

3024
L

Caixa 195 – Modelo: 42066083 – Sandália Salto Vnz Dior Preto
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 196 – Modelo: 42066083 – Sandália Salto Vnz Dior
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 197 – Modelo: 42066083 – Sandália Salto Vnz Dior Antique
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 198 – Modelo: 51355082 – Sapato Nobuck Preto
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 199 – Modelo: 30676441 – Bota Vnz Dior Preto
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 200 – Modelo: 40356395 – Sandália Napa Chloe Bronze
33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares

Caixa 201 – Modelo: 42256760 – Sandália Nobuck Preto
34/1 35/2 36/2 37/3 38/1 9 pares

Caixa 202 – Modelo: 40356410 – Sandália Vnz Hungria
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 203 – Modelo: 40356753 – Sandália Vnz Vallia Antique
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 204 – Modelo: 40356388 – Sandália Vnz Vallia Antique
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 205 – Modelo: 60216552 – Sapato Vnz Dior Preto
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 206 – Modelo: 60216548 – Sapato Napa Gaffiato Antique
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 207 – Modelo: 40356761 – Sandália Nobuck Preto
33/1 34/1 33/2 36/2 37/2 38/1 9 pares

Caixa 208 – Modelo: 41897222 – Plataforma Calf Pinhao
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 209 – Modelo: 42497119 – Plataforma Vnz Vegas
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 210 – Modelo: 4189690 – Plataforma Napa Chloe
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 211 – Modelo: 41746084 – Plataforma Vnz Dior
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 212 – Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck Preto
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 213 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Viegas
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 214 – Modelo: 42487000 – Rasteirinha Vnz Viegas
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 215 – Modelo: 42487000 – Rasteirinha Vnz Viegas
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 216 – Modelo: 41747098 – Plataforma Nobuck Preto
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 217 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva Amêndoa
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 218 – Modelo: 41747098 – Plataforma Nobuck Preto
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 219 – Modelo: 42427104 – Sandália Vnz Hungria
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 220 – Modelo: 42427076 – Sandália Tecido Oxford
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 221 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva Amêndoa
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 222 – Modelo: 42297230 – Sandália Eg. Floater Califórnia
40/3 41/2 42/1 6 pares

Caixa 223 – Modelo: 42527235 – Sandália Eg. Nobuck Preto
40/3 41/2 42/1 6 pares

Caixa 224 – Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck Preto
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 225 – Modelo: 42317224 – Sandália Eg. Vnz Vegas Preto
40/3 41/2 42/1 43/1 6 pares

Caixa 226 – Modelo: 40357000 – Rasteirinha Vnz Vegas Preto
34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares



BENEDETTO

LEILÕES

3025

Caixa 227 – Modelo: 4235700 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares	Caixa 243 – Modelo: 52306144 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 228 – Modelo: 40357000 – Rasteirinha Calfee Rugem 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 244 – Modelo: 51306144 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 229 – Modelo: 40357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 245 – Modelo: 51816804 – Sapato Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 230 – Modelo: 40487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 246 – Modelo: 51306144 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 231 – Modelo: 40487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 247 – Modelo: 51816789 – Sapato Vnz Hungria 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 232 – Modelo: 41747098 – Plataforma Nobuck Preto 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 248 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 233 – Modelo: 40357000 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 249 – Modelo: 51826932 – Sapato Lezard 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 234 – Modelo: 40487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 250 – Modelo: 41936734 – Rasteirinha Vnz Soft 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 235 – Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck Preto 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 251 – Modelo: 42057019 – Sandália Calf Pinhao 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 236 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 252 – Modelo: 42056751 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 237 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 253 – Modelo: 42356879 – Rasteirinha Tranca Ambar 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 238 – Modelo: 60246958 – Sapato Vnz Hungria 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 254 – Modelo: 26406812 – Rasteirinha Infantil 29/1 30/2 31/2 32/1 6 pares
Caixa 239 – Modelo: 60246956 – Sapato Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 255 – Modelo: 42216387 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 240 – Modelo: 60246958 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 256 – Modelo: 42216737 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 241 – Modelo: 51836992 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 257 – Modelo: 42376869 – Sandália Trancawhisky 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 242 – Modelo: 51306144 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 258 – Modelo: 42356902 – Rasteirinha Vnz Hungria 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
	Caixa 259 – Modelo: 26406814 – Rasteirinha Infantil 29/1 30/2 31/2 32/1 6 pares

<p>Caixa 260 – Modelo: 41746084 – Vnz Dior Preto 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 261 – Modelo: 41746084 – Vnz Dior Preto 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 262 – Modelo: 42087051 – Sandália Tranca 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 263 – Modelo: 40357009 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/2 38/2 39/1 40/1 12 pares</p> <p>Caixa 264 – Modelo: 40357084 – Sandália Nobuck Preto 34/1 35/2 36/3 37/2 38/2 39/1 40/1 12 pares</p> <p>Caixa 265 – Modelo: 40357013 – Rasteirinha Floater Califórnia 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 266 – Modelo: 51816789 – Sapato Napa Trisse 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 267 – Modelo: 42057010 – Sandália Napa Diva Pinhão 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 268 – Modelo: 42357157 – Rasteirinha Croco 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 269 – Modelo: 42357006 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 270 – Modelo: 42087166 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 271 – Modelo: 51836992 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 272 – Modelo: 42497119 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 273 – Modelo: 42427104 – Sandália Vnz Hungria 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 274 – Modelo: 26467198 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/2 31/2 32/2 33/2 34/2 12 pares</p> <p>Caixa 275 – Modelo: 26477220 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/2 31/2 32/2 33/2 34/2 12 pares</p> <p>Caixa 276 – Modelo: 26467196 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/2 31/2 32/2 33/2 34/2 12 pares</p>	<p>Caixa 277 – Modelo: 40357085 – Sandália Nobuck Preto 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 278 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 279 – Modelo: 51826971 – Sapato Nobuck 33/1 34/2 35/2 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 280 – Modelo: 51656081 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 281 – Modelo: 51656081 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 282 – Modelo: 51306144 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 283 – Modelo: 42057127 – Sandália Napa Diva 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 284 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 40/1 9 pares</p> <p>Caixa 285 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 286 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 287 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 288 – Modelo: 42056823 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 289 – Modelo: 42056823 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 290 – Modelo: 42377133 – Sapato Tranca Antique 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 291 – Modelo: 42357105 – Rasteirinha Trama 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 292 – Modelo: 51826931 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
--	---



BENEDETTO

LEILÕES

Caixa 293 – Modelo: 51656081 – Vnz Dior 34/1 35/3 36/3 37/1 38/1 9 pares	Caixa 313 – Modelo: 51826979 – Sapato Osho 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares
Caixa 294 – Modelo: 51656081 – Vnz Dior 34/1 35/3 36/3 37/1 38/1 9 pares	Caixa 314 – Modelo: 51826971 – Sapato Nobuck 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares
Caixa 295 – Modelo: 50605973 – Vnz Dior Antique 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares	Caixa 315 – Modelo: 51826931 – Sapato Napa Linho 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares
Caixa 296 – Modelo: 50605973 – Vnz Dior Antique 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares	Caixa 316 – Modelo: 51826972 – Sapato Osho 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares
Caixa 297 – Modelo: 51826984 – Sapato Croco Gana 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 317 – Modelo: 42497119 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 298 – Modelo: 51826984 – Sapato Croco Gana 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 318 – Modelo: 42497080 – Plataforma Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 299 – Modelo: 51826984 – Sapato Croco Gana 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 319 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares
Caixa 300 – Modelo: 51826984 – Sapato Croco Gana 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 320 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama Cru 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 301 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 321 – Modelo: 40357085 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 302 – Modelo: 51826982 – Sapato Floater 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 322 – Modelo: 42497119 – Plataforma Calf Pinhão 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 303 – Modelo: 51826982 – Sapato Floater 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 323 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater Califórnia 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 304 – Modelo: 51826982 – Sapato Floater 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 324 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 305 – Modelo: 51826982 – Sapato Floater 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 325 – Modelo: 42087110 – Rasteirinha Jeans Búzios 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 306 – Modelo: 51826982 – Sapato Floater 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 326 – Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck Preto 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 307 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 327 – Modelo: 42386903 – Plataforma Vnz Hungria 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 308 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 328 – Modelo: 42357108 – Rasteira Vnz Terracota 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 309 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 329 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 33/1 34/1 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 40/1 12 pares
Caixa 310 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 330 – Modelo: 42297230 – Sandália Eg. Floater 40/3 41/2 42/1 6 pares
Caixa 311 – Modelo: 51826984 – Sapato Croco 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	
Caixa 312 – Modelo: 51826929 – Sapato Jeans 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares	

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328

3028
2

LEILÕES

<p>Caixa 331 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Terracota 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 349 – Modelo: 42357000 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares</p>
<p>Caixa 332 – Modelo: 42527235– Sandália Eg. Nobuck 40/3 41/2 42/1 6 pares</p>	<p>Caixa 350 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 333 – Modelo: 42357105 – Rasteirinha Trama Cru 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 351 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Terracota 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 334 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 352 – Modelo: 42357105 – Rasteirinha Trama 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 335 – Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 353 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 336 – Modelo: 42317224– Sandália Eg. Vnz Vegas 40/2 41/2 42/1 43/1 6 pares</p>	<p>Caixa 354 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 337 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares</p>	<p>Caixa 355 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 338 – Modelo: 42427104 – Sandália Vnz Hungria 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 356 – Modelo: 40357085 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 339 – Modelo: 42357000 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares</p>	<p>Caixa 357 – Modelo: 42087110 – Rasteirinha Jeans Búzios 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 340 – Modelo: 41747098 – Plataforma Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 358 – Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 341 – Modelo: 42427076 – Sandália Tecido Oxford 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 359 – Modelo: 42386903 – Plataforma Vnz Hungria 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 342 – Modelo: 42357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 360 – Modelo: 51877142 – Sapato Monte Carlo 35/3 36/3 37/3 9 pares</p>
<p>Caixa 343 – Modelo: 51656623 – Mix Cores 35/6 36/6 37/6 38/6 24 pares</p>	<p>Caixa 361 – Modelo: 40357060 – Sapato Napa Linho 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 344 – Modelo: 51656623 – Mix Cores 35/6 36/6 37/6 38/6 24 pares</p>	<p>Caixa 362 – Modelo: 518269333 – Sapato Napa Chloe 33/1 34/1 35/3 36/3 37/23 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 345 – Modelo: 51656623 – Mix Cores 35/6 36/6 37/6 38/6 24 pares</p>	<p>Caixa 363 – Modelo: 51826979 – Sapato Osho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 346 – Modelo: 41747098 – Plataforma Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 364 – Modelo: 51826979 – Sapato Nobuck 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 347 – Modelo: 40357060– Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 365 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 33/1 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 348 – Modelo: 42357000 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15</p>	





BENEDETTO

LEILÕES

3829
8

Caixa 366 – Modelo: 51836994 – Sapato Nobuck
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 367 – Modelo: 42407020 – Plataforma
Calf
34/1 35/2 36/4 37/3 38/1 12 pares

Caixa 368 – Modelo: 41897221 – Plataforma Vnz
34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares

Caixa 369 – Modelo: 41897222 – Plataforma
Nobuck
34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares

Caixa 370 – Modelo: 42407081 – Plataforma Vnz
Vegas
34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares

Caixa 371 – Modelo: 42497062 – Plataforma
Tranca
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 372 – Modelo: 41887107 – Rasteira Trama
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 373 – Modelo: 51836994 – Sapato Tory
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 374 – Modelo: 42407020 – Plataforma
Calf
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 375 – Modelo: 42497192 – Plataforma
Calf
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 376 – Modelo: 42497192 – Plataforma
Calf
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 377 – Modelo: 51656081 – Nobuck Preto
35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa 378 – Modelo: 51656081 – Nobuck Preto
34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares

Caixa 379 – Modelo: 41746084 – Vnz Dior
Antique
34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares

Caixa 380 – Modelo: 41746084 – Vnz Dior
Antique
34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares

Caixa 381 – Modelo: 42087166 – Rasteira
Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 382 – Modelo: 42087166 – Rasteira
Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 383 – Modelo: 42087205 – Rasteira
Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 384 – Modelo: 42087205 – Rasteira Tory
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 385 – Modelo: 42357000 – Rasteira Vnz
Vegas
34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares

Caixa 386 – Modelo: 42356905 – Rasteira Croco
34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares

Caixa 387 – Modelo: 42357157 – Rasteira Lezard
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 388 – Modelo: 42357157 – Rasteira Lezard
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 389 – Modelo: 42087205 – Rasteira Napa
Diva
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 390 – Modelo: 51306144 – Vnz Dior Preto
35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa 391 – Modelo: 51306144 – Vnz Dior Preto
35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa 392 – Modelo: 42056098 – Sandália Vnz
Dior
34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 393 – Modelo: 42357000 – Rasteira Vnz
Vegas
34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares

Caixa 394 – Modelo: 42356905 – Rasteira Croco
34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares

Caixa 395 – Modelo: 42067017 – Sandália
Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 396 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz
Vegas
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 397 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha
Trama
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 398 – Modelo: 42517083 – Rasteirinha
Nobuck
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 399 – Modelo: 41747098 – Plataforma
Nobuck
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Caixa 400 – Modelo: 40357009 – Sandália
Nobuck
33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares

Caixa 401 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater
Califórnia Branco/Champagne
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 402 – Modelo: 42517139 – Rasteirinha
Verniz Hungria Amêndoa/Champagne
34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3830

<p>Caixa 403 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama Branco/Ouro 34/1 35/1 36/2 37/2 38/1 39/1 40/1 9 pares</p> <p>Caixa 404 – Modelo: 42517083 – Rasteirinha Verniz Hungria Branco 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 405 – Modelo: 42067017 – Sandália Salto Verniz Hungria/Branco 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 406 – Modelo: 41887107 – Rasteira Trama Natural/Branco/Champagne 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 407 – Modelo: 40357129 Sandália Floater Calidornia Branco/Champagne/Caramelo 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 408 – Modelo: 40357009 – Sandália Verniz Vegas Creme 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 409 – Modelo: 42357105 – Rasteira Trama Branco-Ouro/Champagne 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 410 – Modelo: 42484126 – Rasteira Nobuck Preto/Prata Velho 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 411 – Modelo: 51355082 – Napa Chloe 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 412 – Modelo: 51355082 – Napa Chloe 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 413 – Modelo: 60257106 – Sapato Tory 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 414 – Modelo: 60267064 – Sapato Vnz Vegas 34/1 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 415 – Modelo: 60267064 – Sapato Vnz Vegas 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 416 – Modelo: 42427076 – Sandália Tecido Oxford 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 417 – Modelo: 42517088 – Rasteira Vnz Vegas 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 418 – Modelo: 42517088 – Rasteira Vnz Vegas 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 419 – Modelo: 42427076 – Sandália Tecido Oxford 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 420 – Modelo: 42357164 – Rasteira Lezard 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 421 – Modelo: 42357164 – Rasteira Lezard 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 422 – Modelo: 42357152 – Rasteira Nobuck 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 423 – Modelo: 24467196 – Sandália Infantil 28/2 29/2 30/2 31/2 32/2 33/1 34/1 12 pares</p> <p>Caixa 424 – Modelo: 60257075 – Sapato Tecido Oxford 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 425 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 426 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 427 – Modelo: 41887162 – Rasteirinha Nobuck 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 428 – Modelo: 41887162 – Rasteirinha Nobuck 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 429 – Modelo: 26467189 – Rasteirinha Infantil 28/2 29/2 30/2 31/2 33/1 34/1 12 pares</p> <p>Caixa 430 – Modelo: 26467171 – Rasteirinha Infantil 28/2 29/2 30/2 31/2 33/1 34/1 12 pares</p> <p>Caixa 431 – Modelo: 26467189 – Rasteirinha Infantil 28/2 29/2 30/2 31/2 33/1 34/1 12 pares</p> <p>Caixa 432 – Modelo: 26467171 – Rasteirinha Infantil 28/2 29/2 30/2 31/2 33/1 34/1 12 pares</p> <p>Caixa 433 – Modelo: 26467196 – Rasteirinha Infantil 28/2 29/2 30/2 31/2 33/1 34/1 12 pares</p> <p>Caixa 434 – Modelo: 26467185 – Rasteirinha Infantil 28/2 29/2 30/2 31/2 33/1 34/1 12 pares</p> <p>Caixa 435 – Modelo: 26467171 – Rasteirinha Infantil 28/2 29/2 30/2 31/2 33/1 34/1 12 pares</p> <p>Caixa 436 – Modelo: 40357129 – Sandália Floater 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 437 – Modelo: 42057019 – Sandália Calf 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p>
---	---

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedittoleiloes.com.br - site: www.benedittoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3831
L

<p>Caixa 438 - Modelo: 42517083 - Rasteira Verniz Vegas Preto 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 439 - Modelo: 42517083 - Rasteira Verniz Vegas Preto 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 440 - Modelo: 42357152 - Rasteira Nobuck Preto 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 441 - Modelo: 42057127 - Sandália Floater Califórnia Pinhão/Búzios/Champagne 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 442 - Modelo: 42057127 - Sandália Floater Califórnia Pinhão/Búzios/Champagne 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 443 - Modelo: 51307054 - Sapato Verniz Vegas Preto 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 444 - Modelo: 42357013 - Rasteira Floater Califórnia 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 445 - Modelo: 40357129 - Sandália Floater Califórnia Pinhão/Búzios/Champagne 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 446 - Modelo: 42357158 - Rasteira Jeans Búzios/Prata 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 447 - Modelo: 60257095 - Sapato Verniz Vegas Preto 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 448 - Modelo: 42357000 - Rasteira Verniz Vegas Preto 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 449 - Modelo: 42057019 - Sandália Calf Pinhão/Amêndoa 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 450 - Modelo: 60257075 - Sapato Tecido Oxford Tronis Cru/Amêndoa 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 451 - Modelo: 40357009 - Sandália Verniz Vegas Preto 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 452 - Modelo: 40357009 - Sandália Verniz Vegas Preto 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 453 - Modelo: 51307054 - Sapato Verniz Vegas Preto 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 454 - Modelo: 40357084 - Sandália Nobuck Preto 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 455 - Modelo: 42357013 - Rasteira Floater Califórnia Pinhão 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 456 - Modelo: 42357000 - Rasteira Calf Ferrugem 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 457 - Modelo: 42357000 - Rasteira Calf Ferrugem 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 458 - Modelo: 41887050 - Rasteira Verniz Vegas Preto 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 459 - Modelo: 42487140 - Rasteira Verniz Vegas Terracota 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 460 - Modelo: 42357243 - Rasteira Nobuck Preto 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 461 - Modelo: 41787042 - Sandália Croco Gana Nude 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 462 - Modelo: 4178 7042 - Sandália Croco Gana Nude 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 463 - Modelo: 42487155 - Rasteira Verniz Vegas Branco 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 464 - Modelo: 42487155 - Rasteira Verniz Vegas 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 465 - Modelo: 60257095 - Sapato Verniz Vegas Preto 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 466 - Modelo: 42487126 - Rasteira Nobuck 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 467 - Modelo: 42487126 - Rasteira Nobuck 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 468 - Modelo: 41887050 - Rasteira Vnz Vegas 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 469 - Modelo: 42487140 - Rasteira Vnz Vegas 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p>
--	--

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 - Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3832
↓

Caixa 470 - Modelo: 41787074 - Sandália Trama
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 471 - Modelo: 42427104 - Sandália Vnz
Hungria
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 472 - Modelo: 42427104 - Sandália Vnz
Hungria
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 473 - Modelo: 42487111 - Rasteirinha
Lezard
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 474 - Modelo: 42487111 - Rasteirinha
Lezard
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 475 - Modelo: 42357243 - Rasteirinha
Nobuck
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 476 - Modelo: 41787074 - Sandália Trama
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 477 - Modelo: 42357000 - Rasteirinha Vnz
Vegas
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 478 - Modelo: 42357158 - Rasteirinha
Jeans
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 479 - Modelo: 42357108 - Rasteirinha Vnz
Vegas
34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares

Caixa 480 - Modelo: 42357000 - Rasteirinha Vnz
Vegas
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 481 - Modelo: 42057078 - Sandália Vnz
Vegas
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 482 - Modelo: 42357044 - Rasteira Trama
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 483 - Modelo: 42357044 - Rasteira
Montecarlo
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 484 - Modelo: 42357105 - Rasteira Trama
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 485 - Modelo: 42357105 - Rasteira Trama
34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares

Caixa 486 - Modelo: 41887107 - Rasteira Trama
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 487 - Modelo: 41887107 - Rasteira Trama
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 488 - Modelo: 40357084 - Sandália
Nobuck
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 489 - Modelo: 26467218 - Rasteirinha
Infantil
28/2 29/2 30/2 31/2 32/2 33/1 34/1 12 pares

Caixa 490 - Modelo: 26467185 - Rasteirinha
Infantil
28/2 29/2 30/2 31/2 32/2 33/1 34/1 12 pares

Caixa 491 - Modelo: 26467196 - Rasteirinha
Infantil
28/2 29/2 30/2 31/2 32/2 33/1 34/1 12 pares

Caixa 492 - Modelo: 26467196 - Rasteirinha
Infantil
28/2 29/2 30/2 31/2 32/2 33/1 34/1 12 pares

Caixa 493 - Modelo: 60257106 - Sapato Tory
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 494 - Modelo: 42296792 - Sapato Eg Vnz
Dior
40/1 41/2 42/1 43/1 44/1 6 pares

Caixa 495 - Modelo: 60226973 - Sapato Eg Vnz
Dior
40/1 41/2 42/1 43/1 44/1 6 pares

Caixa 496 - Modelo: 60226703 - Sapato Eg Vnz
Dior 40/1 41/1 42/2 43/1 44/1 6 pares

Caixa 497 - Modelo: 60226973 - Sapato Eg Vnz
Dior
40/1 41/2 42/1 43/1 44/1 6 pares

Caixa 498 - Modelo: 51826980 - Sapato Lurex
Glam
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 499 - Modelo: 51826932 - Sapato Napa
Linho
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 500 - Modelo: 51826932 - Sapato Napa
Linho
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 501 - Modelo: 51826979 - Sapato Osho
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 502 - Modelo: 51826932 - Sapato Napa
Linho
33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 503 - Modelo: 42066083 - Sandália Salto
Vnz Dior
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 504 - Modelo: 51826978 - Sapato Napa
Linho
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 505 - Modelo: 42497192 - Plataforma Calf
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 506 - Modelo: 51826933 - Sapato Napa
Chloe
34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 - Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedittoleiloes.com.br - site: www.benedittoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3833

<p>Caixa 507 - Modelo: 51656081 – Sapato Vns Preto 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 526 - Modelo: 51357018 – Sapato Vnz Vegas 33/2 34/3 35/3 36/2 37/1 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 508 - Modelo: 51306144 – Sapato Vns Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 527 - Modelo: 51826971 – Sapato Tory 33/2 34/3 35/3 36/2 37/1 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 509 - Modelo: 51306144 – Sapato Vns Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 528 - Modelo: 51357018 – Sapato Nobuck 33/2 34/2 35/3 36/3 37/1 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 510 - Modelo: 51656081 – Sapato Vns Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 529 - Modelo: 51657153 – Sapato Nobuck 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 511 - Modelo: 51656081 – Sapato Vns Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 530 - Modelo: 51826979 – Sapato Osho 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares</p>
<p>Caixa 512 - Modelo: 40356735 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 531 - Modelo: 51657153 – Sapato Monte Carlo 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p>
<p>Caixa 513 - Modelo: 42066083 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 532 - Modelo: 42216387 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 514 - Modelo: 42066083 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 533 - Modelo: 42216387 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 515 - Modelo: 40356840 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 534 - Modelo: 41786423 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 516 - Modelo: 42067017 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 535 - Modelo: 40356410 – Sandália Vnz Hungria 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 517 - Modelo: 42066083 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 536 - Modelo: 40356388 – Sandália Floater 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 518 - Modelo: 41897221 – Plataforma Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 537 - Modelo: 41946045 – Sandália Atanado 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 519 - Modelo: 41897221 – Plataforma Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 538 - Modelo: 41936392 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 520 - Modelo: 41896095 – Plataforma Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 539 - Modelo: 41936579 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 521 - Modelo: 41897222 – Plataforma Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 540 - Modelo: 42056438 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 522 - Modelo: 41897222 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 541 - Modelo: 42056098 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 523 - Modelo: 41897221 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 542 - Modelo: 41786578 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 524 - Modelo: 60267064 – Sapato Osho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	
<p>Caixa 525 - Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 33/1 34/2 35/3 36/2 37/1 9 pares</p>	



BENEDETTO

LEILÕES

3834
1

<p>Caixa 543 - Modelo: 60206323 – Dior Creme 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 544 - Modelo: 51306144 – Nobuck Preto 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 545 - Modelo: 51306144 – Nobuck Preto 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 546 - Modelo: 51656081 – Sapato TecidoBulgari 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 547 - Modelo: 41887219 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/2 38/2 39/1 40/1 12 pares</p> <p>Caixa 548 - Modelo: 41887107 – Rasteirinha Palha 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 549 - Modelo: 42087166 – Rasteirinha Nobuck 34/2 35/3 36/3 37/2 38/2 12 pares</p> <p>Caixa 550 - Modelo: 42357158 – Rasteirinha Jeans 34/1 35/3 36/3 37/3 38/2 12 pares</p> <p>Caixa 551 - Modelo: 42087205 – Rasteirinha Jeans 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 552 - Modelo: 26477175 – Rasteirinha Infantil 22/1 23/1 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares</p> <p>Caixa 553 - Modelo: 26477175 – Rasteirinha Infantil 22/1 23/1 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares</p> <p>Caixa 554 - Modelo: 42497119 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 555 - Modelo: 41887050 – Rasteirinha Vnz Vegas 33/1 34/1 35/2 36/3 37/2 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 556 - Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 557 - Modelo: 41747098 – Plataforma Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 558 - Modelo: 41747098 – Plataforma Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 559 - Modelo: 41747098 – Plataforma Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 560 - Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 561 - Modelo: 50605973 – Nobuck Preto 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 562 - Modelo: 50605973 – Nobuck Preto 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 563 - Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck Preto 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 564 - Modelo: 41747098 – Plataforma Nobuck Preto 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 565 - Modelo: 42357000 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares</p> <p>Caixa 566 - Modelo: 42357000 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/4 38/3 39/2 15 pares</p> <p>Caixa 567 - Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 568 - Modelo: 42357105 – Rasteirinha Trama 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 569 - Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 570 - Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 571 - Modelo: Diversos 11 pares</p> <p>Caixa 772 - Modelo: 30716500 – Floater 34/35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
--	---

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3335

Caixa 773 – Modelo: 30716500 – Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 788 – Modelo: 51826972 – Tory Champagne 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 774 – Modelo: 30666477 – Napa Dakar 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 789 – Modelo: 51826932 – Napa Linho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 775 – Modelo: 30696471 – Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 790 – Modelo: 51826972 – Napa Linho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 776 – Modelo: 51355082 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 791 – Modelo: 51826971 – Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 777 – Modelo: 51666710 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 792 – Modelo: 51826932 – Napa Linho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 778 – Modelo: 51666710 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 793 – Modelo: 51826936 – Napa Linho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 779 – Modelo: 51666710 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 794 – Modelo: 51536549 – Cobra Hermes 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 780 – Modelo: 30666439 – Camurcao Wang 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 795 – Modelo: 51536549 – Cobra Hermes 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 781 – Modelo: 30706573 – Floater 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 796 – Modelo: 51355082 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares
Caixa 782 – Modelo: 30716490 – Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 797 – Modelo: 30686440 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 783 – Modelo: 51355082 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 798 – Modelo: 51806740 – Camurcao Wang 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares
Caixa 784 – Modelo: 30686477 – Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 799 – Modelo: 51355082 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares
Caixa 785 – Modelo: 51666710 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 800 – Modelo: 30716500 – Floater Prada 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 786 – Modelo: 602063223 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 801 – Modelo: 30716500 – Floater Prada 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 787 – Modelo: 51826936 – Napa Linho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 802 – Modelo: 42356837 – Rasteirinha Trama Missone 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 803 – Modelo: 42356910 – Rasteirinha Napa Chloe 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 804 – Modelo: 42306645 – Sandália Eg. Napa 40/2 41/3 42/1 6 pares
	Caixa 805 – Modelo: 42306645 – Sandália Eg. Vnz 40/2 41/3 42/1 6 pares
	Caixa 806 – Modelo: 40356395 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares



BENEDETTO

LEILÕES

3836
8

Caixa 807 – Modelo: 40356395 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 820 – Modelo: 42487140 – Vnz 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 808 – Modelo: 40356724 – Sandália Nobuck 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 821 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 809 – Modelo: 40356388 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 822 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 810 – Modelo: 40356388 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 823 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 811 – Modelo: 30656488 – Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 824 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 812 – Modelo: 30656488 – Napa Chloe 34/1 35/2 36/4 37/4 38/2 39/2 15 pares	Caixa 825 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 813 – Modelo: 30656440 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 15 pares	Caixa 826 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 814 – Modelo: 30656440 – Vnz Dior 34/1 35/1 36/4 37/4 38/1 39/1 12 pares	Caixa 827 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 815 – Modelo: 51656081 – Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 15 pares	Caixa 828 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 816 – Modelo: 51656081 – Nobuck 34/1 35/1 36/4 37/4 38/1 39/1 12 pares	Caixa 829 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 817 – Modelo: 42487140 – Vnz 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares	Caixa 830 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 818 – Modelo: 42487140 – Vnz 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares	Caixa 831 – Modelo: 40357129 – Floater Califórnia 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares
Caixa 819 – Modelo: 42377133 – Sandália Tranca 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares	



BENEDETTO

LEILÕES

3837
J

Caixa 832 – Modelo: 40357105 – Rasteirinha Trama 34/1 35/1 36/2 37/3 38/3 39/2 12 pares	Caixa 845 – Modelo: 51826978 – Sapato Napa Linho 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares
Caixa 833 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/2 40/1 12 pares	Caixa 846 – Modelo: 51306144 – Napa Chloe 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares
Caixa 834 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/2 40/1 12 pares	Caixa 847 – Modelo: 51306144 – Napa Chloe 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares
Caixa 835 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/2 40/1 12 pares	Caixa 848 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares
Caixa 836 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/2 40/1 12 pares	Caixa 849 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard 34/2 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares
Caixa 837 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/2 40/1 12 pares	Caixa 850 – Modelo: 51826979 – Sapato Osho 34/2 35/3 36/2 37/2 9 pares
Caixa 838 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/2 40/1 12 pares	Caixa 851 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 839 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/2 40/1 12 pares	Caixa 852 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares
Caixa 840 – Modelo: 41826932 – Sapato Napa Linho 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares	Caixa 853 – Modelo: 51826933 – Sapato Napa Chloe 33/1 34/1 35/2 36/2 37/1 38/1 39/1 9 pares
Caixa 841 – Modelo: 40357060 – Sapato Napa Diva 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 854 – Modelo: 42066083 – Vnz Dior 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares
Caixa 842 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 855 – Modelo: 42066083 – Vnz Dior 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares
Caixa 843 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares	Caixa 856 – Modelo: 51826980 – Sapato Lurex Glam 33/2 34/2 35/3 36/3 37/1 38/1 12 pares
Caixa 844 – Modelo: 51826979 – Sapato Osho 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares	Caixa 857 – Modelo: 51826979 – Sapato Napa Linho 33/2 34/2 35/3 36/3 37/1 38/1 12 pares
	Caixa 858 – Modelo: 51826979 – Sapato Osho 33/2 34/2 35/3 36/3 37/1 38/1 12 pares

3838
L

<p>Caixa 859 – Modelo: 51826978 – Sapato Napa Linho 33/2 34/2 35/3 36/3 37/1 38/1 12 pares</p> <p>Caixa 860 – Modelo: 30676499 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 861 – Modelo: 30676441 – Bulgari 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 862 – Modelo: 30696471 – Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 863 – Modelo: 51656081 – Dior Antique 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 864 – Modelo: 51656081 – Dior Antique 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 865 – Modelo: 51877142 – Sapato Monte Carlo 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 866 – Modelo: 41947125 – Sandália Calf 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 867 – Modelo: 42327161 – Sandália Napa Matelasse 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 868 – Modelo: 42417104 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 869 – Modelo: 51837026 – Sapato Vnz Matelasse 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 870 – Modelo: 42527235 – Sandália Eg Vnz Hungria 40/3 41/2 41/1 6 pares</p> <p>Caixa 871 – Modelo: 42487155 – Rasteira Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 872 – Modelo: 60247016 – Sapato Vnz 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 873 – Modelo: 51836994 – Sapato Tory 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 874 – Modelo: 51826984 – Sapato Croco Gana 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 875 – Modelo: 51826971 – Sapato Napa Chloe 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 876 – Modelo: 51826984 – Sapato Napa Chloe 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 877 – Modelo: 60216552 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 878 – Modelo: 51836994 – Sapato Croco 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 879 – Modelo: 60216548 – Sapato Napa Graffiato 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 880 – Modelo: 55371161 – Sapato Croco Gana 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 881 – Modelo: 60247118 – Sapato Floater 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 882 – Modelo: 51537117 – Sapato Floater 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 883 – Modelo: 51836992 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 884 – Modelo: 60247128 – Sapato Croco 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 885 – Modelo: 42066424 – Vnz Dior Antique 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 886 – Modelo: 42066424 – Vnz Dior Antique 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 887 – Modelo: 51826971 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 888 – Modelo: 51826972 – Sapato Tory 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 889 – Modelo: 51826980 – Sapato Lurex 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa do número 890 a 1020 – Possui um par de modelos diverso: Totalizando 130 pares</p> <p>Caixa 1021 – Modelo: Diversos 15 pares</p> <p>Caixa 1022 – Modelo: Diversos 9 pares</p> <p>Caixa 1023 – Modelo: Diversos 12 pares</p> <p>Caixa 1024 – Modelo: Diversos 9 pares</p> <p>Caixa 1025 – Modelo: Diversos 5 pares</p> <p>Caixa 1026 – Modelo: Diversos 9 pares</p> <p>Caixa 1027 – Modelo: 42087166 – Rasteira Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1028 – Modelo: 42087166 – Rasteira Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1029 – Modelo: 41747098 – Plataforma Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 1030 – Modelo: 41747077 – Plataforma Napa 34/1 35/3 36/2 37/2 38/1 9 pares</p>
---	---

J.F.



BENEDETTO

LEILÕES

3839
A

Caixa 1031 – Modelo:41947125 – Sandália Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1045 – Modelo:26467197 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares
Caixa 1032 – Modelo: 51826934 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares	Caixa 1046 – Modelo:26467206 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares
Caixa 1033 – Modelo:51826980 – Sapato Lurex 33/1 34/2 35/3 36/3 37/1 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1047 – Modelo:26467186 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares
Caixa 1034 – Modelo:51826979 – Sapato Osho 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares	Caixa 1048 – Modelo:26467186 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares
Caixa 1035 – Modelo:51826979 – Sapato Osho 33/1 34/3 35/3 36/2 37/1 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1049 – Modelo:60247118 – Sapato Floater 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1036 – Modelo:42066424 – Vnz Dior 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1050 – Modelo:60247128 – Sapato Croco 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1037 – Modelo:42066424 – Vnz Dior 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares	Caixa 1051 – Modelo:42357105 – Rasteira Trama 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1038 – Modelo:51656081 –Napa Chloe 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares	Caixa 1052 – Modelo:51537116 – Sapato Croco 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1039 – Modelo:51656081 – Napa Chloe 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1053 – Modelo:42257261 – Sandália Napa Diva 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1040 – Modelo:26467147 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	Caixa 1054 – Modelo:51537117 – Sapato Lezard 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1041 – Modelo:26477199– Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	Caixa 1055 – Modelo:40357129 – Sandália Floater 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1042 – Modelo:26467175 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	Caixa 1056 – Modelo:42067109 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1043 – Modelo:26467208 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	Caixa 1057 – Modelo:42067109 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1044 – Modelo:26467168 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	

9840
 A

Caixa 1058 – Modelo:51907156 – Sapato Montecarlo 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1071 – Modelo:41747098 – Plataforma Nobuck 34/2 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares
Caixa 1059 – Modelo:60267064 – Sapato Nobuck 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1072 – Modelo:42487126 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 1060 – Modelo:42487100 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1073 – Modelo:51837026 – Sapato Vnz 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1061 – Modelo:26467211 – Rasteirinha Infantil 22/1 23/1 24/1 25/2 26/2 27/2 9 pares	Caixa 1074 – Modelo: 42527235 – Sandália Eg. Vnz 40/3 41/2 42/1 6 pares
Caixa 1062 – Modelo:26467211 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/2 31/2 32/2 33/2 34/2 12 pares	Caixa 1075 – Modelo:51877142 – Sapato Monte Carlo 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1063 – Modelo:41887107 – Rasteirinha Trama 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1076 – Modelo:41947125 – Sandália Calf 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1064 – Modelo:41887107 – Rasteirinha Trama 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1077 – Modelo:42327161 – Sandália Napa 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1065 – Modelo:41947125 – Sandália Calf 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1078 – Modelo:42427104 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1066 – Modelo:42487140 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1079 – Modelo:42066424 – Napa Chloe 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1067 – Modelo:42377143 – Sandália Palha 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1080 – Modelo:42066424 – Napa Chloe 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares
Caixa 1068 – Modelo:40356735 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1081 – Modelo:41887050 – Rasteira Cobra 33/1 34/1 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 40/1 12 pares
Caixa 1069 – Modelo:40356735 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1082 – Modelo:41897222 – Plataforma Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares
Caixa 1070 – Modelo:41946822 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1083 – Modelo:60247128 – Sapato Croco 34/1 35/2 36/4 37/2 38/2 39/1 12 pares





BENEDETTO

LEILÕES

3854
L

Caixa 1480 – Modelo: Bota Cano curto Sato Baixo Diversos 35/ 9 9 pares	Caixa 1495 – Modelo: Sapato Salto Alto Diversos 35/12 12 pares
Caixa 1481 – Modelo: Sandália Salto Alto Diversos 35/12 12 pares	Caixa 1496 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Alto Diversos 35/12 12 pares
Caixa 1482 – Modelo: Sandália Salto Médio Diversos 35/13 13 pares	Caixa 1497 – Modelo: Sandália Salto Alto Diversos 35/11 11 pares
Caixa 1483 – Modelo: Rasteirinha Diverso 35/12 12 pares	Caixa 1498 – Modelo: Sandália Salto Alto Diversos 35/10 10 pares
Caixa 1484 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Alto Diversos 35/12 12 pares	Caixa 1499 – Modelo: Sandália Salto Alto Diversos 35/13 13 pares
Caixa 1485 – Modelo: Sandália Salto Médio Diversos 35/18 18 pares	Caixa 1500 Sandália Infantil Diversos 29/12 12 pares
Caixa 1486 – Modelo: Bota Cano longo Salto Alto Diversos 35/9 9 pares	Caixa 1501 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Médio Diversos 35/12 12 pares
Caixa 1487 – Modelo: Sandália Salto Médio Diversos 35/14 14 pares	Caixa 1502 – Modelo: Bota Cano Curto 35/19 9 pares
Caixa 1488 – Modelo: Bota Cano longo Salto Alto Diversos 35/12 12 pares	Caixa 1503 – Modelo Diversos 33 pares
Caixa 1489 – Modelo: Sapato Salto Alto Diversos 35/13 13 pares	Caixa 1504 – Modelo Diversos 33 pares
Caixa 1490 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Médio Diversos 35/12 12 pares	Caixa 1505 – Modelo Diversos 33 pares
Caixa 1491 – Modelo: Rasteira Diversos 35/12 12 pares	Caixa 1506 – Modelo Diversos 21 pares
Caixa 1492 – Modelo: Bota Infantil Diversos 30/12 12 pares	Caixa 1507 – Modelo Diversos 19 pares
Caixa 1493 – Modelo: Bota Cano Curto Salto Baixo Diversos 35/11 11 pares	Caixa 1508 – Modelo Diversos 17 pares
Caixa 1494 – Modelo: Sapato Salto Alto Diversos 35/13 13 pares	



BENEDETTO

LEILÕES

3841
R

Caixa 1084 – Modelo:51836994 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1098 – Modelo:42066083 – Napa Chloe 34/1 35/3 36/2 37/1 38/1 9 pares
Caixa 1085 – Modelo:60267064 – Sapato Nobuck 34/2 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 1099 – Modelo:60206854 – Vnz Dior 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares
Caixa 1086 – Modelo:60257106 – Sapato Tory 34/2 35/2 36/3 37/2 9 pares	Caixa 1100 – Modelo:51816804 – Napa Chloe 34/2 35/2 36/3 37/1 38/1 9 pares
Caixa 1087 – Modelo:42497119 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1101 – Modelo: 40356749– Napa Chloe 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares
Caixa 1088 – Modelo:42497080 – Plataforma Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1102 – Modelo:40356753 – Nobuck 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares
Caixa 1089 – Modelo:40357060 – Sandália Napa Diva 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares	Caixa 1103 – Modelo:60206467 – Vnz Dior 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares
Caixa 1090 – Modelo:41787074 – Sandália Trama 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1104 – Modelo:60206855 – Vnz Dior 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares
Caixa 1091 – Modelo: 51907156 – Sapato Monte Carlo 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares	Caixa 1105 – Modelo:40356388 – Vnz Dior 33/1 34/2 35/2 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1092 – Modelo:40357060 – Sandália Napa Diva 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares	Caixa 1106 – Modelo:42276580 – Nobuck 34/2 35/3 36/3 37/3 38/1 12 pares
Caixa 1093 – Modelo:42066083 – Vnz Dior 34/1 35/1 36/3 37/2 38/1 9 pares	Caixa 1107 – Modelo:42056389 – Napa Chloe 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1094 – Modelo:42066083 – Vnz Dior 35/1 36/3 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1108 – Modelo:41886754 – Vnz Valli 33/1 34/2 35/2 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1095 – Modelo:51306857 – Vnz Valli 34/2 35/2 36/3 37/1 38/1 9 pares	Caixa 1109 – Modelo:42357105 – Rasteirinha Trama 35/2 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1096 – Modelo:40356824 – Vnz Dior 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares	Caixa 1110 – Modelo:60247128 – Sapato Croco 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1097 – Modelo:40356735 – Vnz Dior 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares	Caixa 1111 – Modelo:60267064 – Sapato Osho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 9 pares
	Caixa 1112 – Modelo:60257092 – Sapato Napa Diva 34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 9 pares

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328

3842
 ↓

Caixa 1113 – Modelo:60257075 – Sapato Tecido 34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 9 pares	Caixa 1127 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1114 – Modelo:42487140 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1128 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1115 – Modelo:42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1129 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1116 – Modelo:26467171 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/1 32/1 32/1 33/1 6 pares	Caixa 1130 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1117 – Modelo:42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 9 pares	Caixa 1131 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1118 – Modelo:26467206 – Rasteirinha Infantil 22/1 23/1 24/1 25/1 26/1 27/1 6 pares	Caixa 1132 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1119 – Modelo:41897222 – Plataforma Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 9 pares	Caixa 1133 – Modelo: 51826931 – Sapato Tory 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1120 – Modelo:41747098 – Plataforma Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 9 pares	Caixa 1134 – Modelo: 51826931 – Sapato Tory 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1121 – Modelo:42497192 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 9 pares	Caixa 1135 – Modelo: 51826931 – Sapato Tory 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1122 – Modelo: 51826979 – Sapato Osho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1136 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1123 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1137 – Modelo: 51826929 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1124 – Modelo: 51826979 – Sapato Osho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1138 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1125 – Modelo: 51826931 – Sapato Tory 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1139 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1126 – Modelo: 51826982 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1140 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares



<p>Caixa 1141 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1154 – Modelo: 42066083 – Vnz Dior Antique</p> <p>35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares</p>
<p>Caixa 1142 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1155 – Modelo: 42066083 – Vnz Dior Antique</p> <p>34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares</p>
<p>Caixa 1143 – Modelo: 51826929 – Sapato Nobuck</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1156 – Modelo: 42497192 – Plataforma Calf</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1144 – Modelo: 51826929 – Sapato Nobuck</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1157 – Modelo: 41897222 – Plataforma Nobuck</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1145 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1158 – Modelo: 42497221 – Plataforma Vnz Vegas</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1146 – Modelo: 51826929 – Sapato Nobuck</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1159 – Modelo: 51306144 – Sapato Vnz Disco</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1147 – Modelo: 51826929 – Sapato Nobuck</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1160 – Modelo: 51306144 – Sapato Vnz Disco</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1148 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1161 – Modelo: 51356853 – Sapato Snake</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1149 – Modelo: 51826929 – Sapato Nobuck</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1162 – Modelo: 51537117 – Sapato Lezard</p> <p>34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1150 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1163 – Modelo: 40357129 – Sadália Floater</p> <p>34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1151 – Modelo: 51826929 – Sapato Nobuck</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1164 – Modelo: 40357129 – Sadália Floater</p> <p>34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1152 – Modelo: 51826933 – Sapato Napa Chloe</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1165 – Modelo: 402357105 – Rasteirinha Trama</p> <p>34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1153 – Modelo: 51826933 – Sapato Napa Chloe</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1166 – Modelo: 42067109 – Sadália Vnz Vegas</p> <p>34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares</p>



BENEDETTO

LEILÕES

3844

Caixa 1167 – Modelo: 42257261 – Sandália Napa Diva 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1180 – Modelo: 26467199 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/23 12 pares
Caixa 1168 – Modelo: 51537116 – Sapato Croco 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1181 – Modelo: 51877142 – Sapato Monte Carlo 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1169 – Modelo: 26467197 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	Caixa 1182 – Modelo: 41947125 – Sandália Calf 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1170 – Modelo: 60247128 – Sapato Croco Grana 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1183 – Modelo: 51837026 – Sapato Vnz Matelasse 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1171 – Modelo: 60247118 – Sapato Floater 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1184 – Modelo: 42527235 – Sandália Eg Vnz40/3 41/2 42/1 6 pares
Caixa 1172 – Modelo: 26467147 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	Caixa 1185 – Modelo: 51537116 – Sapato Vnz Hungria 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1173 – Modelo: 26477175 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	Caixa 1186 – Modelo: 51657210 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1174 – Modelo: 26467208 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/3 12 pares	Caixa 1187 – Modelo: 51537117 – Sapato Floater 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1175 – Modelo: 26467168 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/23 12 pares	Caixa 1188 – Modelo: 51657210 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1176 – Modelo: 26467186 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/23 12 pares	Caixa 1189 – Modelo: 51537117 – Sapato Lezard 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1177 – Modelo: 26467206 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/23 12 pares	Caixa 1190 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1178 – Modelo: 26477194 – Rasteirinha Infantil 23/2 24/2 25/2 26/3 27/23 12 pares	Caixa 1191 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1179 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha Trama 33/2 34/2 35/3 36/3 37/1 38/1 12 pares	Caixa 1192 – Modelo: 42057127 – Sandália Napa Diva 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 1193 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 1194 – Modelo: 42056823 – Sandália Vnz 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 1195 – Modelo: 423771333 – Sandália Tranca 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 1196 – Modelo: 42357105 – Rasteirinha Trama 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 1197 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

3845
L

Caixa 1198 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares

Caixa 1199 – Modelo: 42497080 – Plataforma Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1200 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1201 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas Terracota

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1202 – Modelo: 42087110 – Rasteirinha Jeans

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1203 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1204 – Modelo: 40357085 – Sandália Vnz Vegas

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1205 – Modelo: 42497119 – Plataforma Calf

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1206 – Modelo: 40357060 – Sandália Nobuck

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1207 – Modelo: 51877142 – Sapato Monte Carlo

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1208 – Modelo: 41947125 – Sandália Calf

34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 1209 – Modelo: 41947125 – Sandália Calf 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 1210 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1211 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas

34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 1212 – Modelo: 51837026 – Sapato Vnz Matelasse

34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 1213 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1214 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1215 – Modelo: 42487155 – Sandália Eg Vnz

40/3 41/2 42/1 6 pares

Caixa 1216 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior

35/3 36/3 38/3 9 pares

Caixa 1217 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior

34/1 35/2 36/2 37/2 39/2 9 pares

Caixa 1218 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1219 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior

34/1 36/2 37/3 39/3 9 pares

Caixa 1220 – Modelo: 42357105 – Rasteirinha Trama

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1221 – Modelo: 51357018 – Sapato Vnz Vegas

34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 1222 – Modelo: 418972222 – Plataforma Nobuck

34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 1223 – Modelo: 41747077 – Plataforma Napa Diva

34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares





BENEDETTO

LEILÕES

3046
f

Caixa 1224 – Modelo: 40357084 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1238 – Modelo: 51826978 – Sapato Jeans 34/1 35/2 36/3 37/2 38/1 9 pares
Caixa 1225 – Modelo: 40357009 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1239 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 33/1 34/1 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1226 – Modelo: 41747077 – Plataforma Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1240 – Modelo: 40357009 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/3 38/2 39/1 40/1 12 pares
Caixa 1227 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1241 – Modelo: 51826978 – Sapato Floater 33/1 34/1 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1228 – Modelo: 41746084 – Vnz Dior 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares	Caixa 1242 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 1229 – Modelo: 41746084 – Vnz Dior 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1243 – Modelo: 401947125 – Sandália Calf 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 1230 – Modelo: 42327161 – Sandália Vnz 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1244 – Modelo: 40356735 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1231 – Modelo: 51826929 – Sapato Jeans 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1245 – Modelo: 40356735 – Sandália Napa Chloe 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1232 – Modelo: 51826929 – Sapato Jeans 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1246 – Modelo: 42487140 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1233 – Modelo: 51826929 – Sapato Jeans 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1247 – Modelo: 42377143 – Sandália Palha 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1234 – Modelo: 51826929 – Sapato Jeans 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1248 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha Trama 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1235 – Modelo: 51826978 – Sapato Napa Linho 34/1 35/3 36/3 37/1 38/1 9 pares	Caixa 1249 – Modelo: 41947125 – Sandália Calf 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1236 – Modelo: 51826929 – Sapato Jeans 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1250 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha Trama 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1237 – Modelo: 51826929 – Sapato Jeans 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328

3847
 ↓

Caixa 1251 – Modelo: 41946822 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares	Caixa 1266 – Modelo: 51826932 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1252 – Modelo: 51826980 – Sapato Lurex 33/1 34/1 35/2 36/2 37/1 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1267 – Modelo: 51836994 – Sapato Tory 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1253 – Modelo: 51826935 – Sandália Tory 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1268 – Modelo: 41887162 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 1254 – Modelo: 51836993 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1269 – Modelo: 42057019 – Sandália Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1255 – Modelo: 42357000 – Rasteirinha Calf 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1270 – Modelo: 41887162 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares
Caixa 1256 – Modelo: 42357158 – Rasteirinha Palha 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1271 – Modelo: 60206322 – Sapato Vnz Dior 35/6 36/6 37/6 38/6 24 pares
Caixa 1257 – Modelo: 42357000 – Rasteirinha Vnz 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1272 – Modelo: 41746479 – Plataforma Vnz 35/6 36/6 37/6 38/6 24 pares
Caixa 1258 – Modelo: 51837026 – Sapato Vnz Matelasse 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1273 – Modelo: 50605973 – Napa Chloe 34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares
Caixa 1259 – Modelo: 51826931 – Sapato Lezard 33/1 34/2 35/2 36/2 37/1 38/1 9 pares	Caixa 1274 – Modelo: 50605973 – Napa Chloe 35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1260 – Modelo: 42357243 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1275 – Modelo: 42497080 – Plataforma Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1261 – Modelo: 51836992 – Sapato Tory 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1276 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares
Caixa 1262 – Modelo: 60247128 – Sapato Croco 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1277 – Modelo: 41787074 – Sandália Trama 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1263 – Modelo: 41887025 – Rasteirinha Nobuck 9 pares	Caixa 1278 – Modelo: 42497119 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1264 – Modelo: 41887025 – Rasteirinha Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1279 – Modelo: 40357060 – Sandália Napa Diva 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1265 – Modelo: 51826971 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	





BENEDETTO

LEILÕES

3048
L

Caixa 1280 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1297 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1281 – Modelo: 42386903 – Plataforma Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1298 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1282 – Modelo: 40357085 – Sandália Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1299 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1283 – Modelo: 42087110 – Rasteirinha Jeans 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1300 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 35/2 36/4 37/1 38/2 9 pares
Caixa 1284 – Modelo: 42057127 – Sandália Floater 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1301 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1285 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra Metal 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1302 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1286 – Modelo: 26477177 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/2 31/2 32/2 33/2 34/2 12 pares	Caixa 1303 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 35/4 36/2 37/2 38/1 9 pares
Caixa 1287 – Modelo: 41887025 – Rasteirinha Vnz Vegas 33/1 34/1 35/3 36/3 37/2 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1304 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1288 – Modelo: 42357007 – Rasteirinha Calf 34/1 35/3 36/3 37/2 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1305 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/4 37/4 39/1 9 pares
Caixa 1289 – Modelo: 42057010 – Sandália Nobuck 34/1 35/3 36/3 37/2 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1306 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1290 – Modelo: 42357000 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1307 – Modelo: 51626461 – Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1291 – Modelo: 41887107 – Rasteirinha Trama 34/1 35/3 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1308 – Modelo: 51837026 – Sapato Vnz Matelasse 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
Caixa 1292 – Modelo: 42087110 – Rasteirinha Napa Diva 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1309 – Modelo: 42357108 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1293 – Modelo: 42357013 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares	Caixa 1310 – Modelo: 42527235 – Sandália Eg Vnz 40/3 41/2 42/1 6 pares
Caixa 1294 – Modelo: 26467171 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/1 31/1 32/1 33/1 6 pares	Caixa 1311 – Modelo: 42357105 – Rasteirinha Trama 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1295 – Modelo: 26467206 – Rasteirinha Infantil 22/1 23/1 24/1 25/1 26/1 27/1 6 pares	Caixa 1312 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1296 – Modelo: 26467168 – Rasteirinha Infantil 22/1 23/1 24/1 25/1 26/1 27/1 6 pares	Caixa 1313 – Modelo: 51877142 – Sapato Monte Carlo 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
	Caixa 1314 – Modelo: 41947125 – Sandália Calf 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 1315 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz Vegas 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares
	Caixa 1316 – Modelo: 40357009 – Sandália Vnz Vegas 33/1 34/1 35/1 36/2 37/1 38/1 39/1 40/1 9 pares

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3849
L

Caixa 1317 – Modelo: 51307054 – Sapato Vnz Vegas

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1318 – Modelo: 51826978 – Sapato Napa Linho

33/1 34/1 35/2 36/1 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1319 – Modelo: 51836993 – Sapato Napa Linho

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1320 – Modelo: 42327161 – Sandália Vnz

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1321 – Modelo: 41887050 – Rasteirinha Cobra

33/1 34/1 35/2 36/2 37/1 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1322 – Modelo: 40357085 – Sandália Vnz Vegas

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1323 – Modelo: 40357009 – Sandália Vnz Vegas

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1324 – Modelo: 40357129 – Sandália Floater

34/1 35/1 36/2 37/2 38/1 39/1 40/1 9 pares

Caixa 1325 – Modelo: 42066083 – Napa Chloe

34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares

Caixa 1326 – Modelo: 42066083 – Napa Chloe

35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1327 – Modelo: 42357007 – Rasteirinha Calf

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1328 – Modelo: 42357007 – Rasteirinha Calf

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1329 – Modelo: 42357006 – Rasteirinha Vnz

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1330 – Modelo: 42057019 – Sandália Vnz

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1331 – Modelo: 42386999 – Plataforma Calf

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1332 – Modelo: 42067017 – Sandália Vnz

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1333 – Modelo: 41947029 – Sandália Calf

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1334 – Modelo: 51656081 – Sapato Vnz

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1335 – Modelo: 42347067 – Sandália Vnz Vegas

33/1 34/1 35/2 36/2 37/1 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1336 – Modelo: 41947125 – Sandália Napa Diva

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1337 – Modelo: 41947029 – Sandália Calf

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1338 – Modelo: 42427059 – Sandália Nobuck

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1339 – Modelo: 42347067 – Sandália Vnz Vegas

33/1 34/1 35/2 36/2 37/1 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1340 – Modelo: 42357006 – Rasteirinha Glamor

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1341 – Modelo: 51356587 – Sapato Nobuck

33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares

Caixa 1342 – Modelo: 51356587 – Sapato Nobuck

33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares

Caixa 1343 – Modelo: 42327160 – Sandália Napa Diva

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1344 – Modelo: 42427059 – Sandália Vnz

34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares

Rolante - RS: Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br - site: www.benedettoleiloes.com.br - Fone: (51) 3547-1328



BENEDETTO

LEILÕES

3850
↓

Caixa 1345 – Modelo: 26467171 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/1 31/2 32/2 33/2 9 pares	Caixa 1362 – Modelo: 41746084 – Plataforma 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1346 – Modelo: 26467187 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/1 31/2 32/2 33/2 9 pares	Caixa 1363 – Modelo: 42087166 – Rasteira Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1347 – Modelo: 26467200 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/1 31/2 32/2 33/2 9 pares	Caixa 1364 – Modelo: 42356905 – Rasteira Croco 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1348 – Modelo: 26467151 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/1 31/2 32/2 33/2 9 pares	Caixa 1365 – Modelo: 42327159 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1349 – Modelo: 26467196 – Rasteirinha Infantil 28/1 29/1 30/1 31/2 32/2 33/2 9 pares	Caixa 1366 – Modelo: 51355082 – Sapato Nobuck 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1350 – Modelo: 42356905 – Rasteirinha Croco 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1367 – Modelo: 51355082 – Sapato Nobuck 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1351 – Modelo: 42517139 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1368 – Modelo: 51357018 – Sapato Nobuck 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1352 – Modelo: 42517139 – Rasteirinha Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1369 – Modelo: 541947125 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1353 – Modelo: 42487155 – Rasteirinha Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1370 – Modelo: 51356494 – Sapato Vnz 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1354 – Modelo: 42066424 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1371 – Modelo: 51356494 – Sapato Nobuck 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1355 – Modelo: 42066424 – Sandália Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1372 – Modelo: 51357018 – Sapato Nobuck 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares
Caixa 1356 – Modelo: 51656081 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1373 – Modelo: 42386999 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1357 – Modelo: 51306144 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1374 – Modelo: 42327160 – Sandália Floater 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1358 – Modelo: 42087051 – Sandália Tranca 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1375 – Modelo: 42327159 – Sandália Lezard 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1359 – Modelo: 51306144 – Sapato Vnz Dior 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares	Caixa 1376 – Modelo: 42067017 – Sandália Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1360 – Modelo: 51355082 – Sapato Vnz Dior 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1377 – Modelo: 42057078 – Sandália Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
Caixa 1361 – Modelo: 51355082 – Sapato Vnz Dior 33/1 34/1 35/2 36/3 37/3 38/1 39/1 12 pares	Caixa 1378 – Modelo: 42356905 – Rasteirinha Croco 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares
	Caixa 1379 – Modelo: 42057078 – Sandália Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares



BENEDETTO

LEILÕES

3851
L

<p>Caixa 1380 – Modelo:42057078 – Sandália Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1401 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1381 – Modelo:42487155 – Rasteirinha Napa 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1402 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1382 – Modelo:42357007 – Rasteirinha Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1403 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1383 – Modelo:42057127 – Sandália Napa 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1404 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1384 – Modelo:42057127 – Sandália Floater 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1405 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1385 – Modelo:40357060 – Sandália Napa Diva 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 40/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1406 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1386 – Modelo:42357105 – Rasteirinha Trama 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1407 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1387 – Modelo:42377133 – Sandália Tranca 35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1408 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1388 – Modelo:42357108 – Rasteirinha Vnz 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1409 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1389 – Modelo:42357108 – Rasteirinha Vnz 34/1 35/1 36/2 37/2 38/2 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1410 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1390 – Modelo:41887162 – Rasteirinha Nobuck 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p>	<p>Caixa 1411 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1391 – Modelo:42497080 – Plataforma Vnz 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1412 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1392 – Modelo:40357060 – Sandália Napa Diva 33/1 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1413 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1393 – Modelo:41787074 – Sandália Trama 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1414 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1394 – Modelo:51657167 – Sapato Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1415 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1395 – Modelo:40357060 – Sandália Nobuck 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	<p>Caixa 1416 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>
<p>Caixa 1396 – Modelo:42087110 – Rasteirinha Jenas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	
<p>Caixa 1397 – Modelo:42057127 – Sandália Floater 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	
<p>Caixa 1398 – Modelo: 42357108 – Rasteira Vnz Vegas 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	
<p>Caixa 1399 – Modelo: 42497119 – Plataforma Calf 34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p>	
<p>Caixa 1400 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares</p>	



BENEDETTO

LEILÕES

3852
L

Caixa 1417 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1418 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1419 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1420 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1421 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1422 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1423 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1424 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1425 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1426 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1427 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1428 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1429 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1430 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1431 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1432 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco 33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1433 – Modelo: 51826984 – Napa Linho Branco

33/1 34/2 35/3 36/3 37/2 38/1 12 pares

Caixa 1434 – Modelo: Bota Cano Longo Salto Alto Diversos

35/1 36/1 37/2 38/2 39/1 9 pares

Caixa 1435 – Modelo: Sandália Salto Alto Diversos

34/1 35/1 36/3 37/2 38/2 9 pares

Caixa 1436 – Modelo: Sandália Salto Alto Diversos

34/1 35/2 36/2 37/3 38/1 9 pares

Caixa 1437 – Modelo: Sandália Salto Médio Diversos 34/1 35/1 36/2 37/3 38/2 9 pares

Caixa 1438 – Modelo: Sandália Rasteira Diversos

34/1 35/2 36/1 37/1 38/3 39/1 9 pares

Caixa 1439 – Modelo: Sandália Salto Médio Diversos

34/1 35/2 36/2 37/2 38/2 39/1 10 pares

Caixa 1440 – Modelo: Sandália Salto Baixo Diversos

34/1 35/2 36/2 37/5 38/3 39/1 12 pares

Caixa 1441 – Modelo: Sapatilhas Diversos

34/1 35/2 36/2 37/5 38/1 39/1 12 pares

Caixa 1442 – Modelo: 50605973 – Vnz Dior Preto

34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares

Caixa 1443 – Modelo: 50605973 – Vnz Dior Preto

35/1 36/3 37/3 38/1 39/1 9 pares

Caixa 1444 – Modelo: 42446991 – Box Preto

34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 1445 – Modelo: 42446990 – Box Preto

34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

Caixa 1446 – Modelo: 42446983 – Linho Vnz Branco

34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares

<p>Caixa 1447 – Modelo: 42446991 – Linho Vnz Branco</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1448 – Modelo: 42446983 - Linho Vnz Preto</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1449 – Modelo: 42446991 – Box Preto</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1450 – Modelo: 42446983 - Linho Vnz Preto</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1451 – Modelo: Rasteirinha</p> <p>35/12 12 pares</p> <p>Caixa 1452 – Modelo: Sapatilha</p> <p>34/1 38/8 39/1 10 pares</p> <p>Caixa 1453 – Modelo: Sandália Salto Baixo</p> <p>34/1 38/8 9 pares</p> <p>Caixa 1454 – Modelo: 42357108 - Rasteira Verniz Vegas Preto</p> <p>35/1 36/2 37/3 38/2 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 1455 – Modelo: Sandália Salto Médio</p> <p>35/9 9 pares</p> <p>Caixa 1456 – Modelo: Sandália Salto Alto</p> <p>34/4 38/9 39/3 16 pares</p> <p>Caixa 1457 – Modelo: Sandália Salto Médio</p> <p>34/2 35/7 38/4 39/2 15 pares</p> <p>Caixa 1458 – Modelo: Sandália Salto</p> <p>34/4 38/4 39 4 12 pares</p> <p>Caixa 1459 – Modelo: Sandália Salto Médio</p> <p>35/12 12 pares</p> <p>Caixa 1460 – Modelo: Sandália Salto Médio</p> <p>35/9 9 pares</p> <p>Caixa 1461 – Modelo: Sandália Salto Médio</p> <p>35/12 12 pares</p>	<p>Caixa 1462– Modelo: Rasteirinha</p> <p>34/1 35/7 38/5 13 pares</p> <p>Caixa 1463– Modelo: Rasteirinha 35/13 13 pares</p> <p>Caixa 1464– Modelo: Diversos</p> <p>35/6 38/9 15 pares</p> <p>Caixa 1465 – Modelo: Diversos</p> <p>34/4 38/12 39/6 22 pares</p> <p>Caixa 1466 - Modelo: 51826936 – Sapato Napa Linho</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1467 - Modelo: 51826936 – Sapato Napa Linho 34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1468 - Modelo: 51826936 – Sapato Napa Linho</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1469 – Modelo: 42036138 – Rasteira Vnz Disco</p> <p>34/1 35/2 36/2 37/2 38/1 39/1 9 pares</p> <p>Caixa 1470 – Modelo: 51826936 – Sapato Napa Linho</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1471 – Modelo: 51826936 – Sapato Napa Linho</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1472 – Modelo: 51656081 – Vnz Dior Preto</p> <p>34/1 35/1 36/3 37/3 38/1 9 pares</p> <p>Caixa 1473 – Modelo: 26406624 – Sapato Infantil Gliter Elegante</p> <p>28/1 29/2 30/1 31/1 32/2 33/1 34/1 9 pares</p> <p>Caixa 1474 – Modelo: 42056098 – Sandália Verniz Dior Quartzo</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1475 – Modelo: Sapatilha Diverso</p> <p>35/12 12 pares</p> <p>Caixa 1476 – Modelo: Sapato Infantil Diverso</p> <p>30/12 12 pares</p> <p>Caixa 1477 – Modelo: 51826936 – Sapato Napa Linho</p> <p>34/1 35/2 36/3 37/3 38/2 39/1 12 pares</p> <p>Caixa 1478 – Modelo: Sapatilha Diverso</p> <p>35/12 16 pares</p> <p>Caixa 1479 – Modelo Sapato Baixo Diversos</p> <p>35/12 12 pares</p>
---	--

3859

14 pares	18 pares
Caixa 43 – Modelo: 26467171 18 pares	Caixa 53 – Modelo: Diversos 16 pares
Caixa 44 – Modelo: 26467171 18 pares	Caixa 54 – Modelo: Diversos 8 pares
Caixa 45 – Modelo: 26467171 18 pares	Caixa 55 – Modelo: 51306144 9 pares
Caixa 46 – Modelo: 26467171 10 pares	Caixa 56 – Modelo: 51306144 9 pares
Caixa 47 – Modelo: 26467171 18 pares	Caixa 57 – Modelo: 51716429 9 pares
Caixa 48 – Modelo: 41887107 – 8 pares, 41887162 – 10 pares Total 18 pares	Caixa 58 – Modelo: 40356757 9 pares
Caixa 49 – Modelo: 41887050 – 11 pares, 51826972 – 7 pares Total 18 pares	Caixa 59 – Modelo: 51306857 9 pares
Caixa 50 – Modelo: 51656081 – 11 pares, 51826972 – 2 pares Total 13 pares	Caixa 60 – Modelo: 42346825 9 pares
Caixa 51 – Modelo: Diversos 11 pares	Caixa 61 – Modelo: Diversos 18 pares
Caixa 52 – Modelo: Diversos 11 pares	
	TOTAL: 744 PARES
Sapatos com pequenos defeitos:	
Caixa 01 – Modelo: 42216744 11 pares	Caixa 11 – Modelo: 30656432 11 pares
Caixa 02 – Modelo: Diversos 4 pares	Caixa 12 – Modelo: 30676474 7 pares
Caixa 03 – Modelo: 30716500 12 pares	Caixa 13 – Modelo: 30666439 12 pares
Caixa 04 – Modelo: 30656432 11 pares	Caixa 14 – Modelo: 30666439 12 pares
Caixa 05 – Modelo: 30656432 12 pares	Caixa 15 – Modelo: 30716500 12 pares
Caixa 06 – Modelo: 30656432 11 pares	Caixa 16 – Modelo: 30716500 11 pares
Caixa 07 – Modelo: 30716500 12 pares	Caixa 17 – Modelo: Diversos 12 pares
Caixa 08 – Modelo: 30666439 12 pares	Caixa 18 – Modelo: Diversos 16 pares
Caixa 09 – Modelo: 30650000 12 pares	Caixa 19 – Modelo: 30666439 12 pares
Caixa 10 – Modelo: 30666409 12 pares	
TOTAL: 214 PARES	
A LOJA DA CRYSLIS POSSUI UM TOTAL DE 1.170 PARES DIVERSOS	





BENEDETTO

LEILÕES

3855
↓

Caixa 1509 – Modelo Diversos 11 pares	Caixa 1522 – Modelo Diversos 29 pares
Caixa 1510 – Modelo Diversos 6 pares	Caixa 1523 – Modelo Diversos 13 pares
Caixa 1511 – Modelo Diversos 15 pares	Caixa 1524 – Modelo Diversos 16 pares
Caixa 1512 – Modelo Diversos 16 pares	
Caixa 1513 – Modelo Diversos 14 pares	
Caixa 1514 – Modelo Diversos 12 pares	
Caixa 1515 – Modelo Diversos 13 pares	
Caixa 1516 – Modelo Diversos 16 pares	
Caixa 1517 – Modelo Diversos 19 pares	
Caixa 1518 – Modelo Diversos 9 pares	
Caixa 1519 – Modelo Diversos 37 pares	
Caixa 1520 – Modelo Diversos 16 pares	
Caixa 1521 – Modelo Diversos 11 pares	
TOTAL: 12.623 PARES	



3856

DEPÓSITO DE TAQUARA TÉRREO

(Sapatos com pequenas falhas)

Caixa 01 – Modelo: Diversos – 15 pares	Caixa 28 – Modelo: Diversos – 06 pares
Caixa 02 – Modelo: Diversos – 16 pares	Caixa 29 – Modelo: Diversos – 07 pares
Caixa 03 – Modelo: Diversos – 14 pares	Caixa 30 – Modelo: Diversos – 08 pares
Caixa 04 – Modelo: Diversos – 17 pares	Caixa 31 – Modelo: Diversos – 09 pares
Caixa 05 – Modelo: Diversos – 12 pares	Caixa 32 – Modelo: Diversos – 12 pares
Caixa 06 – Modelo: Diversos – 12 pares	Caixa 33 – Modelo: Diversos – 12 pares
Caixa 07 – Modelo: Diversos – 08 pares	Caixa 34 – Modelo: Diversos – 12 pares
Caixa 08 – Modelo: Diversos – 06 pares	Caixa 35 – Modelo: Diversos – 12 pares
Caixa 09 – Modelo: Diversos – 12 pares	Caixa 36 – Modelo: Diversos – 06 pares
Caixa 10 – Modelo: Diversos – 12 pares	Caixa 37 – Modelo: Diversos – 09 pares
Caixa 11 – Modelo: Diversos – 11 pares	Caixa 38 – Modelo: Diversos – 09 pares
Caixa 12 – Modelo: Diversos – 11 pares	Caixa 39 – Modelo: Diversos – 22 pares
Caixa 13 – Modelo: Diversos – 12 pares	Caixa 40 – Modelo: Diversos – 05 pares
Caixa 14 – Modelo: Diversos – 10 pares	Caixa 41 – Modelo: Diversos – 10 pares
Caixa 15 – Modelo: Diversos – 09 pares	Caixa 42 – Modelo: Diversos – 16 pares
Caixa 16 – Modelo: Diversos – 11 pares	Caixa 43 – Modelo: Diversos – 12 pares
Caixa 17 – Modelo: Diversos – 12 pares	Caixa 44 – Modelo: Diversos – 16 pares
Caixa 18 – Modelo: Diversos – 19 pares	Caixa 45 – Modelo: Diversos – 08 pares
Caixa 19 – Modelo: Diversos – 14 pares	Caixa 46 – Modelo: Diversos – 03 pares
Caixa 20 – Modelo: Diversos – 13 pares	Caixa 47 – Modelo: Diversos – 18 pares
Caixa 21 – Modelo: Diversos – 06 pares	Caixa 48 – Modelo: Diversos – 11 pares
Caixa 22 – Modelo: Diversos – 15 pares	Caixa 49 – Modelo: Diversos – 08 pares
Caixa 23 – Modelo: Diversos – 12 pares	Caixa 50 – Modelo: Diversos – 12 pares
Caixa 24 – Modelo: Diversos – 12 pares	Caixa 51 – Modelo: Diversos – 11 pares
Caixa 25 – Modelo: Diversos – 06 pares	Caixa 52 – Modelo: Diversos – 09 pares
Caixa 26 – Modelo: Diversos – 06 pares	Caixa 53 – Modelo: Diversos – 06 pares
Caixa 27 – Modelo: Diversos – 17 pares	Caixa 54 – Modelo: Diversos – 14 pares



BENEDETTO

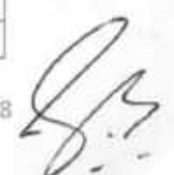
LEILÕES

3851
L

Caixa 55 – Modelo: Diversos – 13 pares	
Caixa 56 – Modelo: Diversos – 12 pares	
Caixa 57 – Modelo: Diversos – 15 pares	
Caixa 58 – Modelo: Diversos – 17 pares	
Caixa 59 – Modelo: Diversos – 18 pares	
Caixa 60 – Modelo: Diversos – 25 pares	
Caixa 61 – Modelo: Diversos – 03 pares	
Caixa 62 – Modelo: Diversos – 07 pares	
TOTAL: 713 PARES	

3058
 f

FÁBRICA DE TRÊS COROAS	
Produção:	
Caixa 01 – Modelo: 42327161 16 pares	Caixa 22 – Modelo: 51877142 13 pares
Caixa 02 – Modelo: 42497192 – 9 pares, Modelo 42427104 – 01 par Total 9 pares	Caixa 23 – Modelo: 42497062 10 pares
Caixa 03 – Modelo: 51877142 18 pares	Caixa 24 – Modelo: 42386903 14 pares
Caixa 04 – Modelo: 51907156 – 2 pares, 42517021 – 11 pares, 41947029 4 pares Total 17 pares	Caixa 25 – Modelo: 42497119 10 pares
Caixa 05 – Modelo: 42497119 7 pares	Caixa 26 – Modelo: 42497119 10 pares
Caixa 06 – Modelo: 42327159 8 pares	Caixa 27 – Modelo: 41877074 21 pares
Caixa 07 – Modelo: 51877142 6 pares	Caixa 28 – Modelo: 42487155 18 pares
Caixa 08 – Modelo: 42427104 8 pares	Caixa 29 – Modelo: 42057127 – 10 pares, 42357000 – 3 pares Total 13 pares
Caixa 09 – Modelo: Diversos 4 pares	Caixa 30 – Modelo: 41746084 – 8 pares, 41787074 - 5 Total 13 pares
Caixa 10 – Modelo: 42517139 7 pares	Caixa 31 – Modelo: 40356395 8 pares
Caixa 11 – Modelo: 42497345 12 pares	Caixa 32 – Modelo: Diversos 6 pares
Caixa 12 – Modelo: Diversos 22 pares	Caixa 33 – Modelo: 41787074 10 pares
Caixa 13 – Modelo: 51907156 14 pares	Caixa 34 – Modelo: 51826935 9 pares
Caixa 14 – Modelo: 42517083 – 7 pares, 51816789 – 12 pares Total 19 pares	Caixa 35 – Modelo: 26467169 10 pares
Caixa 15 – Modelo: 51537116 8 pares	Caixa 36 – Modelo: 41887025 9 pares
Caixa 16 – Modelo: 41896390 10 pares	Caixa 37 – Modelo: 42057019 8 pares
Caixa 17 – Modelo: 41897222 10 pares	Caixa 38 – Modelo: 42377133 8 pares
Caixa 18 – Modelo: 51907156 11 pares	Caixa 39 – Modelo: 42357000 8 pares
Caixa 19 – Modelo: 51877142 14 pares	Caixa 40 – Modelo: 60257106 9 pares
Caixa 20 – Modelo: 51877142 14 pares	Caixa 41 – Modelo: 41787074 21 pares
Caixa 21 – Modelo: 51877142	Caixa 42 – Modelo: Diversos



3860

ESTOQUE DE TRÊS COROAS

Modelo: 42186224, Total de 24 pares	Modelo: 41866170, Total de 12 pares
Modelo: 42186223, Total de 24 pares	Modelo: 50925962, Total de 12 pares
Modelo: 42196235, Total de 24 pares	Modelo: 41476014, Total de 12 pares
Modelo: 42196232, Total de 12 pares	Modelo: 42126075, Total de 12 pares
Modelo: 42186220, Total de 24 pares	Modelo: 42036060, Total de 24 pares
Modelo: 42186121, Total de 24 pares	Modelo: 42106077, Total de 12 pares
Modelo: 42186217, Total de 24 pares	Modelo: 42196232, Total de 12 pares
Modelo: 42186225, Total de 12 pares	Modelo: 60186089, Total de 12 pares
Modelo: 42186216, Total de 12 pares	Modelo: 51585783, Total de 12 pares
Modelo: 42196229, Total de 24 pares	Modelo: 51535860, Total de 12 pares
Modelo: 42196230, Total de 12 pares	Modelo: 51535963, Total de 12 pares
Modelo: 42196227, Total de 12 pares	Modelo: 51635794, Total de 12 pares
Modelo: 42196234, Total de 12 pares	Modelo: 51656081, Total de 12 pares
Modelo: 42226278, Total de 24 pares	Modelo: 50605684, Total de 12 pares
Modelo: 42236293, Total de 12 pares	Modelo: 50925962, Total de 12 pares
Modelo: 42186221, Total de 12 pares	Modelo: 50925976, Total de 12 pares
Modelo: 42196358, Total de 12 pares	Modelo: 51826931, Total de 12 pares
Modelo: 42246290, Total de 24 pares	Modelo: 42146126, Total de 12 pares
Modelo: 42196246, Total de 12 pares	Modelo: 42056000, Total de 12 pares
Modelo: 42226278, Total de 12 pares	Modelo: 40356388, Total de 12 pares
Modelo: 42186247, Total de 12 pares	Modelo: 42035969, Total de 12 pares
Modelo: 42186248, Total de 12 pares	Modelo: 26406339, Total de 48 pares
Modelo: 42186240, Total de 12 pares	Modelo: 26406344, Total de 24 pares
Modelo: 42186216, Total de 09 pares	Modelo: 26406337, Total de 60 pares
Modelo: 42196261, Total de 24 pares	Modelo: 26406344, Total de 72 pares
Modelo: 42196253, Total de 12 pares	Modelo: 26406354, Total de 48 pares
Modelo: 42246295, Total de 12 pares	Modelo: 26406333, Total de 24 pares
Modelo: 42236287, Total de 12 pares	Modelo: 26406336, Total de 24 pares
Modelo: 42236285, Total de 12 pares	Modelo: 26406347, Total de 48 pares
Modelo: 42186251, Total de 12 pares	Modelo: 26406348, Total de 48 pares
Modelo: 42236309, Total de 12 pares	Modelo: 26406346, Total de 24 pares
Modelo: 42196245, Total de 12 pares	Modelo: 26406343, Total de 48 pares
Modelo: 42246273, Total de 12 pares	Modelo: 26406516, Total de 44 pares
Modelo: 42236282, Total de 12 pares	Modelo: 51806740, Total de 12 pares
Modelo: 42206270, Total de 12 pares	Modelo: 51356853, Total de 12 pares
Modelo: 42196255, Total de 12 pares	Modelo: 52216536, Total de 12 pares
Modelo: 42196242, Total de 24 pares	Modelo: 51536436, Total de 12 pares
Modelo: 42196245, Total de 12 pares	Modelo: 51536549, Total de 12 pares
Modelo: 42206289, Total de 12 pares	Modelo: 51706401, Total de 12 pares
Modelo: 42226279, Total de 12 pares	Modelo: 51696464, Total de 12 pares
Modelo: 42226304, Total de 12 pares	Modelo: 51656411, Total de 12 pares
Modelo: 42226291, Total de 12 pares	Modelo: 60206422, Total de 12 pares
Modelo: 42226266, Total de 12 pares	Modelo: 60216435, Total de 12 pares
Modelo: 42206267, Total de 12 pares	Modelo: 60216756, Total de 12 pares
Modelo: 42226277, Total de 12 pares	Modelo: 60206467, Total de 12 pares
Modelo: 42226305, Total de 12 pares	Modelo: 60216412, Total de 12 pares
Modelo: 42206313, Total de 12 pares	Modelo: 60216548, Total de 12 pares
Modelo: 42206288, Total de 12 pares	Modelo: 51836994, Total de 12 pares
Modelo: 51356587, Total de 12 pares	Modelo: 51826932, Total de 12 pares

[Handwritten signature]



BENEDETTO

LEILÕES

3061
J

Modelo: 51826933, Total de 12 pares -
Modelo: 51826934, Total de 12 pares -
Modelo: 51826929, Total de 12 pares -
Modelo: 51836996, Total de 12 pares -
Modelo: 51536436, Total de 12 pares -
Modelo: 51656411, Total de 12 pares -
Modelo: 51806740, Total de 12 pares -
Modelo: 41786832, Total de 12 pares -
Modelo: 42356837, Total de 12 pares -
Modelo: 42356878, Total de 12 pares -
Modelo: 42656438, Total de 12 pares -
Modelo: 42936392, Total de 12 pares -
Modelo: 42056823, Total de 12 pares -
Modelo: 42386903, Total de 12 pares -
Modelo: 42406871, Total de 12 pares -
Modelo: 41946822, Total de 12 pares -
Modelo: 42216437, Total de 12 pares -
Modelo: 40356388, Total de 12 pares -
Modelo: 40356824, Total de 12 pares -
Modelo: 40356735, Total de 12 pares -
Modelo: 40356776, Total de 12 pares -
Modelo: 41786775, Total de 12 pares -
Modelo: 41746446, Total de 12 pares -
Modelo: 41936015, Total de 12 pares -
Modelo: 42056000, Total de 12 pares -
Modelo: 41786052, Total de 12 pares -
Modelo: 41936061, Total de 12 pares -
Modelo: 41936040, Total de 12 pares -
Modelo: 51535975, Total de 24 pares -
Modelo: 51656081, Total de 12 pares -
Modelo: 60106139, Total de 24 pares -
Modelo: 60186089, Total de 12 pares -
Modelo: 51585971, Total de 24 pares -
Modelo: 51665986, Total de 24 pares -
Modelo: 40356168, Total de 12 pares -
Modelo: 40796123, Total de 12 pares -
Modelo: 26406514, Total de 72 pares -
Modelo: 26406520, Total de 54 pares -
Modelo: 26406510, Total de 44 pares -
Modelo: 26406517, Total de 68 pares -
Modelo: 26406507, Total de 48 pares -
Modelo: 26406501, Total de 24 pares -
Modelo: 26406502, Total de 44 pares -
Modelo: 26406519, Total de 48 pares -
Modelo: 26406516, Total de 54 pares -
Modelo: 26406520, Total de 24 pares -
Modelo: 26406510, Total de 58 pares -
Modelo: 26406338, Total de 96 pares -

Modelo: 26406341, Total de 60 pares
Modelo: 26406346, Total de 38 pares
Modelo: 26406337, Total de 24 pares
Modelo: 26406345, Total de 48 pares
Modelo: 26406342, Total de 24 pares
Modelo: 26406515, Total de 48 pares
Modelo: 26406511, Total de 48 pares
Modelo: 26406512, Total de 48 pares
Modelo: 26406518, Total de 24 pares
Modelo: 26406509, Total de 44 pares
Modelo: 26406504, Total de 48 pares
Modelo: 26406505, Total de 68 pares
Modelo: 26406521, Total de 48 pares
Modelo: 26406503, Total de 24 pares
Modelo: 26406513, Total de 44 pares
Modelo: 26406508, Total de 54 pares
Modelo: 26406506, Total de 48 pares

TOTAL: 3.539 PARES